



DIÁRIO

OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO-IV — N. 135

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1941

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMARIO

- Decreto n. 7.014, de 12 de junho de 1941.
- Secretaria do Prefeito — Despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e dos Distritos Fiscais.
- Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, e do Departamento do Pessoal.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 118 — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de História e Documentação.
- Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade, do Serviço de Sindicâncias de Guias, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
- Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação.
- Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte.
- Tribunal de Contas — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais — Montepio dos Empregados Municipais — Termos de Contrato — Rendas Municipais.
- Editais e Avisos — Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Administração — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Secretaria Geral de Finanças — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Secretaria Geral de Viação e Obras — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais — Montepio dos Empregados Municipais — Anúncio.

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 7.014 — DE 12 DE JUNHO DE 1941

Abre o crédito especial de 100:000\$0 (cem contos de réis) para ocorrer à despesa com os serviços de Profilaxia Anti-Malária e Assistência Médico Social na Zona de Campo Grande.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de 100:000\$0 (cem contos de réis), na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para custear, no corrente exercício, os serviços urgentes com a profilaxia anti-malária

rica e assistência médico-social dos impaludados na zona compreendida entre Mato Alto e Magarça, em Campo Grande.

Art. 2.º Para compensar o crédito a que se refere o artigo 1.º, fica cancelada igual importância na Verba 50 — Departamento do Tesouro — Consignação 4 — Despesas Diversas — Subconsignação 5 — Obrigações — Parágrafo 2.º — Juros de Obrigações Urbanísticas — do orçamento em vigor.

Distrito Federal, 12 de junho de 1941 — 53.º da República.

HENRIQUE DODWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 12 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 10 de junho de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Alberto Carneiro Leão (01358). — As razões invocadas pelo interessado contrariam a evidência dos fatos. Ausentou-se do país sem licença, autorização ou quaisquer formalidades prescritas em lei para poder fazê-lo. Disso há prova no processo, que teve publicidade legal, e que consistiu no indeferimento do seu pedido de licença. Indefero pois e que se requer, e que somente pelo critério da equidade e pedido em termo poderá ser apreciado.

Dia 11

Na Secretaria do Prefeito:

Manoel Araripe de Faria (General) (01669). — Proceda-se nos termos dos pareceres do Sr. Secretário Geral de Finanças e da Procuradoria da Prefeitura, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Ofício 760 do Departamento de Alimentação (0102509-SP. 06399). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 12

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 34 do Juízo da Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública (02882). — Cumpra-se; Cia. Marnilo S. A. (5984). — O valor da proposta da firma recorrente foi de 237:000\$0 (duzentos e trinta e sete contos de réis), em concorrência pública. O serviço foi adjudicado por 190:000\$0 (cento e noventa contos de réis), com um saldo a favor da Prefeitura de 47:000\$0 (quarenta e sete contos de réis). Tendo em vista os pareceres, ciente da exposição da requerente.

Na Secretaria Geral de Administração:

Gicelio Marcio (Maria Conceição de Mello Pedroza) (41183-SP. 06187). — Cumpra-se.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício 512 do Departamento de Renda Imobiliária (3405-S. P. 06193). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício 284 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (S. P. 010325). — Autorizo a aquisição da "Escola Brasileira de Paquetá", nos termos dos pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Educação e

Cultura e de Finanças, avaliadas em 50:000\$0 (cinquenta contos de réis) as benfeitorias e instalações existentes, de acordo com a proposta junta, e descontando-se do valor do laudo da Comissão Permanente de Avaliação — 150:000\$0 (cento e cinquenta contos de réis), a importância correspondente à faixa de marinhas a ser delimitada, obedecendo as prescrições legais.

Ofício 15 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (S. P. 00636). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, obedecendo as prescrições legais.

Ofícios 498-C, 500-C, 501 C, 502 C, 503 3, 504 C, 506 C, 507-C e 508-C da Secretaria Geral de Educação e Cultura (S. P. 06468, 06499, 06500, 06501, 6502, 6503, 6504, 6505, 06506 e 06507). — Autorizo, pela verba 104-SGEC, código 130, gratificações, obedecendo as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Ofício 370 da Secretaria Geral de Viação e Obras (SP. 06508) e ofício 431 do Departamento de Difusão Cultural (205251-SP. 02879). — Autorizo, obedecendo as prescrições legais.

Comissão Executiva do Monumento à Santos Dumont (15915-SP.). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecendo as prescrições legais. Joaquim Ferreira de Oliveira (231-SP. 04559). — Aprovo, obedecendo as prescrições legais.

Açes Marathon do Brasil Ltda. (20773-SP. 05172). — Indeferido, por falta de comprovação, no processo, do motivo alegado.

Ofício 491 do Ministério da Guerra (206085-SP. 06497). — Autorizo, obedecendo as prescrições legais. Oficie-se para que o transporte seja feito pela Região.

Ofício 33 da Comissão do Plano da Cidade (06490). — Autorizo, obedecendo as prescrições legais.

Francisco Teixeira da Silva (501897)-SP. 06479). — Deferido, nos termos do parecer, mediante o prévio pagamento da indenização de 700\$0 (setecentos mil réis), obedecendo as prescrições legais.

José Cardozo (492-SP. 06485), ofício 26 do Serviço de Topografia (207105-SP. 06495), ofício 23 do Departamento de Obras (28972-SP. 06494), Tobias Palatnik & Irmãos (24815-SP. 06489). — Aprovo, obedecendo as prescrições legais.

Ofício 2.549 do Departamento de Fiscalização (203870-SP. 06483). — Tratando-se de multa ajuizada, prossiga-se no feito.

José Antonio Moreira (304515-SP. 06484). — Cumpra-se a lei.

José Cardozo da Silva Moura (3047-SP. 06486). — Desde que ha afastamento determinado em lei não é lícito reduzi-lo a zero, permitindo construção no alinhamento. Indeferido, portanto, o pedido.

Paulo da Cruz Peixoto (430165-SP. 06488). — Indeferido. Cumpra-se a lei.

Ofício 442 da Comissão Geral de Desapropriações (619-SP. 06492). — As Comissões devem se cingir ao exame do valor da desapropriação dos prédios, deixando aos interessados na mudança de instalações, a faculdade de se dirigirem, para efeito de indenização, à autoridade superior.

Manoel Paiva Rabaça (304926-SP. 06509). — Indeferido por inapropriedade de local, dada a vizinhança de maternidade.

Jair Rodrigues Ribas (304841-SP. 06525). — Deferido nos termos do parecer, por equidade.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 11 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. (8.445). — Cancele o auto, tendo em vista o ofício do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Irineu Silva. (10.663). — Indeferido, visto o prédio n. 293 da Avenida Rainha Elizabeth foi construído para moradia.

Antonio da Silva Campos. (6.933). — Mantenho o despacho do Sr. chefe de Distrito.

Alencar Dias Passos e outro. (10.875). — Deferido, paga uma averbação de retificação.

Distritos Fiscais

"Autos de Constatação":

28 — 29 — 30 — 31 — 32. — Antonio Delplim Simões da Silva, representado pelo seu procurador Dr. Targino Ribeiro, avenida Rio Branco n. 128; autuado por não ter dado cumprimento à intimações números 091, 092, 094, 096 e 093 que marcava o prazo de 30 dias para construir passeio e muro nos terrenos de sua propriedade, às ruas Mana Barreto, esquina da rua Paulo Barreto, lado par dos dois logradouros, rua General Polydoro, entre os números 181 e 187, e rua D. Mariana n. 240, capitulada no art. n. 496 do Dec. n. 6.000 de 1-7-937 e art. n. 477, do mesmo Dec. multas de 100\$0 e 200\$0.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Editais — Intimação:

N. 32 — Pelo presente edital-intimação fica intimado o proprietário do terreno sito à rua Rocha Miranda entre os ns. 220 e 246, Sr. Jaime Alves Casemiro, representado pelo Sr. Curador de Ausentes, por ser ignorada sua residência nos termos do artigo 24, parágrafo único, do decreto-lei 96, de 22-12-37, para construir pas-

seio em frente ao referido terreno, no prazo de vinte dias, conforme determina o artigo 490 do decreto 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com o art. 804, parágrafo 103, letra C, do decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 33 — Pelo presente edital-intimação fica intimado o proprietário do terreno sito à rua Rocha Miranda entre os ns. 220 e 246, Sr. Jaime Alves Casemiro, representado pelo Sr. Curador de Ausentes, por ser ignorada a sua residência, nos termos do artigo 24, parágrafo único, do decreto-lei 96, de 22-12-37, para fechar com muro o terreno acima referido, no prazo de vinte dias, conforme determina o art. 477, do decreto 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa de 200\$0, de acordo com o art. 804, parágrafo 185, letra C do decreto 6.000, de 1-7-37.

Intimações:

N. 39 — Ginásio Piedade, representado por Luiz Gama Filho, rua S. Francisco Xavier n. 250. — Para, no prazo de dez dias, requerer e pagar a exibição de um letreiro luminoso de 1,24 x 2,40, na importância de 49\$4, sob pena de multa de 50\$0.

N. 10 — Carlos Studart, rua Conde Bomfim n. 239. — Para requerer e pagar, no prazo de dez dias, a quantia de 33\$7, referente à exibição de um letreiro de 1,50 x 0,40, sob pena de multa de 50\$0.

Autos de constatação:

N. 28/85 de 9-6-41 — Viação Cruz de Malta, representada por José Joaquim de Brito — Praça Saenz Peña 35. — Autuado por ter lançado no logradouro público detritos, e óleo do motor do ônibus n. 35, licenciado sob n. 306, linha n. 74, no ponto em frente ao prédio n. 33 da Praça Saenz Peña — Multa de 50\$0.

N. 29/85 de 9-6-41 — Viação Central Ltda., representada por Salim Salles — Rua Barão de Ubatã n. 193 — Autuada por ter lançado detritos e óleo do motor do ônibus n. 24, licenciado sob n. 831, linha 73, no ponto, à Praça Saenz Peña, em frente ao prédio n. 57 — Multa de 50\$0.

Auto de multa:

N. 13, de 2-6-41 — Carolina Brandão — Rua Antonio Basilio 27 — Auto de constatação n. 01, de 3-7-40, por não ter cumprido a intimação n. 24, de 23-5-40 — Multa de 100\$0, nos termos do art. 804, parágrafo 109, do decreto 6.000, de 1-7-37.

NONO DISTRITO — MEIER

Intimações:

Dr. Breno D. Silveira, para, no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 17\$9, correspondente ao imposto de exibição de uma placa existente à rua Carolina Meyer n. 14, sob pena de multa de 50\$0.

E. Mansur, para, no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 12\$1, diferença a menos cobrada na guia n. 52 de imposto de exibição de uma saliência com duas faces, existentes à rua Barão de Bom Retiro n. 38, sob pena de multa de 50\$0.

Sociedade Espírita Templo da Verdade, representada pelo senhor Aristoteles Corrêa de Faria Castro, para, no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 17\$9 correspondente ao imposto de exibição de uma placa existente à rua Barão de Bom Retiro n. 512, sob pena de multa de 50\$0.

João Pereira da Silva, para, no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 262\$8 correspondente ao imposto de exibição de 1 hambinela, 3 vitrines e 1 letreiro, existentes à rua Arquias Cordeiro n. 268, sob pena de multa de 50\$0.

Policlínica da Abolição, representada por seu presidente doutor Emilio Hedal, para, no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 32\$8, correspondente ao imposto de exibição de 1 saliência luminosa e 1 letreiro, existentes à rua da Abolição n. 125, sob pena de multa de 50\$0.

A. Pombal & Cia., para, no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 41\$6, correspondente ao imposto de exibição de um letreiro luminoso existente à rua Ana Neri n. 514, sob pena de multa de 50\$0.

Sebastião P. Jannuzzi, para, no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito, a quantia de 33\$7, correspondente ao imposto de exibição de uma placa e uma saliência existentes à rua Arquias Cordeiro número 630, sob pena de multa de 50\$0.

J. Eurico, para, no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 33\$7, correspondente ao imposto de exibição de uma saliência luminosa com duas faces, sob pena de multa de 50\$0.

E. Piedade de Matos & Cia., para, no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 18\$5, correspondente ao imposto de exibição de uma saliência existente à rua Cachambi n. 357, e mais a quantia de 1\$9 de multa de mora, sob pena de multa de 50\$0.

Zelmiro Verri, para, no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 20\$4, correspondente ao imposto de exibição de uma saliência, existente à rua Alvaro Miranda n. 47, sob pena de multa de 50\$0.

Mario Fernandes Lopes, para, no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 90\$5, correspondente ao imposto de exibição de uma caixa luminosa com duas faces, duas vitrines, existentes à Avenida Suburbana n. 47, e mais 20\$0 de uma averbação de baixa e respectivo expediente, sob pena de multa de 50\$0.

Espólio de José Pacheco da Rocha, representado pelo inventariante Arlindo Mota, para, no prazo de 30 dias, reconstruir o passeio na testada do imóvel da rua Ana Neri n. 221, sob pena de multa de 50\$0.

A. dos Empregados do Ministério da Fazenda, representada por seu presidente Francisco Brigelmo, para, no prazo de 30 dias, cum-

prir o laudo da vistoria realizada no imovel da rua Gregorio Neves n. 64, sob pena de multa de 200\$0.

J. Bastos Oliveira, para no prazo de 30 dias, fechar por meio de muro a frente do terreno da rua Dias da Cruz n. 558, sob pena de multa de 100\$0.

Pericles dos Reis Lopes, para no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 10\$3 correspondente ao imposto de exhibição de uma saliência luminosa, existente à rua Fagundes Varela n. 112, sob pena de multa de 50\$0.

Ginásio Metropolitana, para no prazo de cinco dias, pagar neste distrito a quantia de 7\$8 cobrada a menos na guia n. 53.920, de 7-3-940, de imposto de exhibição de um letreiro existente à rua Dias da Cruz n. 241, sob pena de multa de 50\$0.

Ginásio Metropolitan, para no prazo de cinco dias, pagar neste distrito, a quantia de 7\$8 a menos cobrada na guia n. 11 do corrente exercício, de imposto de exhibição de um letreiro luminoso, existente à rua Dias da Cruz n. 241, sob pena de multa de 50\$0.

Celino Ferreira & Barbosa Ltda., para no prazo de cinco dias, pagar neste distrito a quantia de 10\$3 acrescida da respectiva multa de mora, correspondente do imposto de exhibição de uma saliência, existente à rua Dias da Cruz n. 476, sob pena de multa de 50\$0.

Raul Freire de Oliveira, para no prazo de cinco dias, pagar neste distrito a quantia de 11\$3 correspondente ao imposto de exhibição de uma saliência, existente à rua Carolina Meyer n. 21, sob pena de multa de 50\$0.

Armando Corrêa de Oliveira, para no prazo de cinco dias, pagar neste distrito a quantia de 65\$1 correspondente ao imposto de exhibição de um letreiro existente à rua Dias da Cruz n. 59, sob pena de multa de 50\$0.

Aix Zilah dos Santos Lima, para no prazo de cinco dias, pagar neste distrito a quantia de 23\$5 acrescido da multa de mora, correspondente ao imposto de exhibição de um letreiro luminoso existente à rua João Rodrigues n. 11, sob pena de multa de 50\$0.

Fideles & Soares, para no prazo de cinco dias, pagar neste distrito a quantia de 30\$6 acrescida da respectiva multa de mora, correspondente ao imposto de exhibição de uma saliência com duas faces, existente à rua Julio Cortuals, sob pena de multa de 50\$0.

P. M. da Cunha, para no prazo de cinco dias, pagar neste Distrito a quantia de 74\$8 correspondente ao imposto de exhibição de duas vitrinas existentes à rua 24 de maio n. 346-B, sob pena de multa de 50\$0.

Eugenio Fiorenco & Comp., para no prazo de cinco dias, pagar neste distrito, a taxa de perempção devida no processo n. 831 — pedido de construção de letreiros à rua 24 de Maio n. 627, sob pena de cobrança executiva.

H. Trindade & Souza, para no prazo de cinco dias, pagar neste distrito a quantia de 12\$1 a menos cobrada na guia n. 70.358 do imposto de exhibição de uma caixa luminosa existente à rua 24 de Maio n. 465, sob pena de cobrança executiva.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

Alcides Leal de Carvalho, rua Apeiba n. 185. — Multado em 200\$0, por não ter cumprido a intimação n. 52 de 17-3-941, que ordenava a satisfazer as exigências do laudo de vistoria realizada em 23-10-940.

João Thomaz Pereira, rua Frederico Lima n. 155. — Multado em 200\$0, por não ter cumprido a intimação n. 7 de 21-8-940, que ordenava a satisfazer as exigências do laudo de vistoria realizada no prédio de sua propriedade.

Joaquim de Oliveira Reis, rua João Nicerte, junto e depois do número 1.191. — Multado em 50\$0, por não ter cumprido a intimação n. 191 de 15-1-940, que o obrigava construir passeio no terreno de sua propriedade.

Ana Vaz Lobo Freitas, representada por Euclides Vaz Lobo Freitas, estrada Marechal Rangel junto e depois do n. 882. — Multado em 50\$0, por não ter cumprido a intimação n. 58 de 28-11-940, que o obrigava construir passeio no terreno de sua propriedade.

Auto de flagrante:

Espolio de Domingos Alves Esperle, representado pela inventariante Maria Chagas Esperle, rua Carolina Machado n. 340. — Multado em 500\$0, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 6-11-940, que ordenava a construção de passeio em frente ao prédio de sua propriedade.

Antonia Belarmina Barros, rua Alice de Freitas n. 181. — Multada em 500\$0, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 3-1-941, que ordenava a legalização das obras feitas sem licença.

Juvenal Fernandes da Silva, travessa Isabel s/n, 50,00m. da esquina da rua Divisória. — Multado em 500\$0, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 27-3-941, que ordenava a legalizar ou demolir o prédio construído sem licença.

Editais:

Abel Lourenço de Almeida, rua Pereira Pinto n. 7. — Ordena a cumprir as exigências do laudo de vistoria realizada em 26-8-940, de acordo com a intimação expedida por este Distrito Fiscal, sob n. 24, de 14-11-940 sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Joaquim de Oliveira Reis, rua João Vicente, junto e depois do número 1.191. — Ordena para que seja construído passeio no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Ana Vaz Lobo Freitas, representada por Euclides Vaz Lobo Freitas, estrada Marechal Rangel, junto e depois do n. 882. — Ordena

para que seja construído passeio no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Porfirio José Vieira Cardoso, rua Padre Nobrega n. 101. — Ordena a legalização se possível ou demolição do prédio construído sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Auto de constatação:

Guilherme José da Silva, rua Ferreira Fragozo n. 36. — Multado em 100\$0 e 50\$0, respectivamente, por não ter cumprido as intimações ns. 83 e 85 de 28-11-40, que o obrigava construir muro e passeio no prédio de sua propriedade (2 autos).

Edital:

Guilherme José da Silva, rua Firmino Fragozo n. 36. — Ordena para que sejam construídos muro e passeio no prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito do presente edital, no prazo de 20 dias (2 editais).

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

Intimações:

N. 132 — José Brandão, rua Baroneza n. 184, para no prazo de 10 dias pagar neste Distrito a importância de 19\$9 diferença verificada na guia n. 53, de 23 do corrente.

N. 134, Souza & Reis, rua Barão n. 387, para, no prazo de 10 dias, pagar neste Distrito a importância de 38\$5, relativa a exhibição de uma vitrine.

N. 135, Aniz Abraão, rua Candido Benicio n. 525, referente ao imposto de exhibição de uma vitrine.

Autos de multa:

N. 30 contra Abilio Pereira Guimarães, estrada Intendente Magalhães n. 930, por infração do artigo 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-37, e multa de 200\$0 do art. 805 do mesmo decreto.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMAVEIS

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manoel José Marinho, rua do Rezende n. 147; Companhia Construtora Nacional, S. A., rua Rego Barros n. 103; Coelho & Ferreira Ltda., rua S. Paulo n. 120; Companhia Industrial S. Paulo e Rio, rua Viúva Claudio n. 456; S. S. White Dental, M. F. C. Comp. of Brasil, rua Campos Salles n. 102; A. Roubaud, rua Teodoro da Silva n. 707; Bernardino Gomes & Comp., rua Senador Pompeu n. 17-21; Schilling Hiller & Comp. Ltda., rua Sá Ferreira n. 58; Laboratório de Biologia Clínica Limitada, rua Vinte e Quatro de Maio n. 849; Fábrica de Papel Tijuca, S. A., estrada dos Três Rios n. 98; J. Moreira & Irmãos Ltda., rua Dr. Padilha n. 118; Borup & Companhia, rua José Bonifácio n. 196; Sociedade Artefatos de Ferro Limitada, rua Odorico Mendes n. 38; Trindade & Nelson, rua Leopoldina Bastos n. 18; Laboratórios Raul Leite, S. A., rua Leopoldina Bastos n. 44; International Harvester Export Company, estrada Vicente de Carvalho n. 730. — Cobrec-se.

Ch. Ruthenberg & Comp., rua São Cristovão n. 978. — Cobrec-se nos termos da informação.

Exigências:

Antonio R. Mourão, avenida Salvador de Sá n. 6; F. Alonso & Comp., rua Leandro Martins n. 57. — Compareçam para esclarecimentos.

Lira da Silva Niemeyer & Comp. Ltda., rua Uruguaiana n. 104; Joaquim Pereira dos Santos, rua Bento Lisboa n. 84. — Determine o local onde vão ser depositados os inflamáveis.

M. Giesta & Soares, travessa das Partilhas n. 32. — Compareça para esclarecimentos no prazo de dez dias.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 12 de junho de 1911

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Carlos Pereira da Silva, matrícula n. 8.390 (P. 23.766). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Marcos de Azevedo Pereira, matrícula n. 15.247 (P. 14.220). — Deferido. Retifique-se para 90 dias, em prorrogação, o prazo da licença concedida, por despacho de 14 de fevereiro do corrente ano, no processo 5.382-41-ASE.

Manoel Arruda, matrícula n. 17.766 (P. 7.437) e José Machado Faleiro, matrícula n. 16.782 (P. 6.574). — Cumpra-se a lei.

João Gonçalves Alalão, matrícula n. 11.642 (P. 7.433). — Faça-se o expediente de Exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Marília Ferreira Khaled, matrícula n. 30.434 (P. 30.472). — Indeferido, à vista do laudo médico, de vez que não se trata de moléstia aguda e por não estarem obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Benjamin Rodrigues, matrícula n. 11.270 (P. 24.444). — Apre-sente-se para assinar compromisso.

Abílio Almeida do Oliveira, matrícula 11.247 (P. 24.484), Albino do Espírito Santo Ferreira, matrícula 11.250 (P. 24.471), Alcides Rosa, matrícula 10.263 (P. 24.382), Alcides de Souza Tavares, matrícula

2.328 (P. 24.387), Alfredo Pires, matrícula 11.253 (P. 24.390), Alípio José Pires, matrícula 11.254 (P. 24.411), Amauri Albuquerque de Sá, matrícula 7.199 (P. 24.438), Antonio Duarte, matrícula 11.257 (P. 24.443), Antonio Porfírio, matrícula 11.262 (P. 24.648) Cisnando Mariano Ramos, matrícula 11.273 (P. 24.469), Claudiano Gomes, matrícula 15.036 (P. 24.396), Claudionor José de Almeida, matrícula número 10.254 (P. 24.399), Dafub Saloum, matrícula 11.275 (P. 24.676), Faustino Frutuoso, matrícula 15.597 (P. 24.697), Francisco Cardoso dos Santos, matrícula n. 11.281 (P. 24.696); Francisco do-Rio, matrícula 11.284 (P. 24.686), Francisco Rodrigues dos Santos, matrícula 11.285 (P. 24.389), Joaquim de Almeida 2.º matrícula 11.296 (P. 24.414), Joaquim Martins 1.º matrícula 11.298 (P. 24.419), João Alves do Amorim, matrícula 15.469 (P. 24.395), João Bento Daniel, matrícula 11.246 (P. 24.658), João Fernandes 1.º matrícula 11.293 (P. 24.433), João Mamede, matrícula 11.294 (P. 24.445), João Pereira Duarte, matrícula 31.922 (P. 24.6882), Joaquim de Carvalho 1.º matrícula n. 11.297 (P. 24.450), José Alberto Pessoa, matrícula 12.523 (P. 24.372), José Alves Pereira, matrícula 11.300 (P. 246.247), José Ferreira, matrícula 11.303 (P. 24.392), José da Ponte Corrêa, matrícula 18.910 (P. 24.655), Luiz Correia, matrícula 11.306 (P. 24.410), Luiz dos Santos, matrícula 14.847 (P. 24.842), Macário de Carvalho, matrícula n. 10.145 (P. 24.451), Manoel Alves de Oliveira, matrícula 11.308 (P. 24.428), Manoel Cargueiro, matrícula 11.310 (P. 24.398), Manole Gomes, matrícula 15.641 (P. 24.401), Manoel Gouveia, matrícula 11.312 (P. 24.408), Manoel Lopes 4.º matrícula 11.313 (P. 24.393), Napoleão Lins da Paixão, matrícula n. 14.861 (P. 24.380), Oliveira Alves da Silva, matrícula n. 31.562 (P. 24.465), Pedro Benício de Sá, matrícula n. 11.671 (P. 24.714), Peregrino Cândido, matrícula 18.901 (P. 24.430), Roberto Bernardino, matrícula 11.390 (P. 24.414), Rodolfo Batista Meireles, matrícula 19.711 (P. 24.699), Samir Serafim, matrícula n. 27.360 (P. 24.709), Sebastião Pinto de Oliveira, matrícula n. 31.980 (P. 24.664), Sérgio Teixeira da Silva, matrícula n. 14.860 (P. 24.671), Soltar Evangelista da Silva, matrícula 11.326 (P. 24.693), Valentim de Oliveira, matrícula n. 11.328 (P. 24.412), Yousef Moushson, matrícula n. 11.331 (P. 24.683). — Anexe os documentos.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz Mourão Warson (P. 24.650). — Proceda-se à inspeção médica, para se verificar se é possível licença para tratamento de saúde. Mario Machado, de Azevedo Lima (P. 9.044). — Nada ha que deferir, uma vez que da publicação do ato não constou o motivo da demissão.

Avelino de Oliveira (P. 19.899). — Arquite-se, tendo em vista ser extranumerário, estando dependendo de decisão a sua exclusão.

Antonio da Rocha e Silva (P. 23.352). — Arquite-se, tendo em vista ser extranumerário, sem estabilidade, pois, não lhe competindo por isso, justificação pela ausência.

Elza Paulino Dias (P. 6.378). — Restitua-se nos termos do decreto n.º 4.304 de 25-7-3.

João Fragoso (P. 24.086). — Indeferido por falta de amparo legal.

João Alencar Araripe (P. 24.259). — Não ha o que deferir, visto já ter sido aceita idêntica procuração.

Deolinda Amaral Martins (P. 20.422), Azimuta de Mara Viana (P. 22.975), e Odele Bittencourt (P. 19.267). — Certifique-se, em termos.

Marieta Rodrigues dos Santos (P. 23.404). — Reassuma o exercício, querendo, porque a ausência por mais de 30 dias, caracterizará o abandono do emprego e aposentadoria, e não jubilação como pede, deve ser aguardada em exercício, artigo 205, do decreto-lei n.º 1.713, de 1939.

Cacilda Loureiro (P. 20.864). — Indeferido.

Aviso n.º 94:

Compareçam ao Serviço de Controle da 1.ª Circunscrição do Recrutamento Militar, acompanhados de seus documentos de quitação com o Serviço Militar e três (3) fotografias, tamanho 3x4, os seguintes serventuários:

Abílio Augusto Esteves, matrícula 16.015; Agostinho Vieira de Abreu, matrícula 30.931; Amancio Teixeira, matrícula 30.804; André Lopes Carneiro, matrícula 9.166; Antonio Manuel Geraldo, matrícula 9.568; Antonio Mendes, matrícula 27.976; Antonio Raimundo Barreto, matrícula 22.310; Antonio Rabelo, matrícula 951; Augusto Alves Pena, matrícula 33.593; Domingos Antonio Floriano, matrícula 31.096; Domingos Pereira Cardoso, matrícula 15.988; Felix Rodrigues da Silva, matrícula 24.957; Fideles Teles de Menezes, matrícula 2.406; Francisco de Figueiredo, matrícula 7.453; Francisco Esteves, matrícula 11.332; Inocêncio de Lara Pinto, matrícula 21.223; João Celestino, matrícula 29.200; João Francisco Maia, matrícula 10.418; João Rodrigues Soares, matrícula 16.311; José Francisco da Costa, matrícula 10.434; José Freire Bragança, matrícula 6.294; José Joaquim Barbosa, matrícula 25.012; Julio Teles de Moraes, matrícula 25.020; Lauro Rodrigues Correia, matrícula 20.192; Osvaldo Bessa Fernandes, matrícula 26.806; Raulino Ferreira da Silva, matrícula 20.525; Rubens de Souza Oliveira, matrícula 21.764; e Serafim Vieira de Andrade, matrícula 23.919.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Deolinda dos Santos Xisto (P. 24.266). — Satisfaça a exigência contida no decreto-lei 1.108, de 16-2-39.

Conceição de Almeida Pinheiro (P. 22.618), e Ezilda Bittencourt (P. 19.794). — Compareçam para retirar a certidão.

Comparecimentos:

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n.º 62, 4.º andar, sala 418, afim de satisfazerem as exigências legais, os seguintes senhores: Alexandre Villela, Paciano Aguiló, Antonino Barone Forzano, Celso Van Erven, Celso Carvalho, Waldemar de Souza Madeira, Altanir Ferreira Portugal, Raquel Ferreira Soares, Maria Evarista Bulcão, Myriam Carmella Supino, Joaquim Ignacio dos Santos, Victor Pessoa, Cicero Raymundo de Araujo, Breno Maissonette Lobato, Ocimara Ribeiro Moura, Lucia Granja, Else Marques, Gilda Lisboa Braga, Bernice Alvares Amaral, Alice da Silva Guimarães, Herminia Azevedo Garcia, Nícea Alexandre Neves Soares, Maria Sant'Anna Ribeiro Osorio, Olinda da Silveira Lima, Dulce Ferrandes Corrêa, Mathilde de Araujo Soares, Maria Pinto Martins, Cherubina Calmon, Leopoldo Ferreira Netto, Maria José Ramos, Cleonice Fernandes de Albuquerque, Esvál José de Oliveira, João Severino Duarte, Manoel da Silva Reis, Julia Maria Jacob, Luiz da Costa Junior, Osmar Gonçalves Moreira, José Benvenuto, Eustachio dos Santos, Mario Portirio de Oliveira Filho, Francisco Xavier, Nafalina da Silva Campos, Oswaldo Caldas Cabral e Izaltina Mivanda Pinto.

Aviso n.º 89:

João Garcia Ferreira, matrícula 20.619. — Compareça a este Gabinete, dentro de oito dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do artigo 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

Aviso n.º 88:

Compareçam a este Gabinete, dentro de oito dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do artigo 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, os seguintes serventuários: Geraldo José dos Reis, matrícula 28.411; Mario da Silva Couto, matrícula 13.297; e José de Oliveira Borges, matrícula 13.822.

Aviso n.º 87:

Compareçam a este Gabinete, dentro de oito dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do artigo 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, os seguintes serventuários: Benedito José Falcão, matrícula 9.544; Floro Machado Teixeira, matrícula 24.268; e Daura Goulart Vieira, matrícula 17.324.

Aviso n.º 86:

Salvador Monteiro, matrícula 25.695. — Compareça a este Gabinete, dentro de oito dias, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do estatuto.

Aviso n.º 84:

Compareçam a este Gabinete, dentro de oito dias, afim de apresentarem defesa, nos termos do artigo 254, do estatuto, os seguintes serventuários: Artur Xavier Vilamil, matrícula 1.892; Alcino José do Nascimento, matrícula 16.544; Gabriel Rodrigues de Almeida, matrícula 12.531; José Ritas, matrícula 14.424; Maria da Gloria Borges Nafe, matrícula 17.509; e Dulcinea de Lacerda, matrícula 19.511.

Aviso n.º 80:

Compareçam a este Gabinete, dentro de oito dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do artigo 254, do decreto 1.713, de 28-10-39, os seguintes serventuários: Honorio Ferreira Veiga Junior, matrícula 16.196, e Emiliano Vicente da Costa, matrícula 25.979.

Aviso n.º 93:

Compareçam a este Gabinete, dentro de oito dias, afim de tomar ciência das citações que lhes foram feitas, nos termos do artigo 254, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, os seguintes serventuários: Alcides Barreto Saldanha, matrícula 69.174; Eduardo Coutinho do Amorim, matrícula 11.666; Perseverando Pereira da Fonseca, matrícula 31.684, e Antonio Martinho, matrícula 14.357.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE: IL-TS

Dia 12 de junho de 1941

Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do decreto-lei n.º 240, de 4/2/38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n.º 1.713, de 28/10/39:

M. 15.582 — José Cordeiro 1.º (P. 23.399/41) 7 d. Período 2/6/41 a 8/6/41.

M. 28.738 — Renato da Costa e Silva (P. 21.707/41) 30 d. Período 20/5/41 a 18/6/41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n.º 1.713, de 28/10/39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 23.024 — Maria da Gloria Nogueira Verissimo (P. 17.838/41), 45 d. Período 21/5/41 a 4/7/41.

Art. 54, do decreto-lei n.º 240, de 4/2/38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n.º 1.713, de 28/10/39:

M. 20.445 — Waldemiro Carneiro Leão (P. 24.498/41) 15 d. Período 5/6/41 a 19/6/41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n.º 1.713, de 28/10/39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 14.428 — Laurindo Francisco Monçores (P. 21.651/41) 20 d. Período 21/5/41 a 9/6/41.

M. 18.404 — Pedro da Silva 2.º (P. 22.308/41) 15 d. Período 19/5/41 a 2/6/41.

M. 10.143 — Jayme dos Reis (P. 24.070/41) 10 d. Período 5 de junho de 1941 a 14/6/41.

M. 22.352 — José Cardoso Gaspar Filho (P. 23.538/41) 30 d. Período 2/6/41 a 1/7/41.

M. 9.810 — João Baptista Gonçalves (P. 23.916/41) 45 d. Período 1/6/41 a 15/7/41.

M. 12.590 — Antonio Botelho (P. 23.817/41) 30 d. Período 29/5/41 a 27/6/41.

M. 18.320 — João Noia de Oliveira (P. 23.860/41) 45 d. Período 5/6/41 a 19/7/41.

M. 13.912 — Olga Cabral Costa (P. 24.141/41) 45 d. Período 1/6/41 a 15/7/41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39, combinado com o art. 166, da mesma lei.

M. 31.403 — Satyro Abel da Silva (P. 23.596/41) 15 d. Período 2/6/41 a 16/6/41.

M. 14.695 — Antonio Gomes Leiras (M. s/n) 8 d. Período 24 de maio de 1941 a 31/5/41.

M. 16.749 — Arlindo da Silva Gomes (M. s/n) 7 d. Período 3/6/41 a 9/6/41.

M. 15.891 — Francisco Rufino Thomaz da Silva (M. s/n) 5 d. Período 2/6/41 a 7/6/41.

M. 14.371 — Benedito Quofre da Silva (M. s/n) 7 d. Período 3/6/41 a 9/6/41.

M. 15.870 — Manoel Silverio Frederico (M. s/n) 12 d. Período 26/5/41 a 6/6/41.

M. 8.972 — Luiz Ferreira Rocha (M. s/n) 4 d. Período 1/6/41 a 7/6/41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4/2/38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39.

M. 32.805 — Sylvio Ribeiro (P. 24.177/41) 20 d. Período 3/6/41 a 22/6/41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 19.586 — Maria de Lourdes Portella (P. n. 22.683-41). — 30 dias. Período de 17-5-41 a 15-6-41.

M. 1.781 — Gervasio Pinto de Oliveira (P. n. 24.155-41) — 15 dias. Período de 6-6-41 a 20-6-41.

M. 25.554 — Americo Cordeiro (P. 22.522-41) — 30 dias. Período de 19-5-41 a 17-6-41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 17.107 — Manoel da Silva (M. sem número) 6 dias. Período de 2-6-41 a 7-6-41.

M. 11.844 — Nair Auresa Gama (M. sem número) 12 dias. Período de 29-5-41 a 9-6-41.

M. 21.603 — Nelson de Souza Aguiar (M. sem número) 5 dias. Período de 3-6-41 a 7-6-41.

M. 21.619 — Sergio Pereira de Cacavalho (M. sem número). 4 dias. Período de 4-6-41 a 7-6-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 171, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 13.634 — Olindina Apostolo de Andrade (P. 24.239-41). 90 dias. Período de 10-6-41 a 7-9-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 3.233 — Flavio José da Silva (Matrícula n. 6.268) (Proc. n. 23.816). 30 dias. Período de 2-6-41 a 1-7-41.

M. 29.663 — Maria Casemira Martins (P. 23.545-41) 20 dias. Período de 28-5-41 a 16-6-41.

M. 21.565 — Alechiades Cassiano da Silva (P. 24.137-41) 20 dias. Período de 6-6-41 a 25-6-41.

M. 29.802 — Augusta Martins de Brito (P. 24.085-41) 30 dias. Período de 29-5-41 a 27-6-41.

Deferido:

Relifiações:

M. 27.778 — Oswaldo de Carvalho (P. 8.788-41). — Período a considerar: 180 dias, no período de 1-3-41 a 27-8-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 22-4-41. (S. G. S. A.).

M. 9.044 — Decio Lyra da Silva (P. 24.330-41) — Período a considerar: 13 dias no período de 15-5-41 a 27-5-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 25-5-41 (S. G. S. A.).

M. 29.757 — Malvina Trindade Vianna (P. 20.081-41) — Período a considerar: 90 dias no período de 5-5-41 a 2-8-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 16-3-41. (S. G. S. A.).

M. 02741 — Antonio Pereira de Almeida (P. 21.993-40) — Período a considerar: 90 dias no período de 26-8-40 a 23-11-40 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 12-9-40. (S. G. V. O.).

Indeferidos:

M. 2.382 — Casemiro Mendes Rabello (P. 22.907-41) — S. G. V. O.

M. 27.696 — Alberto Diogo Bastos (P. 23.101-41) — S. G. V. O.

M. 23.394 — João Fragoso (Matrícula n. 23.394). — Processo n. 24.086-41) — S.G.S.A.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 29.038 — Maria José dos Santos (P. 24.128-41). — 126 dias. Período: 7-6 a 4-10-41, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Deferido.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 32.124 — Maria de Souza 2.ª (P. 9.901-41). — 60 dias, em prorrogação: 5-4 a 1-6-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 163, da mesma lei:

M. 14.936 — Yedda Baudeira Pereira de Lucena (P. 24.104 de 1941). — 60 dias, em prorrogação: 25-5 a 23-7-41.

M. 24.276 — Gertrudes Alves de Moraes (P. 23.257-41). — 30 dias, em prorrogação: 6-6 a 5-7-41.

M. 32.072 — Alayde Chavantes Vavalière (P. 22.736-41). — 30 dias, em prorrogação: 6-6 a 5-7-41.

M. 19.130 — Celita Oliveira Di Tomasso (P. 22.327-41). — 30 dias, em prorrogação: 1-6 a 30-6-41.

M. 22.908 — Edalvira Euphrozina da Silva (P. 23.326-41) — 45 dias, em prorrogação: 3-6 a 17-7-41.

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 9.862 — João Caetano Ferreira (P. 21.939-41). — 90 dias em prorrogação: 1-6 a 29-8-41.

M. 20.769 — Raymundo Portes (P. 22.285-41) — 180 dias, em prorrogação: (Período: 7-6 a 3-12-41).

Art. 151, alínea I do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 14.786 — Manoel José Afonso (P. 22.306-41). — 30 dias, em prorrogação, de 28-5-941 a 16-6-941.

M. 10.437 — José Joaquim Serrador (P. 22.809-41). — 30 dias, em prorrogação, de 2-6-941 a 1-7-941, com 2/3 da remuneração.

M. 16.013 — Joaquim Augusto Geraldo (P. 22.351-41). — 30 dias, em prorrogação, de 4-6-941 a 30-6-941.

M. 10.351 — Waldemar Joaquim dos Santos (P. 19.199-41). — 60 dias, em prorrogação, de 3-5-941 a 1-7-941.

M. 22.338 — Hermenegildo Manoel Dias (P. 19.038-41). — 60 dias, em prorrogação, de 2-5-941 a 30-6-941, e considere-se licenciado sem vencimentos, no período entre 4-4-941 a 1-5-941 (31 dias).

Art. 151, alínea II do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166 da mesma lei.

M. 20.619 — Adriano Ramos (P. 19.823-41). — 8 dias, em prorrogação, de 3-5-941 a 10-5-941.

M. 27.240 — José Pimenta da Silva (P. 22.670-41). — 6 dias, em prorrogação, de 25-5-941 a 30-5-941.

M. 27.701 — Felisberto Ferreira da Silva (P. 23.330-41). — 9 dias, em prorrogação, de 23-5-941 a 31-5-941.

M. 15.849 — Antonio Mario de Menezes (P. 23.325-41). — 3 dias, em prorrogação, de 25-5-941 a 27-5-941.

M. 10.361 — Ali Mahomed 1.º (P. 22.954-41). — 10 dias, em prorrogação, de 24-5-941 a 2-6-941.

M. 7.400 — Alverino de Freitas Cardoso (P. 22.655-41). — 5 dias, em prorrogação, de 25-5-941 a 29-5-941.

M. 10.370 — Antonio Capó (P. 21.825-41). — 4 dias, em prorrogação, de 21-5-941 a 24-5-941.

Art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 168 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 31.749 — João Teixeira de Carvalho (P. 22.713-41). — 90 dias, em prorrogação, de 31-5-941 a 28-8-941.

Art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 31.787 — Raymundo Xenato dos Santos (P. 22.609-41). — 60 dias, em prorrogação, de 31-5-941 a 29-7-941.

M. 34.493 — Honorio Souza de Oliveira (P. 22.474-41). — 30 dias, em prorrogação, de 31-5-941 a 29-6-941.

M. 42.716 — Manoel Joaquim Pereira (P. 22.797-41). — 60 dias, em prorrogação, de 5-6-941 a 3-8-941.

M. 15.597 — Faustino Frutuoso (P. 23.272-41). — 60 dias, em prorrogação, de 4-6-941 a 30-7-941.

M. 14.866 — Porphirio Augusto Saraiva (P. 22.890-41). — 60 dias, em prorrogação, de 4-6-941 a 30-7-941.

Art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 166 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 42.812 — Antero Gomes (P. 22.656-41). — 3 dias, em prorrogação, de 24-5-941 a 26-5-941.

M. 22.366 — Mamede Gomes (P. 22.672-41). — 8 dias, em prorrogação, de 22-5-941 a 29-5-941.

M. 25.204 — Antonio Martins da Silva (P. 2.659-41). — 4 dias, em prorrogação, de 23-5-941 a 26-5-941.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea III do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168 da mesma lei.

M. C1-C — Oscar Ramos Cavalcante (P. 24.748-41). — 180 dias, em prorrogação, de 29-5-941 a 24-11-941.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 30.395 — Henrique dos Santos Duarte (P. 22.893-41) 60 d. em prorrogação 24-6-41 a 22-8-41, com 2/3 da remuneração.

M. 3.107 — Anathayr Vianna de Almeida (P. 23.761-41) 20 d. em prorrogação 5-6-41 a 24-6-41.

M. 25.661 — Euclides Anthero Ferreira (P. 23.182-41) — Matrícula n. 25.661) 90 d. em prorrogação 2-6-41 a 30-8-41.

N. 7.001 — Augusto Roch Thomaz Pereira (P. 23.176-41) 20 d. em prorrogação 2-6-41 a 21-6-41.

Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 32.720 — Adalberto de Vasconcellos (P. 13.313-41) 60 d. em prorrogação 1-3-41 a 5-6-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 29.850 — Zizimo Zenaide Vaz Pinto (P. 23.572-41) 3 d. em prorrogação 9-6-41 a 11-6-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 19.115 — Hylda Neves de Souza Fontes (P. 22.125-41) 8 d. em prorrogação 30-5-41 a 6-6-41.

M. 32.121 — Maria de Souza 2.ª (P. 23.515-41) 8 d. em prorrogação 2-6-41 a 9-6-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 118

Expediente do dia 12 de junho de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferência:

Do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Técnico Profissional, a professora readaptada em função administrativa — Olga Castrioto de Oliveira Coutinho Amorim — matr. 11.911, núcleo 096, lote 1.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Carmen Aurora da Conceição, Miguel Silio. — Indeferidos, de acordo com a informação.

Neuza Vianna Memória. — Deferido, em face das informações. Raul Henrique Vieira. — Arquite-se, em face das informações.

Amélia Pinheiro Albuquerque Maranhão. — Autorizo o pagamento correspondente ao exercício do corrente ano.

Maria José de Mello Barreto. — Aguarde oportunidade.

Leonor Posada. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Livros.

Elza Ribeiro, Judith Paiva. — Certifique-se o que constar.

Celina de Brito Guimarães. — Levante-se a perempção.

Onívio da Costa Pereira, Ignácia Vieira Nogueira, Luiz Nunes Baptista, José Marques da Rocha, Preciosa de Jesus Canedo Pereira, Irmã Luiza Brito, Yerusa Demaria Boiteux, Aydée Siqueira Lemos, Iracema Lemos, Laurindo Antonio de Mello, Maria Ermelinda Spinola Jovazino, Marina Alves dos Santos, Julia da Silva Rebello, Antonio Mello de Lima, Orlando Paes de Lima, Deolinda Fantinatti Pinheiro, José Gil Larramendi, Eunice Dias Ornelas, Clara Nunes Magalhães, Deolinda Campiglio, Leonilina Barroso Conde, Walter Carlos Swinerd. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Expediente do dia 12 de junho de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês: no dia 9 — Rute Leite Ribeiro de Castro, instrutora de disciplina; no dia 10 — Alda Pereira da Fonseca, Corina de Amazonas Carneiro, Marcelina Limoeiro Soares Pereira, professoras de curso primário; José Maria Sento Sé, escriturário classe 32 e a servente, interina; Alga Pereira da Fonseca; no dia 11 — Zilda Mallet de Lima, Arlete Soares Muniz Guimarães, professoras de curso primário; Imaculata Pivone, bailarina e Zenaide Meireles da Silva, enfermeira; e no dia 12 — Gasparina Hall Pires, Alfair de Almeida Mendonça, Ana de Araújo Coelho e Dyla Abdon Carvalho, professoras de curso primário.

AVISO

Srs. responsáveis pelos Núcleos da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O D. P. S. pede aos Srs. responsáveis pelos Núcleos desta Secretaria Geral que, ao comparecerem para receber os cheques no próximo pagamento, apresentem ao chefe do Controle Funcional a relação das matrículas sobre as quais têm dúvida quanto ao pagamento, tendo em vista as últimas recomendações do diretor daquele Departamento.

Esse pedido tem em vista evitar deixem de receber vencimentos funcionários cujo situação já se encontra legalmente normalizada, sem que os responsáveis tenham conhecimento do fato.

Assim, na incerteza se deve ou não entregar o cheque para ser assinado, o responsável deve expor ao chefe do Controle Funcional a situação duvidosa, afim de que no dia do pagamento reciba a indicação exata dos cheques que deverão ser devolvidos.

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 12 de junho de 1941. — *Pericles Martins* chefe do E. S. A.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 12 de junho de 1941

BOLETIM N. 77

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:

Zilda Mallet de Lima, matr. 23.123, para a escola 19-11, núcleo 563, lote 7.

Corina de Amazonas Carneiro, matr. 21.398, para a escola 7-1, núcleo 718, lote 3.

Marcelina Limoeiro Soares Pereira, matr. 19.835, para a escola 4-8, "Batista Pereira", núcleo 116, lote 7, amparada pelo art. 171.

Arlete Soares Muniz Guimarães, matr. 32.590, para o colégio 4-11 "Conde de Agrolongo", núcleo 558, lote 7.

Gasparina de Hall Pires, matr. 25.999, para a escola 16-11, núcleo 562, lote 7.

Alfair de Almeida Mendonça, matr. 30.261, para a escola 7-12 "Edgard Werneck", núcleo 619, lote 0, amparada pelo art. 171.

Anna de Araújo Coelho, matr. 32.949, para a escola 11-6, "Alfredo Gomes", núcleo 282, lote 7.

Da extramunicipal mensalista Mafalda Alves Caldeira de Alvarengui, matr. 10.977, para o colégio 1-14 "Venezuela", núcleo 695, lote 8.

Da trabalhadora, padrão 13, Maria de Souza, 2.ª, matr. 32.121, para a escola 2-11, núcleo 558, lote 7.

Transferência:

Da professora de curso primário, readaptada em função administrativa, Margarida Adelaide da Silveira, matr. 31.883, do colégio 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 615, lote 0, para a sede do 13.º Distrito Educacional, núcleo 631, lote 9, por proposta do Sr. chefe do 13.º D. E.

Expediente do dia 12 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Vicente Valero. — Defiro.

Ensino Particular

Luiz Sobral Pinto (Dr.) — Defiro.

Aimée Catherine Thompson Ramalho (Escola Maternal "Aimée Ramalho"), Ailton Alvares Velloso de Castro (Colégio Belisário dos Santos). — Registe-se, provisoriamente.

Américo Ortega (Ernã Ismael Eloi), Aresmar Campos Ururahy, Astrogildo Borges de Araújo Filho, Deusdedita Gomes de Lima, Gerson da Silva Muniz, Jacira Mauzo Vieira, Jessie Maria Braga Vieira d. Fonseca, Joaquim José da Silva, Judith Soares Barbosa da Costa, Marivalva Montenegro de Souza, Maria José Flores Fausto, Maria de Lourdes Galaza de Oliveira Menezes, Maria de Lourdes Carvalho Braga, Maria da Silva Machado, Nilsen Pimenta, Odette Coutinho da Silveira, Olha Capinussu de Souza, Pedro Corrêa Paes, Ubaldo de Oliveira Sant'Anna, Zery Fernandes Machado. — Registe-se.

Carlos Arthur Cardoso, Cecília de Freitas Lindgren, Tereza de Jesus Sampaio. — Compareçam para esclarecimentos.

ORDEM DE SERVIÇO N. 110

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

O Departamento de Difusão Cultural, no louvável intuito de estabelecer uma articulação com o D.E.P., apresentou, pelo ofício n. 103, de 1 de março do corrente ano, um questionário-programa relativo às atividades da P.R.D.5 na Hora Infantil, solicitando, com verdadeiro interesse, não somente o pronunciamento sobre o plano elaborado, mas também sugestões tendentes a torná-lo mais proveitoso às escolas primárias.

Desejo atender, da maneira mais completa e eficiente, à colaboração pedida, fornecendo dados que possam servir à organização de um programa realmente útil, interessante, e que venha enriquecer, com contribuições valiosas, o currículo das nossas escolas elementares.

Para isso, mister se faz que eu conheça a opinião precisa, clara, leal dos diretores de estabelecimentos escolares para, em seguida, apresentar um plano que melhor aproveite o esforço, realmente digno de uma referência e de um estímulo, dispendido pelos organizadores da Hora Infantil da Rádio Escola.

Com esse fito, apresento o inquérito seguinte que deverá ser respondido por todos os diretores de estabelecimentos:

Da instalação:

1. Possui a escola que dirige aparelhamento de rádio?
2. Está o aparelho instalado em sala especial, facilmente acessível aos alunos?
3. Possui a sala mobiliário adequado e suficiente?
4. Julgais que seria de real vantagem para o ensino a instalação de rádios em todas as escolas primárias?

Do horário:

5. Satisfaz à organização da vossa escola o horário estabelecido pela P.R.D. 5? (9.30 às 10 horas e das 13 às 13.30).
6. Em caso contrário, que horário seria preferível?
7. A duração do dia escolar permite o aproveitamento regular das irradiações?
8. A organização curricular de vossa escola prevê a utilização dos assuntos irradiados?
9. Qual a vossa opinião relativamente à duração das irradiações (30 minutos)?
Suficiente — Excessiva — Insuficiente.
Da reacção dos alunos:
10. Demonstrem os alunos prazer e curiosidade pelas irradiações da Hora Infantil?
11. Atendem espontaneamente ao pedido de trabalhos ou são a isso levados pelos professores?
12. Onde são feitos os trabalhos — em casa ou na escola?
13. Há uma preparação prévia dos alunos para a aula radiofónica?
14. A professora da classe intervém na confecção dos trabalhos ou a deixa inteiramente entregue aos alunos?
15. Há uma disciplina natural na audição da Hora Infantil, não se tornam necessários cuidados para manter a ordem e o silêncio?
16. Quando a disciplina não é satisfatória, qual o fator principal, segundo vossa opinião?
Da reacção do professor:
17. Julgam os professores de vossa escola de utilidade para o ensino a contribuição da Hora Infantil?
18. Como são interpretadas as irradiações?
a) Como substitutivos das aulas do professor?
b) Como recurso didático complementar?
c) Como fontes de actividades?
Nota — Desejariamos que para esses dois quesitos fosse feita uma investigação afim de que a apreciação dos professores pudesse ser registada numericamente.
Do conteúdo:
19. As aulas irradiadas atendem aos interesses dos alunos, nas várias disciplinas escolares?
20. A orientação didáctica da Hora Infantil satisfaz plenamente?
21. Em caso contrário, que medida lembrareis para torná-la mais eficiente?
22. Julgais que o rádio possa substituir o professor, numa aula formal?
23. Em que assunto tendes observado maior interesse das crianças — nos recreativos ou nos puramente instrutivos?
24. Em que matérias do programa julgais mais apreciável a contribuição radiofónica?
25. É possível ao professor aproveitar os assuntos irradiados, articulando-os com as actividades normais da classe? Como?
26. Os assuntos têm sido irradiados de acordo com a distribuição do programa por períodos letivos?
27. Julgais que a criança possa apreender integralmente um conhecimento, através de uma transmissão radiofónica?
28. Que recursos lembrareis para facilitar a aprendizagem dos assuntos irradiados?
29. O vocabulário empregado nas irradiações é acessível à maioria dos alunos da série a que elas se destinam?
30. Como preferis sejam feitas as irradiações — por assuntos independentes ou articulados a um plano de trabalho?
31. Julgais de utilidade a organização de um programa de Literatura Infantil, como meio auxiliar das aulas de linguagem? Por que?
32. Julgais que seria de real proveito para as nossas crianças a criação de uma secção radiofónica, sob o título *Grandes Construtores do Brasil*?
33. Quais os assuntos que estimariéis ver ventilados nesta secção?
34. Já observastes a atuação da música sobre a disposição mental dos alunos?
35. Qual o valor que lhe conferis neste particular?
36. A música irradiada deverá ser apenas orfeónica ou também instrumental? Por que?
37. A irradiação do suplemento musical agrada realmente às crianças?
38. Que sugestões a vossa experiência pessoal aconselha além dos abordados pelo presente questionário, para tornar mais eficiente a contribuição da Hora Infantil?

Distrito Federal, 12 de junho de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 111

Srs. chefes dos 1º, 6º, 7º e 11º Distritos Educacionais:
Atendendo à solicitação do Sr. encarregado do Serviço de Economia Escolar comunico-lhes que deverá ser centralizado nas sedes dos respectivos distritos o Serviço de Economia Escolar das seguintes escolas:

13-1	12-6	16-6
17-6	14-7	16-7 e 16-11

Distrito Federal, 12 de junho de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 112

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Solicito-lhes recomendem aos diretores de estabelecimentos de educação primária que, nas relações de pessoal remetidas mensalmente ao D.E.P. declarem, além do número de matrícula de cada funcionário, o seguinte:

- 1 — a nova residência, em caso de mudança;

II — a classe em que cada professor se acha enquadrado;
III — o padrão do diretor e a classe em que, como professor primário, está enquadrado.

Distrito Federal, 12 de junho de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 113

Sr. chefe do 13º Distrito Educacional:
Solicito-lhe providências no sentido de que compareçam a este Departamento, amanhã, dia 13, das 11 às 16 horas, as Sras. diretoras das escolas 1-13 "Antonio Fernandes dos Santos", 10-13 e 12-13.
Distrito Federal, 12 de junho de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 12 de junho de 1941

BOLETIM N. 52

ACTOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário, classe 53, Maria Violeta dos Reis Coutinho, matrícula 3.137 e Josefa Rossi Magalhães, matrícula 20.275, para, de acordo com autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral ministrarem o programa de Educação Cívica nas escolas técnicas profissionais Visconde de Mauá, lote 9, núcleo 596 e Bento Ribeiro, lote 0, núcleo 477, respectivamente.

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado no próximo sábado, dia 14, por intermédio da P. R. D. 5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Comunicação sobre minas de ouro.
II — Trecho cívico-literário: "O oficial e o serviço militar obrigatório", do general Faria.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "O joazeiro", de Antonio Sales.

IV — Resultado do 14.º questionário.

V — Nota biográfica de Henrique Dias.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 12 de junho de 1941

BOLETIM N. 31

Notícia:

Programa da PR-D5 (Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal), para o dia 13-6-41:

As 9,30 e 13 horas: Hora Infantil — Ciências físicas e naturais — Comentário.

As 10 horas e 16,30 horas: Programa Cívico do D. E. N.

As 12 horas: Hora do Lar — Leituras e suplemento musical variados.

As 18 horas: Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa sinfônico — Sinfonia n. 7 de Beethoven, pela orquestra filarmônica de New York, Encantamento do Fogo da "Walkiria", de Wagner, pela orquestra sinfônica de Londres.

As 19 horas: Programa de canções — Without a song e Life is a dream, por Lawrence Tibbett. A des oiseaux de Hue, Une Tabatière a musique de Liadov e Comment disaient-ils de Liszt, por Lily Pons. Matinal de Leoneavallo e Torna a Surriento, de De Curtis, por Beniamino Gigli. Nada mais que um coração solitário, de Tschaiowsky e Myself when young, de Lehmann, por Lawrence Tibbett.

As 20 horas: Hora do Brasil.

As 21 horas: Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

— Suplemento musical: Concerto para piano e orquestra de Hekel Tavares. Gena do Tribunal da Ópera Andrea Chenier, de Giordano, na interpretação de Galeffi, Bruna Raza e Luigi Marin.

As 22 horas: Página Cívica — O Piloto que perdeu os olhos — de Autoria do tenente-coronel Walter Prestes.

Suplemento musical: Programa dedicado a Beethoven — Overture Egmont e Overture Leonora n. 3 e Sinfonia n. 5.

A irradiação é feita em conjunto com a PR-A2 do Ministério da Educação e Saúde.

Qualquer modificação neste programa será irradiada.

REGISTO

O Sr. Diretor compareceu, ontem, ao Serviço de Divulgação, afim de assistir a inauguração da nova fase da PR-D5.

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS — 2-D. C.

OCORRÊNCIAS

Por conveniência de serviço foram transferidas para o período de 12 a 31 de dezembro p. futuro, as férias do trabalhador Gasparino de Souza Leão, matr. 6.260, pd. 13.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS — 5-D. C.)

O Chefe do 5-D. C. visitou no dia 10 do corrente o C. C. A. Sarmiento e o C. P. A. 2-9 "República do Perú", tendo verificado a ordem e disciplina existentes nesses dois Cursos Noturnos.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

Expediente do dia 12 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Americo Mendes de Oliveira Castro (Dr.) Anayde Medina Cali R. Moura. Apolinário Barboza de Oliveira, Augusto Martinho das Chagas.

Lurico Brasil, João Baptista Pereira, João Marcelo de Araújo, Octavio Toledo Bandeira de Melo, Pedro Alves Carneiro, Raul Chaves Ferreira e Zulmira Ferreira Martins. — Certifique-se, nos termos da informação.

José de Almeida Bastos. — Certifique-se em termos, respondendo sim ou não os itens formulados, com fundamento na informação prestada no requerimento.

Oswaldo Casaes Ribeiro. — Certifique-se de acordo com o que constar sobre a entrada em receita dos conhecimentos citados pelo requerente, com fundamento na informação prestada.

Marianna Candida Torres. — Levante a perempção, prossiga-se.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Oswaldo Casaes Ribeiro. — O Arquivo Geral só tem elementos para certificar quanto à entrada em receita das importâncias pagas pelos conhecimentos números 1.771 e 4.981, de 1916. Assim sendo, compareça para declarar si aceita ou não a certidão nesta conformidade.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 12 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.392 — Maria Goulart Souza Soares. — Levante a perempção. Retifique-se o vt. em 1938, 1939 e 1940, para 11:220\$0 (quatorze contos, duzentos e vinte mil réis).

N. 3.040 — Martins Gomes & Cia. — Deferido.

N. 1.570 — Espólio de João Muniz Machado. — Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer.

N. 3.388 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A. — Restitua-se, em termos, a vista do ofício n. 1.427, de 6 de junho de 1941, do Tribunal de Contas.

N. 1.854 — Ofício n. 803, do Juízo da Sexta Vara Cível (Processo de Manoel Gomes Moreira). — Restitua-se, em termos, a importância de 1:776\$0 (um conto setecentos e setenta e seis mil réis), em face dos pareceres, cobrando-se no ato da restituição a taxa de 3%, regulada pelo decreto n. 6.972, de abril deste ano.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 11 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 2.662-11-of. — Elisa Pinheiro da Silva Carvalho, rua Bela n. 461. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 2-RI.

N. 32.231 — José Cesar Prada, rua Fernando Guimarães número 59, casa III. — Autorizo.

N. 2.679-11-Of. — Octacilio Pereira do Amaral, rua Guararú ns. 28 e 281. — Cancele-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 2-RI.

N. 8.355 — José Franco de Freitas Machado, Estrada Monseñor Felix junto ao n. 87. — Inclua-se de acordo com o parecer.

N. 2.678-11-Of. — Henrique Ferreira Lino, rua Mangueiras. — Autorizo.

N. 1.457-11-Of. — Devção Particular do Divino Espírito Santo, rua Cruz e Souza n. 62. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1942, para 3:360\$0, de acordo com as informações.

Escriture-se a dívida da taxa sanitária e das demais contribuições devidas pelo templo no período de 1932 a 1937, cancelando os conhecimentos ns. 107.862 e 107.640 de 1936 e remetendo ao Departamento do Contencioso Fiscal as notas do débito.

N. 71.520 — José da Silva Campos, Avenida Azaulfo de Paiva n. 302-A e outros. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 71.336 — Antonio Dias Martins, Avenida N. S. de Copacabana n. 973. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 10:800\$0 em 1941, ficando sem efeito o despacho de 3-12-40.

N. 48.094 — René Celestin, rua Trinta n. 168. — Apresente prova do valor de locação comunicado.

N. 25.341 — Irmãs Clarissas, Estrada Jequitibá n. 41. — Proceda-se à retificação do vt a partir de 1938 e à retificação do nome do proprietário de acordo com a informação.

Extraiam-se as diferenças devidas a partir de 1938.

N. 69.818 — David & Cia., rua Fonte da Saudade n. 269. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 60:000\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 4-11-40.

N. 12.613 — Antonieta Marques Vieira, rua Lacerda Coutinho n. 41. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 12:000\$0 em 1941, ficando sem efeito o despacho de 5-2-41.

N. 11.204 — Sociedade Cultura Brasileira, rua Conde de Bonfim ns. 472 e 476. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 8.753 — Helena Ribeiro Mendes Viana, rua Constante Ramos n. 104. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 16:800\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edi-

ficada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis; vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 17.646 — Antonio Bonelli, rua Angatuba n. 128. — Transfira-se, anotando-se a isenção concedida pelo decreto n. 398, de 30.4.938, como propõe o Sr. Chefe do 3-RI.

N. 25.734 — Luiz Fernandes Martins, Estrada do Maracujá n. 82. — Expeça-se a certidão.

N. 18.867 — Leonor Anes Martins Machado, rua Eulina Ribeiro n. 89, aparts. 101-102. — Inclua-se os apartamentos 101 e 102 da rua Eulina Ribeiro 89, com o valor de 2:460\$0 cada um, para o pagamento de 18 meses de imposto.

N. 18.408 — Paulo Gabriel Ferreira, rua Gregório das Neves n. 76. — Transfira-se o terreno. Cancele-se a inscrição territorial, a partir de setembro de 1939.

Inclua-se o prédio, em 1941, com o vt de 4:200\$0, para o pagamento de 28 meses de imposto.

N. 12.509 — Guilherme de Araujo, rua Dourado. — Proceda de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1-RI.

Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 25.732 — José Miguel Pereira, rua Dr. Continente n. 57. — Expeça-se a certidão.

N. 16.949 — Armando dos Anjos Martins, Travessa Dias Pereira n. 23. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:800\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 21.769 — João de Moraes Macedo, rua Firmiano Leite n. 503 e outros. — Inscrevam-se os lotes constantes do boletim incluso, a partir de 1938.

Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 23.454 — Manoel Antelo Lastres, rua Agariba n. 81. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:600\$0, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 23.351 — Albano Ferreira da Costa, Travessa Filgueiras n. 43. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 11:040\$0, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 53.314 — Alzira Maria da Silva, Caminho d'Água (Serra do Mateus). — Retifique-se o vt para 720\$0, de acordo com a informação.

N. 25.342 — Ilalo Paulo Castoldi, Praça Malvino Reis n. 38 e outros. — Inclua-se o imóvel para pagamento de 11 meses de imposto predial em 1941, com o vt de 13:680\$0.

N. 25.345 — Benaldo Galado, rua Julio Furtado n. 241. — Inclua-se o imóvel para pagamento de 14 meses de imposto predial em 1941, com o vt de 4:800\$0.

N. 19.896 — Stela Garcia Londres e outros, Avenida Atlântica n. 346. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 305:832\$0, em 1941, ficando sem efeito o despacho de 22-3-41.

N. 50.089 — João da Silva, Caminho d'Água (Serra do Mateus). — Retifique-se o vt para 600\$0, considerando-se a designação oficial do logradouro.

N. 50.085 — Sezinando Alves, Estrada Jacarepaguá (Serra do Mateus). — Retifique-se o vt para 720\$0, no exercício de 1941, tornando-se sem efeito a isenção prevista pelo artigo 14 do decreto n. 57. Considere-se a designação oficial do logradouro.

N. 50.081 — Francisco Melo, Serra do Mateus. — Retifique-se o vt para 5:640\$0 e reajuste-se a inscrição do prédio, na forma proposta em 4-6-41.

N. 50.080 — Nair Faria de Oliveira, Serra do Mateus. — Retifique-se o vt para 1:200\$0, no exercício de 1941.

N. 50.073 — Alvaro Vieira Fernandes, estrada do Jacarepaguá. — Retifique-se o vt para 840\$0, no exercício de 1941, anotando-se o nome do logradouro.

N. 50.078 — Eloy Guimarães, estrada de Jacarepaguá n. 233. — Retifique-se o vt para 2:040\$0, no exercício de 1941, bem assim, a designação numérica, anotando-se o nome do logradouro.

N. 50.087 — Manuel José Teles, estrada de Jacarepaguá (Serra do Mateus). — Retifique-se o vt para 720\$0, no exercício de 1941 e anote-se a designação do logradouro.

N. 20.714 — Julio Pereira da Silva, rua Barão de Mesquita, junto e antes do n. 681. — Inscreva-se o terreno, de 1935 a 1939, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 37.880 — Rezende Ferreira Marinho, rua Miguel Pombeiro n. 22. — Cancele-se a inscrição territorial, a partir de 1932, de acordo com as informações.

N. 44.027 — Giocondo Moscato, rua Caruna n. 7. — Retifique-se o CI na forma indicada.

N. 69.599 — Jacinto Alvares da Silva Campos, rua Jardim Botânico n. 613. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 11:100\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis; vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 69.524 — Manoel d'Agrella Helena, rua Jardim Botânico n. 695. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 4:800\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis; vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 2.231 — Orminda Luiza dos Santos, rua Jardim Botânico n. 673. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 13:800\$0, apurado

nos termos do parágrafo único do art. 6º do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis; vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 5.411 — Dulce Corrêa da Rocha Diniz, rua Jardim Botânico n. 631. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 14:400\$, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6º do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis; vt esse confirmado pela revisão procedida.

N. 23.426 — Antonio Gonçalves Martins, rua Daniel Carneiro n. 26. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:400\$, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 23.371 — Lucinda Marques Soares, rua Bernardo Guimarães n. 87. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:400\$, para o pagamento de 24 meses de imposto.

N. 23.497 — Antonio de Magalhães, avenida Automovel Clube n. 951. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:460\$, para o pagamento de 11 meses de imposto.

N. 24.444 — Francisco Antonio Tavares, rua Dr. Nicanor n. 300. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:400\$, para o pagamento de 17 meses de imposto.

N. 72.211 — Rafael Couñagô Freire, avenida Mauilo de Paiva ns. 141-141 A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 41:280\$, para o pagamento de 13 meses de imposto.

N. 70.827 — Fernando de Quintanilha Pires, rua Voluntários da Pátria n. 276, loja. — Retifique-se o vt para 33:900\$, no exercício de 1941.

N. 50.090 — Francisco Ascensão, caminho D'água. — Retifique-se o vt para 720\$, no exercício de 1941.

Considere-se a designação oficial do logradouro.

N. 25.444 — Godofredo Marques, rua Coronel Camisão n. 52; n. 25.437 — Antenor Alves de Carvalho, travessa Antenor s/n; n. 25.431 — Assunta Fonzasin, rua Aracati n. 133; n. 25.698 — Manoel Rodrigues de Carvalho, rua Conselheiro Ferraz n. 17; n. 25.659 — Augusto Tavares de Souza Vaz, praia de São Bento n. A-2; n. 20.750 — Francisca Rosa de Oliveira Brandão; n. 19.404 — Miguel de Melo; n. 15.209 — Gertrudes de Oliveira Dias, estrada Cruz das Almas n. 440. — Certifique-se, de acordo com as informações.

N. 22.304 — Amadeu da Silva Pina, rua Xerente n. 13. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:200\$, para o pagamento de 18 meses de imposto.

Anote-se a isenção a que se refere a letra d do art. 14 do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937.

N. 24.860 — Guilhermina Vale Torres Carneiro, rua Borda do Mato n. 166, apart. 102. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 19:920\$, para o pagamento de 7 meses de imposto.

N. 24.859 — Guilhermina Vale Torres Carneiro, rua Borda do Mato n. 166-A, casa 4. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:200\$, para o pagamento de 7 meses de imposto.

N. 24.857 — Guilhermina Vale Torres Carneiro, rua Borda do Mato n. 166-A, casa 2. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:200\$, para o pagamento de 7 meses de imposto.

N. 20.005 — Oswaldo Balloussier, rua Almirante Sadock de Sá n. 86. — De acordo. Proceda-se como está proposto na informação de 9-6-1941 do Sr. chefe do 3-R1.

N. 16.404 — Lauretino Lourenço Macieira, estrada Barro Vermelho. — Retifique-se a metragem do terreno para 10 x 32 x 23 x 10, na forma dos documentos indicados e das informações e, bem assim, o vt para 4:500\$, a partir do corrente exercício.

N. 13.037 — Hermann Blumel, estrada do Vidigal n. 460. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:400\$, para o pagamento de 36 meses de imposto.

N. 9.687 — Carlos de Arruda Carneiro Leão, rua Badenhor n. 248. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 32:328\$, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 49.430 — Gaspar Joaquim Alves, rua Lopes Quintas. — Proceda-se de acordo com o que está proposto na informação de 10-6-1941, do Sr. chefe do 1-R1.

N. 31.840 — Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, rua São Francisco da Prainha n. 45-A. — Retifique-se o vt, em 1941, para 44:220\$, de acordo com a informação.

N. 47.016 — S.A. Trianon, avenida Rio Branco n. 181 s/401 e outras. — Retifique-se o vt do imóvel para 1.012:670\$ (mil e doze contos seiscentos e setenta mil réis).

Cobrem-se as diferenças indicadas pelo Sr. chefe do 3-R1.

N. 50.043 — Albino Coelho de Brito, estrada de Jacarepaguá (serra do Mateus). — Retifique-se o vt para 720\$. Altere-se a localização do imóvel para rua Sincorá n. 61.

N. 50.044 — Alvaro Mendes Terra, caminho D'água. — Retifique-se o vt, em 1941, para 960\$. Alterem-se o CT para 142 e o logradouro para rua Trindade s/n.

N. 50.045 — João Alexandre, estrada de Jacarepaguá h. 235. — Retifique-se o vt, em 1941, para 600\$, de acordo com a informação e, bem assim, o logradouro para rua Sincorá.

N. 50.074 — Antenor Gomes da Costa, estrada de Jacarepaguá. — Retifique-se o vt, em 1941, para 960\$.

N. 50.079 — Manoel José Teles, serra do Mateus (estrada de Jacarepaguá). — Retifique-se o vt, em 1941, para 600\$.

N. 50.077 — Pedro Geraldo Gomes — Caminho d'Água — Retifique-se o vt, em 1941, para 940\$.

N. 50.082 — Vivalina Duarte Penteado — Serra do Mateus (Estrada de Jacarepaguá). — Retifique-se o vt, em 1941, para 960\$.

N. 50.084 — Augusto Ferreira de Matos — Caminho d'Água — Retifique-se o vt, em 1941, para 720\$.

N. 50.072 — Sebastião Gomes de Souza — Estrada de Jacarepaguá. — Retifique-se o vt para 1:800\$, no exercício de 1942.

N. 6.343 — Joaquim Soares de Araújo — Rua Gaspar n. 147. — Indeferido.

N. 24.856 — Guilhermina Vale Torres Carneiro — Rua Borda do Mato n. 166-A, casa 1. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:860\$, para o pagamento de 7 meses de imposto.

N. 24.858 — Guilhermina Vale Torres Carneiro — Rua Borda do Mato n. 166-A, casa 3. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:200\$, para o pagamento de 7 meses de imposto.

N. 64.953 — Francisco Bastos Ribeiro — Rua Coronel Rangel n. 224 e 226. — Retifique-se os vt dos prédios 224 e 226, para 4:560\$ e 4:890\$, respectivamente, devendo tais valores prevalecer a partir do exercício de 1938.

N. 44.453 — Lindolfo Color — Rua Cândido Gafreé n. 205, apartamentos ns. 41 e 42. — Transfiram-se, na forma proposta em 2 de junho de 1941.

N. 50.088 — Arlinda Inácia de Azevedo — Serra do Mateus. — Retifique-se o vt, em 1942, para 960\$. Considere-se a inserção em face da designação oficial, de acordo com a informação de 4-6-1941.

N. 50.091 — Paulina Maria de Freitas — Caminho d'Água. — Retifique-se o vt, para 1942, fixando em 720\$. Considere-se a designação oficial do logradouro.

N. 46.560 — Antonio Augusto da Silva — Rua Francisco Graça n. 84. — Retifique-se o vt para 3:600\$, no exercício de 1941.

N. 39.978 — Manoel da Silva Pereira — Rua Fernandes Guimarães n. 67. — Retifique-se o vt, em 1941, para 27:600\$, de acordo com a informação do 3-R1.

N. 50.086 — Joaquim Inácio — Estrada de Jacarepaguá (Serra do Mateus). — Retifique-se o vt, em 1941, para 960\$.

N. 9.263 — Diva Parente Cordeiro de Farias — Rua Barão do Bom Retiro n. 842. — Retifique-se o vt, em 1941, para 6:600\$, de acordo com as informações.

1 — R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 12 de junho de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Claudio José de Queiroz (processo n. 25.210-41). — Compareça para esclarecimentos.

Max Landesmann (processo n. 49.573-41). — Apresente ficha de inscrição.

Agostinho Ferreira Seabra (processo n. 25.262-41) — Apresente ficha de inscrição.

Cezar Augusto da Fonseca (processo n. 05.164-41). — Promova o desdobramento da área inscrita sob o n. 856.375.

GUIAS DE TRANSMISSÃO

Compareçam para esclarecimentos:

N. 183 — Rua Tenente França n. 165.

N. 404 — Rua Farnese n. 72.

N. 507 — Rua Dr. Sá Freire.

N. 1.260 — Rua Parmitus n. 46.

N. 1.712 — Rua Machado de Assis n. 69.

N. 1.746 — Rua Senador Bernardo Monteiro, lote 46.

N. 1.748 — Rua Tenente Abel Cunha n. 55.

N. 1.753 — Rua Almirante Cochrane n. 205.

N. 1.759 — Rua Operário Sadock de Sá n. 120.

N. 1.772 — Rua Ignacio Acioly n. 117.

N. 1.774 — Rua Roberto Silva, junto e antes do n. 215.

N. 1.775 — Rua D. (Em Cordovil).

N. 1.777 — Estrada do Cajá ns. 57 e 59.

N. 1.778 — Rua Assis Vasconcelos n. 230.

N. 1.779 — Rua Guararima, lote 77.

N. 1.780 — Rua Marechal Aguiar n. 42.

N. 1.782 — Rua Taborari, lote 1.810.

N. 1.783 — Rua Costa Lobo n. 38.

N. 1.784 — Rua Viana Drummond, 130.

N. 1.785 — Rua Camacuan, lote 1.

N. 1.787 — Rua Garcia Pires n. 52.

N. 1.793 — Rua Vieira Ferreira n. 42.

2 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 11 de junho de 1941

DESPAÇOS DO SR. CHEFE

N. 1.712 — Departamento da Renda Imobiliária (encar. do S. R.) — Dominges Santos. — Junte o interessado o título de propriedade do imóvel em questão.

N. 4.476 — Francisco de Melo França e outro (esp.) — Avenida Guilherme Maxwell, 95 e outros. — Pague o débito de 1938 a 1940 da emissão 504.991, com a inscrição retificada e já remetida ao Departamento Contencioso Fiscal.

N. 5.013 — Adalgisa Neri — Av. Atlântica, 24, ap. 65. — Pague o débito de 1939 e 1940 da emissão 445.270.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 11 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 11.752 — Antonio José de Magalhães — Rua Padre Telemaco n. 86. — Pague o débito de 1938 a 1940.
- N. 15.744 — Raimundo Moreira — Rua Leopoldo, 41 e 41-A. — Pague o débito de 1938 a 1940 da emissão 251.356 correspondente ao prédio 41-17.
- N. 21.779 — José Nabuco Neiva — Rua Voluntário da Pátria n. 250. — Pague os impostos de 1937 a 1940.
- N. 23.280 — Aurelia de Almeida Torres Bocayuva — Rua Almi. Saddock de Sá, lote 22, quadra 44P. — Junte o título de propriedade do terreno.
- N. 23.849 — Zenaide Casais Bezerra Cavalcanti — Av. B. E. s/n (Projetada). — Pague o débito de 1937.
- N. 24.484 — Fantina da Silva Arrigoni — Rua Pompilio de Albuquerque, lote 297. — Compareça o interessado para esclarecimentos.
- N. 24.491 — Ana Marques — Rua Picuí, 31 e outros. — Compareça o interessado para esclarecimentos.
- N. 24.777 — Manoel Francisco Magalhães — Rua Emilio de Menezes, 12. — Compareça o interessado para esclarecimentos.
- N. 24.984 — Ana Marques — Rua Picuí, 31 e outros. — Compareça o interessado para esclarecimentos.
- N. 25.112 — Lulure Ururahi de Magalhães — Rua Engenheiro Coriolano, lote 329. — Declare a finalidade da certidão.
- N. 25.543 — Paulo de Souza Andrade — Rua Cândido Mendes n. 296. — Declare a finalidade da certidão.
- N. 25.544 — Paulo de Souza Andrade — Rua Bernardino dos Santos, junto e depois do 37. — Declare a finalidade da certidão.
- N. 25.733 — José Miguel Pereira — Rua da Fachina, 63. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 25.735 — José Fernandes da Silva — Praia do Galeão, 170-A. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 60.225 — Osvaldo de Menezes — Rua Aprazível, 13. — Pague o imposto relativo ao exercício de 1938 (emissão 407.289).
- GUIAS DE TRANSMISSÃO
- N. 751 — Francisco Alvares de Aguiar — Rua Araujo Leitão n. 850. — Pague a diferença de 1938 e 1939, e o imposto de 1940.
- N. 808 — Hertz Diniz Gonçalves — Rua Isolina, 76. — Pague o imposto de 1940.
- N. 976 — Antonio João Battistutta — Rua Cosme Velho, 147 e culro. — Pague 6 duodécimos de 1939 da inscrição 421.090.
- N. 1.085 — Herculano Francisco Rezende — Rua Nage, junto e antes do n. 178. — Pague o imposto de 1939.
- N. 1.109 — Antonio Nunes de Carvalho e Aquilino Nunes de Carvalho — Av. Portugal, 252. — Pague 1 duodécimo de 1938.
- N. 1.298 — Nelson dos Santos — Rua Mojicá, lotes 21 e 22. — Pague os impostos de 1937 e 1938 da inscrição 843.527.
- N. 1.321 — Francisco da Silva Souto — Rua Pelotas s/n. — Pague a diferença de 1938 e 1939.
- N. 1.373 — Manoel Pereira Reis Netto — Rua Soares Andréa, 17. — Pague os impostos de 1937 e 1938.
- N. 1.485 — Maria Amelia de Araujo Santos — Rua Lopo Diniz n. 85. — Pague os impostos.
- N. 1.514 — Maria Antonieta Santos Gomes — Rua Marquês de Abrantes, 151. — Pague os impostos de 4 duodécimos de 1939 e 1940.
- N. 1.531 — Ernestina Lopes da Fonseca Costa (esp.) — Rua Jarina, 129. — Pague os impostos de 1937 a 1940.
- N. 1.534 — João Egon D'Abreu Prates da Cunha Pinto — Rua Otaviano Hudson, 15. — Pague o imposto de 1940.
- N. 1.559 — Luiz Nunes da Costa — Rua Parintins, 78. — Pague o 2.º semestre de 1937.
- N. 1.564 — João Baptista Silva da Fonseca — Rua Nascimento Silva, junto e depois do n. 276. — Pague os impostos de 1937, 1939 e 1940.
- N. 1.565 — Frederico Staneo — Av. Três Rios s/n. — Pague os impostos de 1937 a 1940.
- N. 1.567 — Manoel Rodrigues Pereira — Rua Caicó, 321. — Pague os impostos de 1940 da inscrição 151.228 e de 1937 da inscrição 852.519.
- N. 1.596 — Joaquim Felix Grille — Rua do Engenho Novo, 82. — Pague 3 duodécimos de 1939 e 1940.
- N. 1.604 — Julia Pierre Esteves — Rua Visconde de Figueiredo n. 45. — Pague o imposto de 1940.
- N. 1.608 — Aurelio Camara Vieira — Trav. Pinto, 60 e 62. — Pague o imposto de 1940.
- N. 1.624 — Manoel Dominguez Rodriguez — Rua Sobragy, 33. — Pague os impostos de 1939 e 1940.
- N. 1.628 — Claudionor Machado Gouvêa — Rua Belém. — Pague os impostos de 1937, 1938 e 1940.
- N. 1.629 — Eduardo Lima Junior — Rua Getulio, 111 e outro. — Pague o imposto de 1937.
- N. 1.633 — Francisco Alves Ferreira de Moura — Rua Julio do Carmo, 220. — Pague os impostos de 1938 a 1940.
- N. 1.642 — Leib Reznik — Rua Lygia, 64. — Pague os impostos de 1939 e 1940.
- N. 1.658 — Philomena Machado Ribeiro — Rua Professor Castilho, 69. — Pague os impostos de 1937 e 1940.
- N. 1.679 — Mario de Oliveira Guimarães e outra — Rua Senador Soares, 9. — Pague o imposto de 1937 da inscrição 819.735.
- N. 53.850-40 — Amelia de Freitas Campos da Paz — Caminho da Ilacoa lote 3. — Junte título de propriedade.
- N. 64.450-40 — Antonio da Silva Nunes Vilhena — Rua Gomes Serpa n. 22, casas 4 e 4-A. — Apresente ficha de inscrição.
- N. 64.449-40 — Antonio da Silva Vilhena — Rua Gomes Serpa n. 2, casa I. — Apresente ficha de inscrição.
- N. 14.626-41 — Carlos Froment Filho — Rua Fernandes da Cunha n. 175. — Apresente ficha de inscrição.
- N. 16.367-41 — Guilherme de Araujo — Rua Dourado n. 11 e outros. — Apresente ficha de inscrição.
- N. 21.575-41 — Candida Varella — Rua Mário Carpenfer número 170. — Prove quitação do imposto predial no exercício de 1940.
- N. 23.647-41 — Antonio Raymundo — Travessa Viuva Mendonça n. 23. — Transfira-se.
- N. 20.932-41 — Moses Knobl — Rua Joana Fontoura n. 103. — Transfira-se.
- N. 21.062-41 — Sebastião da Cunha Peixoto — Rua Ibi n. 83. — Transfira-se.
- N. 21.083-41 — Maria Rodrigues Rabello — Rua Paranapanema n. 46. — Pague a taxa de averbação (1).
- N. 22.198-41 — José Maria Ferreira — Rua Nazaré n. 9. — Transfira-se.
- N. 22.101-41 — Frida Schechter — Rua José de Queiroz s/n. — Junte título de propriedade.
- N. 22.906-41 — Esmar Guilherme Engelke — Rua Barão de Mesquita n. 731. — Transfira-se, retificando-se previamente os nomes dos transmitentes.
- N. 21.727-41 — José Benito Domingues Rivera — Travessa Caminha ns. 2 e 8. — Prove quitação do imposto predial no exercício de 1940.
- N. 22.005-41 — C.C.C. para o Pessoal do M. da Marinha — Rua Canindé, entre os prédios 84 e 88. — Transfira-se, observando-se as instruções baixadas pela portaria 175-940 do Sr. diretor.
- N. 21.680-41 — Elza Oliva Sampaio — Rua Caruarú n. 430, casa 4. — Prove quitação do imposto predial nos exercícios de 1939 e 1940.
- N. 21.473-41 — Italo Paulo Castoldi — Praça Malvino Reis, lote 1, quadra 21. — Transfira-se.
- N. 21.163-41 — Leon Sulan — Rua Barão da Torre n. 108. — Transfira-se.
- N. 19.338-41 — Alvaro da Costa Rocha — Rua Alm. Figueiredo n. 9. — Transfira-se.
- N. 19.978-41 — Manoel da Silva Machado — Rua "A" n. 96. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.
- N. 18.869-41 — Joaquim Coelho de Menezes e outro — Estrada de Guaratiba. — Transfira-se.
- N. 15.699-41 — Edith Costa Souza Aguiar — Estrada do Páu da Fome, lote 4. — Pague o débito de 1940 da inscrição 849.600.
- N. 4.066-41 — Alzira Miranda Pedrada — Rua Augusto Sanoni n. 9-11 e casa I da Av. 11. — Transfiram-se.
- N. 21.827-41 — Clara Constaça da Silva — Rua da Abolição número 77. — Transfira-se.
- N. 21.593-41 — Salvador de Oliveira Leitão, rua Araujo Leitão sem número. — Pague o débito de 1940 da inscrição ns. 856 e 348.
- N. 22.741-41 — José Maria Martins, rua S. Braz n. 422, casa 2. — Transfira-se.
- N. 21.517-41 — Mario Pinto da Motta, rua São Luiz Gonzaga n. 288. — Transfira-se.
- N. 10.750-40 — Enrica Battistelli, rua Prudente de Moraes número 700. — Registe o contrato.
- N. 00.303-41 — José Ferreira Lage, rua Francisca Salles, lado par. — Apresente ficha de inscrição para o novo prédio.
- N. 63.514-40 — Maria dos Santos Maia, rua Clarice Gross número 11. — Apresente título de propriedade do terreno.
- N. 68.515-40 — Joaquim Loureiro, rua Ituverava n. 252. — Compareça para esclarecimentos.
- N. 16.922-41 — Gilberto Themistocles da Silva Ferreira, rua Barão de São Francisco n. 174. — Transfira-se, procedendo-se à retificação da metragem no B. R. 824 e 026.
- N. 25.249-41 — Manoel Soares, rua General Pedra n. 387. — Transfira-se, verificada a quitação da 202.699.
- N. 21.298-41 — Jayme Alves do Couto, rua Particular (com entrada pelo n. 200, da rua Jorge Rudge). — Transfira-se.
- N. 16.957-41 — Alfredo Luiz da Silva Rodrigues, rua Henrique Boileux, lote 7. — Transfira-se.
- N. 65.720-41 — Horacio Pedro do Couto Pereira, rua Viuva Claudio n. 147. — Apresente ficha de inscrição.
- N. 23.232-41 — Maria das Dores Chagas, rua Antonieta n. 48. — Pague a taxa de averbação (1) e apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.
- N. 24.546-61 — Idalina do Espírito Santo Alves, rua Professora Ester de Mello n. 78. — Apresente título de propriedade do terreno.
- N. 17.559-41 — Eduardo Godinho Espinola, rua Joaquim Nabuco n. 92. — Facilite a vistoria do prédio, desde que, por 4 vezes, o Senhor inspetor foi impedido de realizá-la.

N. 06.924-41 — Manoel Joaquim Martins, rua Cons. Paulino números 147-A e 149. — Prove o direito de dispor por parte da inventariante.

N. 25.464-41 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Guarú lote 7. — Prove quitação do imposto territorial no exercício de 1937.

N. 22.352-41 — João Francisco de Albuquerque, rua Marechal Foch, lote 19 quadra 9. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 19.951-41 — José Augusto Mendes, rua Glaziou entre os prédios ns. 187 e 193. — Pague o débito de 1940 e apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N. 19.786-41 — Valentim Ferreira Leão, rua Souza Barros número 75. — Pague a taxa de averbação (1) e apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N. 12.025-41 — Josepha Costez de Montenegro, rua Sargento Ferreira n. 94. — Compareça para esclarecimentos.

N. 23.150-41 — Francisco Xavier de Araujo Filho, rua Grajaú n. 174. — Apresente título de propriedade do terreno.

SEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (5 RI)

Expediente do dia 11 de junho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 23.841-41 — José Augusto Godinho, rua Padre Juaquino n. 2. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 12 de junho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

N. 3.220 — Manoel Domingos Pinto, rua Assis Carneiro n. 92 casa 2. — Cobre-se sobre 13:500\$0.

N. 3.360 — João Narciso Bastos, rua Agrário de Menezes, lote 17. — Cobre-se sobre 5:000\$0, mais o imposto de cessão sobre 650\$0.

N. 3.363 — Dr. Jonathas Nunes Pereira, estrada da Barra do Guaratiba n. 976. — Cobre-se sobre 22:500\$000.

N. 3.402 — Alfredo Del Cima, rua Ferreira Borges n. 16 (1/5). — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 3.403 — Espólio de Jayme de Oliveira, rua Sargento Waldemar Lima n. 93. — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 3.495 — Lourenço Santos Ferreira, rua Valentim Magalhães, lote 37. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 3.518 — Sidney Rasberge Soares, rua Monte Alegre, lote 33. — Cobre-se sobre 21:237\$2.

N. 3.520 — Ercole Trotta, rua Barão de S. Francisco n. 160. — Cobre-se sobre 85:000\$0.

N. 3.548 — Acher Levy, avenida Fátima n. 80. — Cobre-se sobre 133:250\$0, mais o imposto de cessão sobre 42:000\$0.

N. 3.556 — Dr. João Batista dos Santos, rua Custódio Serrão n. 32. — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 3.557 — Manoel Figueiredo e outro, rua Miguel Rangel número 31 (1/3). — Cobre-se sobre 6:000\$0.

N. 3.564 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, rua Marechal Cantuária n. 182. — Cobre-se sobre 1.000:000\$0.

N. 3.656 — João de Souza Campos, rua Pereira de Figueiredo n. 135. — Cobre-se sobre 3:500\$0.

N. 3.686 — João Alfredo Maia, rua 24 de Maio n. 31 (1/2). — Cobre-se sobre 130:000\$0.

N. 3.701 — Bento Rodrigues Leite, rua Marechal Cantuária n. 75. — Cobre-se sobre 110:250\$0.

N. 3.707 — Joaquim Paes d'Abrun, rua Plínio de Oliveira número 14. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 3.714 — Antonio Teixeira de Lemos, avenida do Exército lote 5. — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 3.715 — Sociedade Recreio dos Anciões para Asilo da Velhice Desamparada, rua do Catete n. 148. — Cobre-se sobre réis 226:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 11 de junho de 1944

Guias:

N. 3.716 — Ofício — 3.º — Anna Maria Brandão de Azevedo e Sergio Luiz Brandão de Azevedo (menores). — Compareça à Comissão.

N. 3.737 — Ofício — 3.º — Mathilde Rodrigues Von Dollinger da Graça. — Compareça à Comissão Permanente.

N. 3.657 — Ofício — 9.º — Corina de Sá Carvalho. — Apresente o título anterior de aquisição.

Serviço de Sindicâncias de Guias

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Expediente do dia 12 de junho de 1944

Tenente Antonio Mandú da Silva (guia 3.752); João Pires (guia 3.766); Sylvio Borges Souza Motta (guia 3.739). — Juntem documento habil comprovante do valor da transação.

Proc. n. 1.015 — Alzira da Silva Martins Pereira. — Junte o formal de partilha a que se refere a escritura anexa.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 12 de junho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Carmem Pinheiro Covas (processo n. 1.451-41). — Compareça para esclarecimentos.

BOLETIM N. 65, DE 12 DE JUNHO DE 1944

Retificação de boletim:

Fica retificado o item I do Boletim n. 64, de 7 do corrente na parte referente ao trabalhador, padrão 13, matrícula n. 12.122, com exercício no 7-T.S., que, por engano no citado documento saiu como "extranumerário".

Apresentação de funcionário:

De acordo com o que consta do processo n. 1.738-41, reassumiu, ontem, o exercício de suas funções, o fiel do Tesouro, padrão 93, matrícula 659, Gustavo do Rego Macedo Filho, que se achava licenciado para tratamento de saúde.

Férias:

Foram concedidas, a partir de 23 do corrente, ao oficial administrativo, classe 74, matrícula 184, Benjamin Ferreira Marinho, que tem exercício no 5.º Distrito de Arrecadação.

Designação de funcionário:

Pela portaria n. 107, de hoje, foi designado o fiel do Tesouro, padrão 93, matrícula n. 712, Nelson Serqueira, para ter exercício no 9.º Distrito de Arrecadação, durante o impedimento do fiel do Tesouro, Lyses de Faria, matrícula 710, que entrará em gozo de férias a partir de 13 do corrente.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 12 de junho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

M. Soares de Amorim & Comp. Ltda., Construtora Meridional S.A. (Prots. 3.333 e 3.334-41), Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda., Casa Nunes Ltda., Joaquim Moreira Motta, Comp. Brasileira de Construções e Milton Ferreira Vianna. — Autorizo.

Frontino de Freitas Nunes e Rudérico Pimentel. — Levanto a perempção. Compareça.

Empresa Construtora Dalta Ltda. — Satisfaça a exigência.

Departamento do Patrimônio

Serviço de Registo e Tombamento

Expediente do dia 10 de junho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 622-C-940 — Adelina Gaudino de Campos e outra. — Fixo em oitenta contos de réis (80:000\$0), o valor do imóvel n. 39 na rua Cândido Mendes para efeito da remissão de foro na forma dos decretos ns. 2.175, de 6-5-940 e 6.741, de 27-7-940.

N. 154-C-941 — Haroldo Lisboa da Graça Coulo e outros. — Fixo em cento e sessenta e três contos quinhentos e sessenta mil réis (163:560\$0) o valor do imóvel da rua do Catete n. 344 para efeito da remissão de fora na forma dos decretos ns. 2.175, de 6-5-940 e 6.741, de 27-7-940.

N. 157-M-941 — Francisco Duarte e Silva. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO I-P. M.

Transferência do domínio útil:

N. 413-G-910 — Evelina Klingelhofer. — Deferido de acordo com o processado.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 124-A-941 — Espólio de Mariana Isabel Severo de Castro. — Lavre-se a carta de acordo com o processado.

N. 288-P-940 — Jayme José Barbosa; n. 285-P-940 — Albina Barbosa. — Lavre-se a carta da qual constará a cláusula de inalienável e com observância, do contido no ofício n. 153, de 1940.

Exigência a cumprir:

N. 422-C-940 — Arthur de Souza Ribeiro. — Compareça para explicações.

N. 71-G-940 — José de Santinoni; n. 392-E-932 — Elizabeth Sequeira Bittencourt. — Levanto a perempção.

N. 325-S-941 — Edgard Leuzinger. — Compareça o signatário, para explicações.

N. 104-G-941 — Joaquim Francisco Ribeiro. — Pague as contribuições legais.

N. 16-F-941 — Manoel de Araujo Coutinho Novo. — Preste esclarecimentos relativos às medições.

N. 11-II-941 — Carlos Ignacio Coelho. — Junto com urgência o título de propriedade.

N. 190-F-940 — Octavio Dias da Silva. — Junto o título de posse.

N. 169-A-941 — Fortunato Lobo Leite. — Junto o título de posse e prove o signatário autoridade para representar o requerente.

N. 30-L-941 — Thereza Sophia de Gusmão Lamaignere. — Preste esclarecimentos relativos às medições do n. 347.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 12 de junho de 1944

Processos despachados:

Tercio dos Santos — Matr. 47.501. — Apresente com cheques de maio de 1944 e janeiro a maio de 1944.

Américo Dyort Fontenelli — Matr. 4.861. — Apresente com cheque de maio de 1944.

Bento Muniz Tello de Sampaio — Matr. 29.437 — Fernando Brasil Xavier — Matr. 6.588 — Bernardino Barboza — Matr. 41.972. — Compareçam com urgência.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 12 de junho de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Puericultura, o médico da classe 91, matrícula 17.488, Dr. Wolfgang Heerlar de Melo.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Puericultura, o enfermeiro da classe 32, matrícula 41.837, Hermínia Teixeira Fabricio.

Transferindo do Departamento de Puericultura, para o Departamento de Assistência Hospitalar, a enfermeira da classe 31, matrícula 27.481, Virginia Magalhães Carvalho.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 11 de junho de 1944

Designações:

Para substituir o enf. cl. 32, Severino Frontino de Almeida, matrícula 28.520, com exercício no Hospital D. de Paquetá, lote 2, núcleo 732, durante o seu impedimento (férias de 11 a 30-6-44), o enfermeiro cl. 31, José Cornelio da Silva, mat. 1.620, com exercício no H.G.P.S., lote 4, núcleo 64.

Transferências:

Do H. G. Pronto Socorro, lote 4, núcleo 64, para o Hospital D. do Meier, lote 1, núcleo 501, o escriturário cl. 31, Heitor Baptista da Fonseca, mat. 2.284.

Do H. G. Jesus, lote 7, núcleo 434, para H. G. Getúlio Vargas, lote 8, núcleo 551, o trab. padrão 13, Yvonne Vieira Marques Sancho, mat. 29.585.

Do H. D. do Meier, lote 1, núcleo 501, para o H. G. Jesus, lote 7, núcleo 434, o enf. cl. 32, Maria José Marcondes Machado, matrícula 47.267.

Do H. G. Getúlio Vargas, lote 8, núcleo 551, para o H. G. Jesus, lote 7, núcleo 434, o trab. padrão 13, Bemvinda Aurora de Conceição, mat. 22.718.

Despachos:

Alberto Prata Junior. — Concedo no Serviço "Benjamin Baptista".

Paulo Rezende Ferraz. — Concedo por 90 dias no Serviço "Café Profeta".

Waldir Chaves Santiago. — Indeferido, à vista da informação do H.G.P.S.

Waldemar Madeira Magnavita. — Indeferido, à vista da informação do H.G.P.S.

Abílio Amadécia Angeli. — Indeferido, à vista da informação do H.P.S.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspetoria dos Centros de Saude

SÉTIMO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 9 de junho de 1944

Vacâncias:

N. 1.157 — Rua Pinto de Figueiredo n. 56 apart. 402. — Cumpra as exigências.

N. 1.158 — Praça Gabriel Soares n. 7 casa XI. — Pode habitar.

N. 1.128 — Rua Andrade Neves 53-A apart. 32. — Pode habitar.

N. 1.156 — Rua Marquês de Valença 124. — Idem, idem.

N. 1.095 — Rua São Francisco Xavier 187. — Idem, idem.

Requerimento:

N. 1.154 — Rua Santa Sofia n. 8, fundos 1.ª loja. — Pode funcionar.

Dia 11

Vacâncias:

N. 907 — Rua dos Araújos n. 108. — Faciente a visita.

N. 1.144 — Beco Dehoul 11. — Pode habitar.

N. 1.149 — Travessa Affonso n. 6-A. — Idem, idem.

N. 1.163 — Rua Conde de Bonfim 584. — Idem, idem.

N. 1.164 — Rua José Higino 130 casa XX. — Idem, idem.

N. 1.166 — Rua Pinto de Figueiredo 21 casa 3. — Idem, idem.

N. 1.167 — Rua Carlos de Vancomeellos 155 apart. 205. — Idem, idem.

Requerimentos:

N. 384 — Rua Conde de Bonfim 201. — Cancele-se o auto de infração à vista da informação.

N. 1.132 — Rua Conde de Bonfim 847, fundos. — Certifique-se.

N. 1.135 — Rua Conde de Bonfim 127. — Deferido

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (5-AL)

Expediente do dia 11 de junho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Astolpho Villaca & Comp. Ltda. (7.301-41), Leopoldo H. Scheidl (7.386-41), Josino Fernandes Nunes (7.796-41), David Carneiro & Comp. (8.650-41), Laboratórios Raul Leite S. A. (8.798-41), Laboratórios Raul Leite S. A. (8.800-41), Juracy da Silva Luz (8.928-41), Antonio Cândido de Toledo (9.215-41) e Veronesi & Comp. (9.242-41). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Maximiliana da Fonseca (6.118-41), Fernandina Pádua (6.119 de 1944), José Laerson de Lemos (8.226-41), Bernardete do Rosário Santos (8.708-41), Francisco Rodrigues Felix (8.864-41), Maria Alves (8.869-41), Mario Magalhães, Joaquim Bernardo da Silva (9.410-41), Antonio de Abreu Sardinha (9.411-41), Henrique Lourenço (9.412 de 1944), Albino Rodrigues (9.443-41), Antonio de Souza Netto (9.444 de 1944), Maria Rila (9.445-41), Agostinho Faustino de Moura (9.425-41), Manoel Alves da Silva (9.494-41), Manoel da Silva Gaia (9.503-41), José Marinho Portella (9.504-41), José Marques Loureiro (9.505-41), Gualter Esteves dos Santos (9.506-41), Antonio Rodrigues (9.507-41), Antonio dos Santos Netto (9.508-41), Francisco da Costa Lima (9.509-41), Gastão Andre (9.654-41), João Gregório Alves (9.675-41), José da Silva Arautes (9.798-41), Emílio Bandeira (9.803 de 1944), Justiniano Alves Gomes (9.813-41), Armando Rianelli (9.819 de 1944), Luiz de Oliveira Quarão (9.821-41), Emilia Montevina Mendes (9.839-41), Manoel Ferreira Alves (9.840-41), S. Silva & Comp. Ltda. (9.842-41), Luiz Augusto dos Santos (9.843-41), o Manoel Dias Sobrinho (9.872-41). — Deferido em face do parecer do senhor chefe do 3-AL, preenchidas as formalidades legais.

Malla, Irmão & Comp. (10.400-41). — Proceda-se à vistoria, pago o que devida for e preenchidas as formalidades legais.

Joaquim Maria Antunes (8.640-41). — Indeferido à vista do parecer do Sr. Chefe do 2.º G. A.

A. Rodrigues & Comp. (8.704-41). — Indeferido à vista do parecer do Sr. Chefe do 3.º G. A.

Domingos Ferreira (8.830-41). — Indeferido, em face da informação.

Gonçalves de Souza & Gomes (8.865-41). — Indeferido, em face das informações.

José Diniz (9.670-41). — Indeferido, em face do parecer.

Ernesto de Souza Neves (9.673-41). — Indeferido à vista do parecer do Sr. Chefe do 3-AL.

Manoel Pinto Vieira (9.960-41). — Indeferido, em face dos pareceres.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (5-AL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Carlos de Brito & Comp. (9.789-41). — O laudo de análise já foi retirado pelo requerente, consoante recibo passado em o processo número 49.260-40.

Carlos de Brito & Comp. (9.791-41). — O laudo de análise já foi retirado pelo requerente, consoante recibo passado em o processo n. 49.257-40.

Carlos de Brito & Comp. (9.792-41). — O laudo de análise já foi retirado pelo requerente, consoante recibo passado em o processo n. 15.176-40.

LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO — (4-AL)

Análise prévia — Resultado:

Astolpho Villaca & Comp. Ltda. (P. 7.301-41) — produto "Aperitivo" com a marca "Licoroso Villaca". — Negada aprovação. — Análise n. 1.504, de 6 de maio de 1944.

Leopoldo H. Scheidl (P. 7.386-41) — produto "Vinagre de álcool" com a marca "Scheidt" — Negada aprovação. — Análise número 1.520, de 30-5-944.

Josino Fernandes Nunes (P. 7.796-41) — produto "Aguardente de cana" com a marca "Não me deixes". — Aprovado. — Análise número 1.509, de 5-VI-1944.

David Carneiro & Comp. (P. 8.650-41) — produto "Herva Mate (Chimarrão)" com a marca "Mimo". — Aprovado. — Análise número 1.538, de 29-V-944.

Laboratório Raul Leite S. A. (P. 8.798-41) — produto "Farinha de arroz" com a marca "Crema Infantil". — Aprovado. — Análise n. 1.551, de 3 de junho de 1941.

Laboratório Raul Leite S. A. (P. 8.800-41) — produto "Farinha de milho", com a marca "Crema Infantil". — Aprovado. — Análise n. 1.549, de 3 de junho de 1941.

Juracy da Silva Luz (P. 8.928-41) — produto "Vinagre de álcool" com a marca "Ouro". — Negada aprovação. — Análise n. 1.547, de 4 de junho de 1941.

Antonio Cândido Toledo (P. 9.215-41) — produto "Manteiga" com a marca "Tritoma". — Aprovado. — Análise n. 1.338, de 14 de março de 1941.

Yeronese & Comp. (P. 9.242-41) — produto "Cremor de tártaro" com a marca "Yeronese". — Aprovado. — Análise n. 1.064, de 2 de janeiro de 1941.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO — (3-AL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Antonio Octacílio dos Santos (9.221-41), Jesus Hereda Vidal (9.836-41) e Manoel Vieira Pine, (10.156-41). — Satisfaça a exigência.

Auto de flagrante:

Por não haverem procedido à devida limpeza de suas casas comerciais, foram autuados, no mercado D. Manoel, os Srs. José Lopes da Costa, estabelecido com quitanda à rua XI ns. 13/17 e Augusto Alves & Comp., estabelecidos com aves e ovos à IV ns. 14/24. — Autos de flagrante ns. 1.898 e 1.899, respectivamente.

Por haver consentido permanecer sentado na soleira da sua loja comercial um de seus empregados, foi autuado, no mercado D. Manoel, o Sr. Theodorico Pereira Ribeiro, estabelecido com quitanda à rua XVI ns. 1/11. — Auto de flagrante n. 1.900.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR — (1-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Teixeira & Comp. (3.963-41). — Foi imposta a multa de cem mil (100\$0), cominada no parágrafo segundo do artigo 1.015.

Lacteínios Leça Ltda. (9.962-41). — Mendido a título precário.

1.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alfredo Augusto da Silva (10.354-41). — Prorroga até o dia 9 de julho de 1941 o prazo para cumprir a intimação 7.542).

Francisco Pereira Martins (10.366-41). — Apresente certidão de habite-se.

2.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisca Bastos Miranda Vieira (10.505-41). — Imponho a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), nos termos do decreto 16.300, artigo 681, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto 6.637, de 24-2-1940, por não ter cumprido as exigências da intimação n. 5.693, dentro do prazo que lhe foi concedido.

João de Souza Massa (10.507-41). — Indeferido, imponho a multa de 100\$0, (cem mil réis), nos termos do decreto 16.300, artigos 605 e 1.066, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo decreto 6.637, de 24-2-1940, visto não ter dado cumprimento às exigências da intimação n. 5.663, no prazo de que lhe foi concedido.

Higino Rodrigues Nascimento (10.531-41). — Imponho a multa de 500\$0, (quinhentos mil réis), nos termos do decreto 16.300, artigo 681, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo decreto 6.637, de 24-2-1940, por não ter cumprido as exigências da intimação n. 6.770, no prazo concedido.

Vicente Caravello (10.532-41). — Imponho a multa de 300\$0, (trezentos mil réis), nos termos do decreto 16.300, artigo 812, de 31 de julho de 1923, revigorado pelo decreto 6.637, de 24-2-1940, visto não ter cumprido as exigências da intimação n. 6.816, no prazo que lhe foi concedido.

Jaime J. Ferreira (10.596-41). — Concedo o prazo solicitado pelo requerente, em prorrogação àquele inicialmente fixado na intimação n. 10.622.

Victorino Moreira da Rocha (10.597-41). — Concedo o prazo requerido, em prorrogação àquele inicialmente fixado no termo da intimação n. 10.623.

3.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Duarte de Freitas (10.520-41). — Em face da informação, pode continuar com os adicionais de queijo, manteiga, bebidas, doces, balas, conservas, refrescos, açúcar e sorvetes, em sua laticeria, visto estarem de acordo com o Regulamento e de acordo com o edital n. 89, de 30-10-1940.

Antonio Gonçalves Miranda (17.943-40). — Em face da informação, pode continuar funcionando com os adicionais de leite vendido no balcão, sem enraafamento, balas e doces, em seu botequim, visto estarem de acordo com o Regulamento e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

José Pinto & Vasconcellos (10.494-41). — Pode funcionar com adicional de cereais em sua quitanda, em face da informação.

João Braz do Espírito Santo Pinheiro, (10.539-41). — Pode funcionar, segundo informação, com negócio de quitanda.

Luiz Orlando, (10.538-40). — Indeferido; isole a parte residencial da comercial.

Remígio Antonio Amorim (10.508-41). — Não procedendo as alegações dos interessados em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 500\$0, cominada no artigo 760, parágrafo terceiro, do Regulamento em vigor.

J. Ferreira Strecht (10.510-41). — Não procedendo as alegações do interessado em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 200\$0, cominada no artigo 798, parágrafo único, do Regulamento Sanitário em vigor.

J. Fernandes de Souza (10.512-41). — Não procedendo as alegações dos interessados em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 500\$0, cominada no artigo 760, § 3.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

Augusto Correia & Irmão (10.524-40). — Em face da informação, ficam cancelados os termos de intimação ns. 5.324 e 5.345.

Domingos Marques & Coelho (10.522-40). — Em face da informação, permito a desistência dos adicionais.

A. Freitas & Amorim, (10.594-41). — Não procedendo as alegações dos interessados em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 100\$0 (cem mil réis), cominada no artigo 1.092, do Regulamento Sanitário em vigor.

Gregório Pereira Lima (10.491-40). — Segundo informação, pode continuar funcionando com negócio de varejo de pão e cereais, visto estar de acordo com o Regulamento Sanitário e nos termos do edital n. 89, de 30-10-1940.

Archimínio Silva (10.509-41). — Indeferido; as instalações não satisfazem.

José A. Castanheira (10.511-41). — Não procedendo as alegações dos interessados em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de duzentos mil réis, cominada no artigo 798, parágrafo único, do Regulamento Sanitário em vigor.

Antonio Vicente (10.492-40). — Indeferido; em face da informação.

João da Costa (10.493-40). — Em face da informação, pode adicionar ao negócio de bar, a venda de balas, doces e artigos do ramo de líquidos e comestíveis, visto estar de acordo com o Regulamento e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

A. Vasques & Irmão (10.533-41). — Lavre-se auto de multa na importância de 500\$0, de acordo com o artigo 760, do Regulamento Sanitário em vigor, visto os infratores não terem comparecido nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 60

Expediente do dia 12 de junho de 1941

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando para ter exercício no Departamento de Edificações, o servente, padrão 23, matrícula n. 4.448, Otavio Lopes Martins.

Designando para terem exercício na Comissão do Plano da Cidade, o oficial administrativo, classe 74, matrícula 14.404, Lauro Fontoura e o trabalhador extranumerário, matrícula n. 20.793, Maximiliano Orlandi.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Asilo Infantil Nossa Senhora Pompéia (proc. n. 308.785-41). — Indeferido.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 81

Expediente do dia 12 de junho de 1941

ACTOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento de serventuário em Juízo:

Deferindo o comparecimento no Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal, no dia 16 do corrente, às 13 horas, do trabalhador padrão 13, matrícula n. 23.821 — Carlos Vargas, com exercício no 10.º Distrito de Obras. (Proc. 208.338-41).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Iracema Coelho da Mota, (proc. n. 208.230-41). — Deferido, à vista da informação.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, (proc. n. 205.931-41, junto ao de n. 126.112-40). — Deferido, a partir de 18-4-41.

Comp. Construtora Técnica Koteca S/A., (proc. n. 207.412-41). — Designo os engenheiros — Silvio de Carvalho Leão Teixeira, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Luiz Ribeiro Soares.

Elelvina Maria Pinto e outros. (proc. n. 208.078-41), José de Queiroz Costa e outros. (proc. n. 207.056-41), Manuel Gonçalves Serra, (proc. n. 207.768-41) e Galdino Pereira Cabral, (processo n. 201.140-41). — Certifiquem-se de acordo com a informação.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — 4.º-G.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Allivo José Xavier, rua Ivo do Prado, processo n. 207.518-41. — Corrija a largura da rua e satisfaça o art. 583, § 16, do decreto n. 6.000.

Sidney Luiz Azeredo Lopes, rua Rosa, lado ímpar, processo n. 207.411-41. — Compareça para esclarecimentos.

José Antonio Cruz, rua Luiz Delfino n. 50, processo n. 205.789 de 1941. — Figure a vala existente no terreno.

Antonio José Pinto, rua Eneas Filho J. Dep. do 202, processo n. 414.715-40. — Levante-se a perempção.

Velfel Rossenfeld, rua Silva Gomes J/A, 77, processo n. 207.449 de 1941. — Obedeça às convenções, declare que se trata de modificação do projeto aprovado 5.424, e obedeça ao alinhamento aprovado.

Maria Isabel Goularte Franco, Estrada do Gambelá ns. 447/449 e outros processo n. 206.342-41 as exigências não foram inteiramente satisfeitas.

José Luiz Ferreira Sampaio, rua Dias da Cruz n. 627, processo n. 207.333-41. — Figure todas as retificações do projeto aprovado e obedeça as convenções.

Euan Severo Dogliotti, Estrada do Guarj, lotes 312/313, processo n. 207.711-41. Figure o recuo da estrada e os afastamentos das futuras construções a 20m. do recuo.

Imunidade da Cruz dos Militares, rua Dr. Niemeier, processo n. 423.096-40. — Deferido pagando os emolumentos de 275\$0.

Pedro Fontana, rua Araciú J.D. 67, processo n. 204.228-41. — Deferido pagando os emolumentos de 61\$0.

Durvalina Francisca de Souza Carvalho, rua João Barbalho n. 58, processo n. 206.712-41. — Deferido pagando os emolumentos de 71\$5.

Custódio Pereira Ayala, rua Atalaia n. 76, processo n. 204.803 de 1941. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Gilberto Goulart de Barros, rua Teixeira de Azevedo n. 140, processo n. 204.831-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Comp. Suburbana de Terrenos, rua Safiras, processo n. 416.738 de 1940. — Aprovado.

Carolina Natario Rasões, rua Pedro Teles n. 97, processo número 204.877-41. — Aprovado.

João Luiz de Almeida, rua Paramirim n. 68, processo número 207.311-41. — Aprovado.

Leopoldina Francisca de Andrade, estrada da Guaratiba, processo n. 204.486-41. — Aprovado.

Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada do Rio Grande, lado ímpar, processo n. 207.491-41. — Aprovado.

Abílio Barata, Estrada do Portela J.D. 170, processo número 205.566-41. — Aprovado.

Comp. Progresso Industrial do Brasil, rua Francisco Real e outras, processo n. 425.046-40. — Aprovado.

Dina Regalieri Ferrari, rua Humberto de Campos e outras, processo n. 419.282-40. — Aprovado.

Juraci do Nascimento, rua Adalgisa Alexo n. 426, processo n. 204.945-41. — Aprovado.

Domingos de Souza Oliveira, rua Padre Manso n. 180, processo 206.590-41. — Aprovado.

Pedro Perez, rua D. Euflia, processo n. 206.018-41. — Aprovado.

Luiz Schiller, Praia Marechal Floriano, processo n. 426.289-40. — Aprovado.

Aires Luiz Covas, Estrada do Cacua n. 168, processo número 207.573-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (4.º-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Carmem Silva Feijó Bittencourt — Proc. 207.824-41 — Rua Otávio Correia n. 84, e Antônio Garcia — Proc. 42-41 de 4.º-D.O. — Rua Carlos Góis n. 43. — Ficam aceitos os passeios.

Regina Lucia Reis Duboe — Proc. 206.818-41 — Rua Campos de Carvalho n. 1.451. — Fica aceito o rampamento.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS — 5.º-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Proc. 208.017-41 — (junto ao proc. 421.825-40). — Antonio Angra de Oliveira, avenida N. S. de Copacabana n. 744. — Concedo um ano de prazo em prorrogação.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS — (6.º-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Domingos Joaquim de Oliveira, proc. 205.913-41, rua Costa Lobo n. 79 — Rachel Latz e outro, proc. 203.417-41, rua Costa Lobo número 55 — Rui Camara, proc. 206.838-41, rua Costa Lobo, 103 — Reinaldo Antonio da Cunha, proc. 205.684-41, rua Costa Lobo n. 89 — José Gonçalves Couto Junior, proc. 205.076-41, rua Costa Lobo, 112-A — Raimundo Inacio Alves, proc. 206.065-41, rua Costa Lobo n. 87 — Olimpia Leal Barboza, proc. 203.093-41, rua Costa Lobo número 92 — João da Cruz Azevedo Sousa, proc. 205.229-41, rua Costa Lobo n. 108 — José Lopes Figueiredo, proc. 203.092-41, rua Costa Lobo n. 102 — Agostinho Nunes De Lemos, proc. 206.361-41, rua

Costa Lobo, 35 — Maria Pacheco, proc. 203.418-41, rua Costa Lobo n. 53 — Joaquim Ferreira Nunes, proc. 206.305-41, rua Costa Lobo, 47 — Manoel Pinto Monteiro, proc. 203.406-41, rua Costa Lobo n. 52 — Carlos Batista do Nascimento, proc. 204.902-41, rua Costa Lobo, 30 e 32 — Nilo Ribeiro do Prado, proc. 203.103-41, rua Costa Lobo número 46 — Antonio Auselino Castro, proc. 203.098-41, rua Costa Lobo n. 80 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, proc. 203-400-41, rua Costa Lobo, junto e depois do n. 54 — Olimpia Leal Barboza, proc. 203.094-41, rua Costa Lobo, 90 — Cesar Afonso, proc. número 206.491-41, rua Senador Bernardo Monteiro, 142-A — José Moreira da Silva, proc. 205.228-41, rua Senador Bernardo Monteiro, fundos do prédio n. 592, da rua da Alegria — Osias Damasceno Ribeiro, processo 205.434-41, rua Senador Bernardo Monteiro, fundos do prédio número 663, da rua São Luiz Gonzaga — Banco Regional, proc. número 204.382-41, rua Visconde de Niterói n. 128 — Arthemizia Faria Fraga, proc. 205.433-41, rua Visconde de Niterói n. 114 — Maria Piedade de Caetano dos Santos, proc. 205.686-41, rua Visconde de Niterói, 108-A — Luiz Alquéres, proc. 204.888-41, rua Visconde de Niterói n. 108 — Manoel Magalhães Bastos, proc. 204.728-41, rua Visconde de Niterói ns. 72 e 80 — Joaquim Ferreira de Aguiar, processo 205.508-41, rua Visconde de Niterói n. 362 — Joaquim Ferreira de Aguiar, proc. 205.506-41, rua Visconde de Niterói n. 354 — Joaquim Ferreira de Aguiar, proc. 205.505-41, rua Visconde de Niterói 352-A — Joaquim Ferreira de Aguiar, proc. 205.504-41, rua Visconde de Niterói n. 352 — Joaquim Ferreira de Aguiar, processo n. 205.503-41, rua Visconde de Niterói n. 350 — Joaquim Ferreira de Aguiar, proc. 205.502-41, rua Visconde de Niterói n. 348 — Joaquim Ferreira de Aguiar, proc. 205.583-41, rua Visconde de Niterói n. 346 — Joaquim Ferreira de Aguiar, proc. 205.501-41, rua Visconde de Niterói, 346-A. — Ficam aceitos os passeios.

NONO DISTRITO DE OBRAS — (9.º-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manoel Vieira & Cia. — Proc. 208.072-41 — Rua Dona Francisca n. 4. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1, 2, 5, 4; com capa de argamassa de cimento e areia, no traço 1, 2; declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo.

Horacildo Franca — Proc. 208.071-41 — Rua Maria Antonia 145. — Concedo a licença para reconstruir o passeio de concreto 1, 2, 5, 4; com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1, 2; declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo.

Jorge Reis — Proc. 204.998-41 — Rua Dona Francisca n. 41. — Concedo 30 dias de prazo para cumprimento da intimação.

Urbano Fernandes Batista — Pet. 201 do 9.º D. O. — Rua Mario Ferreira n. 78. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: 6 sacos de cimento como indenização da mão de obra e mais no local 42 manilhas de 4" 2 curvas de 4" e 1 saco de cimento para a execução do serviço.

José Rodrigues de Almeida — Pet. 211 do 9.º D. O. — Rua Casemiro de Abreu n. 356. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: 4 sacos de cimento e 2 manilhas de 6" como indenização da mão de obra e mais no local para a execução do serviço 2 manilhas de 4" e 1 saco de cimento.

Luiz Gomes de Andrade — Pet. 491 do 9.º D. O. — Rua Padre Januário n. 16. — Compareça, para esclarecer quanto ao local.

Francisco Walter Hime — Proc. 207.382-41 — Rua Teixeira de Azevedo n. 189. — Compareça para esclarecimentos.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS — (12.º-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Jacob Issa, rua Candido Benício n. 1.158, proc. 20-41 de 12.º D. O., — Fica aceito o passeio.

Antonio Coelho da Silva Acanha, rua das Cravinas n. 33, processo n. 25-41 de 12.º D. O., — Fica aceito o passeio.

Departamento de Edificações

I-E.D.

Expediente do dia 11 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

N. 323.772-41 — Alice Carvalho Rios. — Cote devidamente as plantas.

N. 323.928-41 — Guilhermina Fassetti. — Apresente plantas de acordo com a lei.

N. 43.416-56 — Cirano Cunha Almeida — 401.443-41 — João Pacheco Silva — 324.572-41 — João Augusto Azevedo — 323.497-41 — Maurício Mourand — 323.346-41 — Paulo Accioly de Sá — 323.024-41 — Joaquim Martins Cruz — 323.323-41 — Bernardo Oliveira — 323.803-41 — Clementino Fraga Filho — 323.202-41 — Ignacio Caldeas Branco — 60.834-38 — Nicolau G. Guimarães — 304.537-41 — João Carlos Noronha Santos — 439.821-41 — Mario Novis — 424.576-41 — Eluir José Feijó — 324.180-41 — Magalena Vilardo Paula — 431.620-41 — Helio Souza Carvalho — 207.681-41 — Armando Medeiros, Faria. — Compareçam a este Serviço para esclarecimentos.

N. 323.401-41 — Bernardo José Gonçalves. — Retifique as cotas do lote.

N. 321.090-41 — Nuno Vieira de Rezende. — Ressalve as emendas.
 N. 323.680-41 — Antonio Espirito Santo Botelho. — Projeto de acordo com o artigo 119 do decreto n. 6.000.
 N. 323.635-41 — Fernando Christovão. — Dê os afastamentos previstos na planta de lotes.
 N. 322.541-41 — Henrique Rassi — 323.516-41 — Rosa Souza Macedo. — Juntem título de propriedade.
 N. 424.057-41 — Manoel José Guerreiro. — A planta apresentada diverge da anteriormente aprovada.
 N. 323.963-41 — Vitor Fernandes Alonso. — Indeferido. O projeto contraria os artigos 169 e 166 do decreto. n. 6.000.
 N. 319.071-41 — Daura Cabral Nogueira. — A planta não confere com o título de propriedade.
 N. 324.072-41 — Silvio Mourão Camarinha. — Dê os afastamentos previstos na planta de lotes.
 N. 318.600-41 — Szimon Raskin. — Deve corrigir as plantas apresentadas.
 N. 322.744-41 — Benjamin Arcoverde Cavalcanti. — Junto planta de situação, título de propriedade e compareça.
 N. 322.610-41 — Rodolpho A. Padilha. — Junte título do vendedor.
 N. 322.491-41 — Convento Santa Teresa. — Cote devidamente as plantas de acordo com o título.
 N. 323.317-41 — José Joaquim Lopes. — A planta não confere com o título.
 N. 324.112-41 — Heitor Belford Ramos. — Junte título de propriedade.
 N. 323.278-41 — Antonio Olinto Ribeiro. — Junte título de propriedade, e projete o canto de acordo com o artigo 119 do decreto n. 6.000.
 N. 404.481-41 — Rita Isabel Ferreira Costa. — A planta não confere com o título de propriedade.
 N. 323.961-41 — Tito Begni. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.
 N. 314.882-41 — Silvio Alfredo Bévillacqua. — Requeira levantamento de perempção.
 N. 324.164-41 — Deolinda de Jesus Macedo. — Declare a distância ao número oficial mais próximo.
 N. 324.13-41 — Almir Pinheiro Alveš — 324.212-41 — Herminia Margarida. — Compareçam a este Serviço para esclarecimentos.
 N. 323.086-41 — Antonio Exposto. — Junte título do vendedor.
 N. 323.566-41 — Margarida Rovisco dos Santos. — Indeferido. O projeto contraria ao artigo 169 do decreto n. 6.000 e o que define casa de apartamentos.
 N. 323.088-41 — Bardaro Antonio — 324.413-41 — José, Martinheiro Rego. — Compareçam a este Serviço para esclarecimentos.
 N. 316.033-41 — José Ignacio da Silva e Souza. — Promova a aprovação do lote para a vila.
 N. 308.344-41 — Jankiel Milech e outros. — Indeferido. O projeto contraria os artigos 166 e 169 do decreto n. 6.000.
 N. 322.811-41 — Porfirio Nogueira Alonso. — Compareçam para esclarecimento a este Serviço.
 N. 323.826-41 — Silvio Andre Bonardi — 320.204-41 — Cicero Carvalho. — Junte título de propriedade.
 N. 323.321-41 — Elipídio Mesquita Gama. — Junte título de propriedade, e situe na planta, em relação ao logradouro transversal mais próximo.

3 — E. D.

Processos:

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":

N. 301.453-41 — Ribeiro Salgado & Cia — 33\$0.
 N. 323.002-41 — Joaquim Paes do Amaral — 33\$0.
 N. 323.102-41 — Franz Kleisser — 110\$1.

Instalações:

N. 237-41 — Martins Gomes & Cia. — 406\$5.
 N. 1.300-41 — Manoel Fernandes Ferreira — 102\$6.
 N. 1.536-41 — Silva Pedrosa & Cia. — 134\$8.
 N. 1.627-41 — S. A. Cotofício Gávea — 7.601\$0.
 N. 1.849\$41 — Lourenço & Rodrigues — 67\$9.
 N. 1.975-41 — Mario Chagas Dória — 151\$9.
 N. 2.093-41 — David Rodrigues d'Almeida — 128\$5.
 N. 2.140-41 — Joaquim Lourenço Vicente — 106\$2.
 N. 2.170-41 — J. M. Rocha & Cia. — 69\$6.
 N. 2.171-41 — Rafael Romingues — 132\$6.
 N. 2.172-41 — Souza Batista & Cia. — 77\$4.
 N. 2.175-41 — M. Corrêa Martins — 163\$4.
 N. 2.178-41 — Olympio Coutinho da Silveira — 55\$0.
 N. 2.183\$41 — Sociros & Companhia (Exerc. 1940) — 457\$3.
 N. 2.183-40 — Sociros & Companhia (Exerc. 1941) — 457\$3.
 N. 2.191-41 — L. Rolim — 67\$9.

Processos:

Exigências:

N. 320.183-41 — A. M. Cotton & Cia. Ltda. — Pague a taxa de certidão e compareça para esclarecimentos sobre a potência dos motores.
 N. 323.321-41 — José Augusto Rito. — Junte escritura.
 N. 323.953-41 — Gaston Hertz & Cia. Ltda. — Apresente coteletas para o exercício de 1910 e a guia de 1939.

Instalações:

N. 1.899-41 — Lozenzo Baiocchi. — Colete o exercício de 1940.
 N. 1.775-41 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros. — Apresente casa conservadora para o elevador.
 Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

N. 1.722-41 — N. Guimarães & Cia. — 607\$8.
 N. 2.155-41 — Companhia Indústria Papéis e Cartonagens — 3.890\$5.
 N. 2.165-40 — Fábrica de Bebidas Ninpha Ltda (Exerc. 1940). — 600\$6.
 N. 2.165-41 — Fábrica de Bebidas Ninpha Ltda. (Exercício 1.941) — 99\$6.
 N. 2.200-39 — J. Magalhães & Marques (Exercício 1939) — 58\$5.
 N. 2.200-40 — J. Magalhães & Marques (Exercício 1910) — 66\$0.
 N. 2.200-41 — J. Magalhães & Marques (Exercício 1941) — 66\$6.
 N. 1.895-40 — João Pajumk (Exercício de 1940) — 154\$4.
 N. 1.992-41 — Francisco Ferreira — 66\$6.

Exigências:

N. 318.265-41 — Manoel F. Pires. — Compareça para esclarecimentos com urgência.
 N. 319.625-41 — João Batista Braga Junior. — Satisfaza a exigência.

4 — E. D.

Vitrinas:

N. 1.359-41 — Max Brutsch, 1.º distrito; 1.369-41 — Castro Lopes Brandão & Cia., 1.º distrito; 247-41 — Alexandre Alberg & George Vell, 1.º distrito e 1.351-41 — Joaquim Cohen & Cia., 9.º distrito. — Aprovados.

Placas:

N. 1.372-41 — V. Madureira & Cia. Ltda., 1.º distrito; 1.384 de 1941 — Gonçalves Fonseca & Cia., 1.º distrito; 1.371-41 — M. B. Matos & Cia., 1.º distrito; 1.370-41 — Antonio Teixeira Barbosa, 1.º distrito; 1.368-41 — Bezerra dos Santos & Cia., 1.º distrito; 1.379-41 — Volmer Silveira Filho, 1.º distrito; 1.187-41 — Nagib Cecim, 11.º distrito. — Aprovados.

Letreiros:

N. 1.135-41 — Joaquim Antonio Cardoso, 2.º distrito; 1.326-41 — Guimarães & Meireles, 9.º distrito; 1.340141 — Companhia das Águas Mineiras Salutaris S. A., 9.º distrito; 1.358-41 — Pereira Nete & Cia., 1.º distrito; 1.373-41 — Friedman & Kaufman, 5.º distrito; 1.382-41 — Severino J. da Silva, 8.º distrito; 1.378-41 — George Falah, 7.º distrito; 1.367-41 — Afonse Rosa Pereira, 6.º distrito. — Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 1.341-41 — Companhia de Usinas Nacionais, 9.º distrito (Letreiro luminoso). — Apresente cálculos.
 N. 1.374-41 — Kassner & Demajorovic, 5.º distrito (Letreiros). — Compareçam.
 N. 1.376-41 — Alberto José Ribeiro, 1.º distrito (Saliência luminosa). — Exelareça melhor os dizeres.
 N. 1.377-41 — Alipio Ferreira, 9.º distrito (Saliência luminosa). — O anúncio não satisfaz à lei.
 N. 1.366-41 — Moises Eisek, 11.º distrito (Placa). — O local da placa não satisfaz à lei.

8 — E. D.

N. 420.610-40 — João Martins Cardoso. — Prove baixa dos impostos de indústrias e profissões.

N. 324.078-41 — Mario de Andrade Santos. — Reconheça a firma da declaração junta.

N. 46.346-39 — R. Monteiro & Cia. — Compareça para esclarecimentos.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 307.901-941 — Jacinto José Leal Junior, rua Capitão Barbosa n. 93 — Reconstrução — 82\$7.

N. 323.552-941 — Seraphim Rocha & Irnião, rua Senador Euzébio n. 330 (Divisão de madeira) — 101\$8.

Levante-se a perempção.

N. 304.066-41 — Empresa Pascoal Segreto S. A., praça Tiradentes n. 3-5. — Levante-se a perempção.

Ciente:

N. 441.008-40 — Veneravel Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência, rua da Carioca n. 41. — Ciente da conclusão da demolição.

Exigências a satisfazer:

N. 316.237-941 — Arthur Hortêncio Bastos e outro, Avenida Memé de Sá n. 312. — Pague a guia n. 382 no processo n. 320.762-41.

N. 322.542-41 — David de Oliveira Diunizio, rua Riachuelo n. 260. — Compareça.

Concedo a licença não ha emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000:

N. 323.969-941 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua XIV n. 9 e outros.

N. 1.221-41 — Joaquim Maia da Silva Freire, rua Marquês de Sapucaby n. 307.

- N. 1.210-41 — João Gomes Guerra, rua João Caetano n. 15.
 N. 1.209-41 — Glófilde Moreira Bessa, rua Santo Cristo n. 63.
 N. 1.208-41 — Caixa Humanitária dos Pedreiros, rua Senador Pompeu n. 121.
 N. 1.207-41 — Alberto Jacintho Teixeira Pinto, Avenida Mem de Sá n. 108.
 N. 1.206-41 — Lucília Barreto Leite, rua Hanhaga n. 29.
 N. 1.205-41 — Companhia Proiab, rua dos Inválidos n. 181.
 N. 1.204-41 — F. L. Barbosa & Cia. Ltda. Praça Floriano número 89.
 N. 1.203-41 — Companhia de Seguros Continental, Avenida Rio Branco n. 91.
 N. 1.202-41 — W. Ahrens, rua Buenos Aires n. 82.
 N. 1.201-41 — Pedro Pinto Miranda, rua Oreste n. 42.
 N. 1.200 — Sebastião Milages, rua dos Andradas n. 27.
 N. 1.199-41 — Gaspar Monteiro, rua Barão de São Felix n. 71.
 N. 1.188-41 — Regina Senha de Mesquita, rua do Senado número 198.
 N. 1.197-41 — José Maria da Costa, rua Rego Barros n. 9.
 N. 1.196-41 — Domingos de Freitas, rua Ribuchuelo n. 289.
 N. 1.235-41 — Joaquim Monteiro, ladeira do Faria n. 104-A.
 N. 1.234-41 — Antonio Rodrigues Ferreira Neves, rua Buenos Ayres n. 137.
 N. 1.233-41 — Souza e Guimarães, rua da Harmonia n. 52.
 N. 1.232-41 — Irmãos Pódezeni, rua Gonçalves Dias n. 57.
 N. 1.231-41 — José Pereira Pinheiro, rua Santana n. 115.
 N. 1.230-41 — Alexandre Ribeiro, rua Marquês de Sapucahy número 336.
 N. 1.229-41 — Lucinda Rocha P. Lisboa, rua Santo Cristo número 287.
 N. 1.228-41 — Francisco B. Ribeiro de Almeida, Marechal Floriano n. 861.
 N. 1.227-41 — Joaquim José de Barros, rua do Costa n. 114.
 N. 1.226-41 — Laura Rocha de Guimarães, rua Marquês de Sapucahy n. 14, casa IV.
 N. 1.225-41 — Ary Mattos da Silva, rua Barão de São Felix número 125.
 N. 1.224-41 — Companhia Construtora Nacional, rua Teófilo Otoni n. 81.
 N. 1.223-41 — José Silveira, rua Major Sayão n. 11.
 N. 1.222-41 — João de Almeida, rua Camerino n. 31.
 N. 1.221-41 — Francisco Estarque, rua Miguel Couto n. 9.
 N. 1.220-41 — José da Cruz, rua do Costa n. 9-B.
 N. 1.219-41 — Berthe Luciel Borne Meghe, rua da Conceição n. 32.
 N. 1.218-41 — Francisco Bittencourt, rua Capilão Barbosa número 116.
 N. 1.217-41 — Arminado José Rodrigues, rua Regente Feijó número 159.
 N. 1.216-41 — S. A. Bastos de Oliveira, rua dos Inválidos número 28.
 N. 1.215-41 — Maria Ferreira, rua Pedro I. n. 43.
 N. 1.214-41 — Santa Casa da Misericórdia, rua Senador Pompeu n. 186.
 N. 1.213-41 — René de Azevedo Limonú, rua General Camara n. 107.
 N. 1.212-41 — Alvaro Profirio de Carvalho, Sacadura Cabral número 265.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

- N. 417-41 — 3 DD — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Almirante Tamandaré n. 45, apartamento 21.
 N. 418-41 — 3 DD — Oswaldo Ballaum, ladeira do Ascurra número 97.
 N. 413-41 — 3 DD — Guilhermina Fosseth Noehner, rua Esteves Junior n. 9, casa 2.
 N. 415-41 — 3 DD — Antonogenes Honorio da Silva, rua Barão de Guaratiba n. 110.
 N. 410-41 — 3 DD — Antonio da Silva Campos, rua Tavares Bastos n. 265.
 N. 414-41 — 3 DD — Afonso de Castro Sampaio, travessa Pinto da Rocha n. 18.
 N. 411-41 — 3 DD — Isodoro E. Kohn, rua André Cavaleanti número 112.
 N. 412-41 — 3 DD — Celina de Castro, rua Santo Amaro n. 162.
 Passe-se alvará:
 N. 322.796-41 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Machado O'Elho, digo Machado de Assis n. 27. — 3380.
 N. 307.084-41 — Manoel Corrêa do Lago, rua Constaantino n. 42. — 12:08684.
 N. 321.785-41 — Werner Julius Hollweg, rua Dr. Júlio Ottoni n. 291. — Construção de edificio residencial de 1 pavimento — 16984.
 Indeferido:
 N. 308.248-41 — Julio Pruiza, rua do Catele n. 72. — Modificações. — Não aceita as obras. Compra o projeto aprovado.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 418.880-40 — José Caruso, rua Paula Matos n. 38, apartamentos 101-201. Construção de acréscimo (50 pav.), reforma e modificações no 2.º pavimento de prédio residencial de 2 pavimentos.
 N. 200.969-41 — Luiza Ballazar de Carvalho, rua Aurea n. 26. Construção do marquise em edificio comercial de 1 pavimento.

Pode habitar:

N. 62.777-39 — Clementino Fraga Filho e outro, Práia do Flamengo n. 400, apartamentos 101 — 201 — 301 — 401 — 501 — 601 — 701 — 801 — 901 — 1.001 — 1.002 — 110 — Construção de prédio destinado a 12 apartamentos, com 11 pavimentos.

(Publicado novamente por haver saído com incorreções).

N. 446.524-40 — Companhia Imobiliária Metropolitana, rua Glória n. 32, apartamentos 101-6 — 201-4 — 301-4 — 401-4 — 501-4 — 601-4 — 701-4 801-4 — 901-4 — 1.001-4, rua Conde Lage n. 68 a (entrada de serviço e 68 apartamentos 101-5 — 201-5 — 301-5 — 401-5 — 501-5 — 601-5 — 701-5 — 801-5 — 901-5 — 1.001-5, e mais os ns. 101, 201-3 — 301-3 — 401-3 — 501 — 601-3 — 701-3. Também com entrada pela rua da Glória n. 32-A, 37, 37-A, 37-B, 37-C, 37-D, pela rua Visconde de Paranaguá. — Construção de edificios destinados (3) destinados a III apartamentos, sendo 2 edificios com 10 pavimentos e 1 com 7 pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 317.885-41 — Jorge Masset, rua Paissandú n. 7. — Construção — Satisfaca nos arts. 26, 27, 38 § 1.º e 48 item II, decreto n. 6.000:
 N. 322.038-41 — Maria Fialho de Valadares, rua Candido Mendes j. e d. 99 — Dispensa de recuo. — Compareça.

N. 303.829-41 — Rafaela Montanario, rua Paula Matos n. 61. — Modificação de fachada. — Faça demolir previamente as obras feitas, sem licença no sub-solo.

N. 441.080-40 — Joaquim Paes de Miranda, rua Marquês de Abrantes n. 231. — Modificação. Apresente projeto das modificações no 2.º pavimento e melhores o lance superior da escala.

N. 446.793-40 — Adolpho Paula Lopes e Maria Thereza Paula Lopes, rua Silveira Martins n. 129. — Construção. — Satisfaca o art. 352 item I, decreto n. 6.000.

Autorizado nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

N. 426-41 — 3 DD — E. L. Chermont, rua Cosme Velho n. 48.
 N. 425-41 — 3 DD — Manoel Gomes Campos, beco das Carmelitas n. 9, 9.ª

Passe-se alvará:

N. 323.554-41 — Rute Barbosa Arp., rua Paissandú n. 206 — 6680.

N. 321.059-41 — Alfredo F. de Siqueira, ladeira de S. Tereza n. 113, casa 1. — 26480.

N. 321.579-41 — Mauricio Seidenmann, praça São Salvador n. 71. — Demolição — 6680.

N. 323.474-41 — Deolinda Novais, rua Corrêa Dutra n. 38. — 3380.

N. 323.016-41 — Joaquim Fernandes Couto, rua Conde de Bependi n. 122 — 3380.

N. 323.167-41 — Mauricio Seidman, Praça São Salvador n. 73 — 6680.

N. 433.839-40 — Francisco Texino, rua Barão de Guaratiba número 124 — 2280.

N. 302.648-41 — Agostinho Pereira de Souza, rua Aurea n. 87 — 2:89685.

N. 32.455-41 — Fábrica da Matriz da Glória, rua Laranjeiras número 11. — 2280.

N. 433.744-40 — Eloy Pontes, rua Manoel Carneiro n. 33 — 55289.

N. 447.410-40 — Pedro Paulo Penna e Costa, Beco do Pinheiro n. 19 — 3:39588.

Passe-se alvará gratis:

N. 450.608-40 — Elisa de Moraes, rua Bento Lisboa n. 412. — Prorrogação de licença.

Ficam aceitas as obras:

N. 312.480-41 — Maria Georgina Cardia Pires, rua Carlos Campos n. 110. — Obras de acréscimo de W.C. na dependência do prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 413.938-40 — Banco Regional, rua Paula Matos n. 445. Construção de muralha.

Indeferido:

N. 322.524-41 — João de Albuquerque Sereja, rua Francisco Muraloni n. 16 apartamento IX a XXI. Modificação e acréscimo. — Indeferido, em face dos arts. 35 e 36 do decreto n. 6.000.

N. 31.822-41 — Beatriz Rocha de Araújo, rua Laranjeiras n. 401. — Reforma. As obras só poderão ser aceitas, depois de concluídas.

Exigências a satisfazer:

N. 323.023-41 — Martins de Lima Guimarães e outros, Práia do Flamengo n. 214. Cortiço. Compareça.

N. 320.544-41 — Augusto Brat Pais Leme, praça São Salvador n. 69, apartamentos 101-3, 201-3, 301-3.

N. 320.720-41 — Francisco Ferreira Dias Oliveira, rua Hermenegildo de Barros n. 24-A. Construção de parede. Satisfaca ao art. 466 do decreto n. 6.000.

5 — D.D.

Processos

Pode habitar:

N. 445.261-40 — Olga Guimarães Archila, rua Barão de Jaguaripe n. 97. — Prédio residencial de dois pavimentos.

Pode habitar (habite-se parcial):

N. 24.505-35 — Construtora Brandão S.A., rua Fernando Mendes n. 45, apartamentos 201-2 — 301-2 — 401-2 — 501-2 — 601-2 — 701-2 — 801-2 — 901-2 — 1.001-2 e 1.101. — Pode habitar os apartamentos situados nos pavimentos segundo ao décimo primeiro ficando o pavimento térreo para depois de sua conclusão.

O "habite-se", do pavimento térreo ficará também dependendo da aprovação dos tipos de passeio aprovados para esse logradouro. Prédio residencial de onze pavimentos e dezenove apartamentos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 308.768-41 — Armando Vidal Leite Ribeiro, avenida Atlântica 991 — 55\$0.
 N. 323.903-41 — Heinrich Stralner, rua Barão de Jaguaribe, número 356 — 33\$0.
 N. 322.331-41 — Domingos Roberto, avenida Atlântica número 1.051 — 111\$5.
 N. 448.961-40 — Paulo Acioli de Sá, rua Bulhões de Carvalho, n. 163 — 55\$0.
 N. 321.326-41 — Viuva Comandante Joaquim Pinto de Freitas, rua Joaquim Nabuco n. 98 — 66\$0.
 N. 305.873-41 — Karkos Kolman, rua Joana Angélica n. 224 — 344\$1.
 N. 426.873-40 — Sancha Teixeira de Matos, rua Francisco Otaviano, 49 — Grátis.
 N. 323.030-41 — Ernesto Pereira de Macedo, rua Prudente de Moraes 712 — 55\$0.
 N. 323.948-41 — Juan Frederico Sachs, rua Joaquim Nabuco, n. 254 — Grátis.

Ficam aceitas as obras:

- N. 422.490-40 — Natalia Reis Veiga Huber, rua Anita Garibaldi, n. 41. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

Indeferido: o projeto contraria os arts. 28, § 7, 121 e 131, do decreto n. 6.000:

- N. 320.737-41 — Manoel Bezerra Cavalcanti, avenida N.S. de Copacabana 471.

Exigências a satisfazer:

- N. 322.767-41 — Osvaldo Costa, rua Oto Simon 156-158. — Declare o prazo necessário para a execução das obras.
 N. 425.770-40 — Mario da Costa Martins, rua Francisco Otaviano 412. — Defiro a petição datada de 28-3-41, devendo o novo construtor comparecer com as plantas (cópias) aprovadas que se acham no local da obra, para assiná-las com os originais que se acham junto a este processo de construção.

6 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás:

- N. 322.673-41 — 18 São Cristóvão — Artur Fernandes da Costa, — Rua Hilário Ribeiro n. 38 — 176\$0.
 N. 452.547-40 — 18 São Cristóvão — Lindoro Salvador — Rua Leonor Porto n. 10 — Grátis.
 N. 324.402-41 — 18 São Cristóvão — José da Costa Lemos — Rua São Cristóvão n. 190 — 66\$0.
 N. 323.398-41 — 18 São Cristóvão — The L. General Investment Co. Ltd. — Praia de São Cristóvão — Grátis.
 N. 323.340-40 — 18 São Cristóvão — João Hamaty — Rua Senador Bernardo Monteiro 131 — 11\$0.
 N. 316.777-41 — 18 São Cristóvão — Vicente Ernani Liscio — Rua Professora Ester de Melo, 53 — 297\$0.

7 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 429.304-40 — Armaudo de Moraes Caldas — Rua Desembargador Izidro, 450 — Reforma e modificação de prédio. — 352\$0.
 N. 317.673-41 — José Leão Padilha — Rua Henrique Fleiuss, n. 87. — Construção — 378\$1.

Exigências a satisfazer:

- N. 323.824-41 — Alberi Pessoa Cesar Coutinho — Estrada da Gávea Pequena n. 1. — Compareça para esclarecimentos quanto ao logradouro.

N. 418.766-40 — Cesar de Mello e Cunha — Estrada da Gávea Pequena n. 531. — Não pode ser aceito. Apresente a modificação do projeto e do muro de frente.

N. 404.489-39 — Enéas Linz — Estrada Biguá, 41. — Não pode habitar. Coloque a placa de numeração do tipo oficial.

N. 46.400-39 — Vital Ramos de Castro — Praça Saens Pena, n. 51. — Não pode habitar. Coloque a placa oficial de numeração e facilite o exame.

N. 300.878-41 — Helena Figueira de Melo — Estrada da Gávea Pequena, 172. — Não podem ser aceitas. Coloque a placa oficial de numeração.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

- N. 346-41 — Custodio Fernandes — Rua Marques de Valença, n. 78.
 N. 437-41 — Custodio Fernandes — Rua Conde de Bonfim número 208.
 N. 438-41 — Manoel Machado Pavão — Rua General Roca, número 835.
 N. 439-41 — Sylvio da Rosas Ribeiro — Rua Silva Guimarães, n. 22.
 N. 440-41 — Companhia Souza Cruz — Rua Conde de Bonfim n. 1.181.
 N. 441-41 — Jorge Felix Ruiz — Rua Conde de Bonfim n. 85, 2.º pavimento.
 N. 442-41 — Democrito de Vasconcelos Linhares — Rua Uru-guai n. 371.

N. 443-41 — Nestor Pereira Magalhães — Rua Bom Pastor número 418.

N. 444-41 — Nestor Pereira Magalhães — Rua Bom Pastor número 116, casa VII.

N. 445-41 — Pedro Gomes Veiga — Rua Conselheiro Zinha, número 71.

N. 446-41 — Berta da Costa Carneiro Raere — Rua Santo Afonso n. 39.

N. 447-41 — Maria Mont Serrat Barros — Rua dos Araujos número 73.

N. 451-41 — Abel Porto — Rua Alzira Brandão n. 29.

N. 448-41 — Manoel de Souza C. Salgado — Rua Silva Guimarães, n. 35, casa VI.

N. 449-41 — Antonio Miguel de Sá — Rua Potengi número 55.

N. 452-41 — Edmundo Teixeira — Rua Piratiny 133.

N. 453-41 — Salomão Qorestin — Rua General Roca, n. 400, casa IV.

N. 456-41 — Dolores Capra — Rua Mario Barreto n. 28.

N. 458-41 — Alberto Lacerda — Praça Petrolina n. 8.

N. 457-41 — Germando Moreira — Rua Raiz da Serra, número 10.

N. 454-41 — Jayme Caetano de Almeida — Rua Boa Vista número 121.

N. 455-41 — Heitor Galan — Rua Conde de Bonfim, n. 546, casa 29.

N. 450-41 — Aureliano Pascoal — Rua Desembargador Izidro n. 172.

8-DD

Processos:

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 300.645/41 — Laura R. Torres, rua D. Maria n. 19. — 60\$1.
 N. 436.831/40 — Fausto A. Peixoto, rua Professor Valadares n. 188. — 415\$8.

N. 312.565/41 — Armando C. de Oliveira, rua Teodoro da Silva ns. 307/311. — 411\$3.

N. 418.669/40 — José H. Hungerbuhler, rua Juiz de Fora número 136. — 421\$0.

N. 416.785/40 — Diretoria do Domínio da União, rua Araxá número 424. — Grátis.

N. 308.659/41 — Rosa O. de Araujo, rua Justiniano da Rocha n. 162. — Grátis.

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 919/41 — Moisés Korkman, rua Barão B. Refiro n. 878.
 N. 920/41 — Companhia América Fabril, rua Paula Brito número 461, casa V.

N. 912/41 — Antonio M. Pereira, rua B. Mesquita n. 468.
 N. 921/41 — Pedro J. Pande, rua José Higino n. 142.

N. 922/41 — Joana M. Mathias, rua Barão de Mesquita n. 670.
 N. 923/41 — Antonio Gondar, rua Teodoro da Silva n. 183, casa I.

N. 925/41 — Francisco Sufuroso, rua Universidade n. 56.
 N. 924/41 — Manoel P. Martinez, rua Maxwell n. 92, casa I.

N. 926/41 — Deolindo Pinto, rua Justiniano da Rocha n. 22, casa I.
 N. 902/41 — Alice Silva, rua S. Francisco Xavier n. 169.

N. 903/41 — Alice Silva, rua S. Francisco Xavier n. 167.
 N. 906/41 — Antonio A. Pinho, rua Ambrosina n. 36.

N. 927/41 — Theodorico M. Fonseca, rua General Canabarro número 444, casa III.

N. 908/41 — Arnaldo G. Oliveira, rua Teodoro da Silva n. 313, casa VIII.

N. 909/41 — Albino F. Mattos, rua Pereira Nunes n. 362.

Deferido:

N. 447.710/40 — Instituto A. Pensões E. Transportes Cargas, rua Canavieiras n. 31. — Deferido. Compareça com as plantas.

9-DD

DESPACHOS DO SR ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Manoel Ferreira Junior, rua Bueno de Paiva n. 80, processo número 433.378/40. — Grátis.

Francisco Simões de Araujo, rua Vilela Tavares n. 356, processo n. 51.491/39. — 33\$0.

Henrique Alves da Cunha, rua Lins de Vasconcelos n. 8, processo n. 445.244/40. — Grátis.

Francisco de Souza Aguiar, rua Odilon de Araujo n. 59, processo n. 445.900/40. — 200\$9.

Manoel de Souza Antão, rua General Belford n. 126, processo número 430.027/40. — 79\$1.

João Geraldo da Cunha, rua Hapema n. 38, processo n. 441.264, de 1940. — Grátis.

Gertrudes Wiewand, rua Cristóvão Colombo n. 26, processo número 314.810/40. — Grátis.

Pedro Basílio de Andrade, rua Paraguai n. 165, processo número 313.243/41. — 246\$9.

Maria Assumpção Carvalho, rua Bela Vista n. 31, processo número 323.345/41. — 66\$0.

Anibal Coelho de Rezende, rua Menezes Vieira n. 15, processo número 448.134/40. — Grátis.

João Batista de Azevedo, rua D. Romana n. 45, processo número 308.471/40. — 66\$0

Antonio de Almeida Cardoso, rua João Pinheiro n. 55, processo n. 433.031/40. — 264\$0.

Zaine da Silva Neves, avenida Suburbana n. 7.537, processo número 401.767/40. — 55\$0.

Gerardo Lima Vasques, rua Conde de Azambuja n. 715, processo n. 311.176/41. — 125\$9.

Matriz S. Benedicto dos Pilares, avenida Suburbana n. 6.653, processo n. 403.749/41. — 391\$9.

Convento da S. S. Trindade, rua Calheiros da Graça n. 82, processo n. 452.071/40. — 388\$2.

Andrés Mourel Esmoriz, rua do Alto n. 130, processo n. 302.043, de 1940. — 66\$0.

Clube Ginástico Desportivo, rua Aquidaban n. 88, processo número 429.316/40. — Grátis.

Armando de Almeida Couto, rua Rio Grande n. 51, processo número 421.907/40. — 306\$4.

Luiza Martins, rua Borges Monteiro n. 138, processo n. 444.885, de 1940. — 202\$4.

Francisco Curci, rua 2 de Maio n. 134, processo n. 317.398/41. — 284\$7.

Manoel de Souza Barbosa, rua Visconde de Santa Cruz n. 38, processo n. 422.400/41. — Grátis.

Igreja Evangélica da Piedade, rua João Pinheiro n. 42, processo n. 451.314/41. — 136\$2.

Eletório de Andrade, rua João Ribeiro n. 212, processo número 319.910/41. — Grátis.

Erclele Tonera, rua Caminho do Mateus n. 148, processo número 419.021/41. — Grátis.

Elvira Morgenthaler, rua Gonçalo Coelho n. 56, processo número 318.462/40. — 66\$0.

Florencio Martins, avenida Suburbana n. 8.640, processo número 450.888/40. — 318\$6.

Antonio Bento Moreira, rua Jaguarí n. 27, processo n. 454.117/41. — 174\$4.

Certifique-se:

Alberto Fleischauer, rua Piauí n. 394, processo n. 321.047/41.
Tufy Nicolau Habib, estrada Velha da Pavuna n. 891, processo n. 323.453/41.

Exigências a satisfazer:

Jorge Roth, rua Galileu n. 89, figure todos os barracões existentes no lote como a demolir.

Manoel dos Anjos Cordeiro, rua Ana Neri n. 943, satisfaça o artigo 40 do decreto n. 6.000.

João Ferreira, rua Galileu n. 126, apresente planta de acordo com o local.

Arthur Delvisio, rua Honório n. 1.036. — Facilite o exame.

Pedro Lourenço, rua Venâncio Ribeiro n. 26. — Não pode habitar, complete as obras mediante prorrogação pedida dentro de 8 dias, sob pena de multa.

Luiza Madeira Lisboa, avenida Suburbana n. 2.209. — Não pode habitar, coloque o gradil do muro.

Francisco Manoel Sobral, rua Vitor Meireles n. 106. — Compareça o novo construtor para assinar o projeto.

Regina de Campos San Juan, rua Daniel Carneiro n. 66. — Apresente planta de acordo com as exigências constantes do parecer do senhor engenheiro ajudante.

Paulo Pereira Dias, rua Barão de Bom Retiro n. 353. — Cumpra o art. 462 do decreto n. 6.000.

Abilio Neves, rua Adalgiza n. 29. — Melhore o projeto da fachada.

Silvina Pinto de Castro, rua Dr. Jobim n. 96. — As exigências não foram satisfeitas.

Aurora Pereira Coelho, rua Projetada n. 240. — Abasteça o prédio de água.

Paulo Rodrigues Bittencourt, rua Arquias Cordeiro n. 280. — Não aceite as obras.

10-DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 312.034-41 — Afonso da Cova, rua Ijuí 38 — Grátis.

N. 323.611-41 — Antonia Cardoso da Silveira, avenida Suburbana 9.986 — 38\$5.

N. 323.205-41 — Horacio P. G. Pereira, avenida Suburbana n. 9.996. — Aguarde a volta do processo.

N. 401.282-40 — Augusto Antonio da Silva, Largo da Pavuna ns. 45, 45-A, 45-B e rua Comendador Guerra ns. 2, 2-A, 2-B, 2-C 2-D, 2-E, 2-F, 2-G, 2-H, 2-I e 2-J. — Fica aceite o concreto.

N. 440.389-40 — Osvaldo Gomes, rua Marquês de Aracali 240. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 90.314-39 — Manoel Augusto de Andrade, Avenida Suburbana 3.091 casas X a XII. — Aceito o concreto.

N. 322.676-41 — José Gomes de Carvalho, rua Miguel Rangel n. 91. — Facilite o exame do prédio.

N. 309.990-41 — Estácio Jacinto de Albuquerque, rua João Vieira 14. — Ficam aceitas as obras de reforma.

N. 315.780-41 — Abib Antonio Abadala, Avenida Suburbana n. 40.129. — Fica aceite o concreto.

N. 323.146-41 — Espólio de Olivia Gomes de Souza, rua Campo da Botija 3 fundos. — Elimine a estalagem e dê iluminação direta aos cômodos.

N. 412.257-40 — Belmira Maria da Conceição, rua Carolina Amado 119. — Requeira prorrogação.

N. 316.971-41 — Antonio de Souza Dias Corrêa, rua Cupertino n. 417. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento (Legalização).

N. 321.208-41 — Ademir Norton Mural, rua Claudio da Costa n. 49. — 220\$0.

N. 437.521-40 — Adonis Albuquerque Rosa, rua Carolina Machado 124. — Requeira aceitação das obras.

N. 420.826-40 — Alfredo Ramos, rua Cimbres 96. — Ficam aceitas as obras (acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento).

N. 300.999-41 — João de Almeida, rua Apeiba n. 483, apartamentos 101 e 102. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

N. 439.141-41 — Carlos Lopes da Silva, rua Fazenda da Bica 55. — 114\$6.

N. 207.653-41 — Manoel Ribeiro, Avenida Automóvel Clube 5.322. — Deferido quanto a restituição de documentos.

N. 302.238-41 — João Lopes, rua Ipuera 248. — 115\$7.

N. 320.942-41 — José Serafim, rua Apeiba n. 91. — 86\$7.

11-D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 322.225-41 — Herzel Perelman — Rua Araguari 144-150-162-166-156. — 720\$3.

N. 305.173-41 — Nicolau Roque Bichara — Estrada Braz de Pina n. 692-c-IV-VI-VIII — 55\$0.

N. 83.759-39 — Jan de Almeida Grillo — Avenida Teixeira de Castro 406-406-A. — 169\$5.

N. 418.353-40 — Mario da Silva Torres — Rua Grussahy 107. — 80\$1.

N. 432.846-40 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Gurupatuba n. 24. — 76\$8.

N. 310.376-41 — Mario dos Reis Pereira — Estrada Vicente de Carvalho junto e antes do 1.534 — Grátis.

N. 319.680-41 — Francisco Almeida Ventura — Avenida dos Democráticos n. 711-apartamentos 201-202, 711-A e 711-B — 1.077\$3.

N. 311.935-41 — Valentim Pereira da Fonseca — Rua Astréa número 103. — 67\$2.

N. 321.324-41 — Raimundo Vila do Miu — Rua Grussahy número 21. — 144\$8.

N. 321.313-41 — Cia. Imobiliária Kosmos — Avenida Antenor Navarro 480. — 112\$6.

N. 432.845-40 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Iricumê número 187. — Grátis.

N. 305.386-41 — Irmandade de São Sebastião e N. S. da Conceição de Olaria e Ramos — Rua Major Rego 13,00 antes do n. 154. — Grátis.

N. 312.363-41 — Abilio da Silva Abreu — Caminho do Apicú n. 115 e Rua Operário Fortes n. 148. — 315\$9.

N. 439.632-40 — Bertholdo Esteves Moreira — Rua Venina n. 43, apartamento 201-202. — 1.228\$3.

Taxa de reconhecimento de logradouro:

N. 312.363-41 — Abilio da Silva Abreu — Caminho do Apicú n. 115 e rua Operário Fortes n. 148. — 440\$0.

N. 312.146-41 — Abilio da Silva Abreu — Caminho do Apicú n. 111 e rua Operário Fortes 144. — 440\$0.

Levante-se a perempção:

N. 420.767-40 — Franklin Gomes — Rua do Couto 64. — Levante-se a perempção.

N. 304.186-41 — Isabel Valona — Rua Comandante Coimbra 20. — Levante-se a perempção.

Ficam aceitas as obras:

N. 310.079-41 — Hamilton Simões Gonçalves — Rua Piricuman número 3.

N. 304.186-41 — Isabel Valona — Rua Comandante Coimbra número 20.

N. 420.767-40 — Franklin Gomes — Rua do Couto número 64.

N. 426.972-40 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Puriatá número 10.

N. 431.824-40 — Alexandre Macedo Filho — Rua Jacurután número 175.

Exigências:

N. 432.846-40 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Gurupatuba. — Não pode habitar. Legalize a diferença de prazo.

N. 314.588-41 — Virginia Maria de Sales, rua Comandante Coelho n. 7. — Retifique as plantas.

N. 310.418-41 — Laurentino Eugenio dos Santos, rua Piquete n. 28. — Retifique as plantas de situação.

N. 322.012-41 — Gil Candido de Castro Lira, rua Cuba n. 240. — Demula o barracão existente.

N. 300.162-41 — Augusto Magalhães Vaz, rua Assapuva n. 41. — Requeira prorrogação de prazo.

N. 315.899-41 — Miguel de Lima, rua Lobo Junior n. 185. — Prove a assinatura do termo de recuo.

N. 320.592-41 — Waldemar Salgado Carvalheira, estrada Engenho da Pedra n. 787. — Demula o barracão existente.

N. 309.577-41 — Manoel do Nascimento Saraiva, rua Virva Mendonça n. 16. — Satisfaca o § 10 do art. 147 do decreto n. 6.000.

N. 321.499-41 — Maria dos Santos, rua Barreiros n. 75. — Apresente planta de acordo com o local.

N. 321.906-41 — Antonio Augusto Martins, rua Ropinho n. 61. — Demula o barracão existente.

N. 312.772-41 — José Jeronimo Vieira, avenida Teixeira de Castro n. 482. — Demula a cozinha existente.

N. 72.506-38 — Aristides Visconti, Caminho de Maria Augú número 38, casa XII. — Compareça para esclarecimentos.

N. 313.689-41 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Najá números 480, 488, 496, 504, 512, 520, 528, 530 e 548. — A exigência não foi integralmente cumprida.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 320.251-41 — Virgílio Cardoso Pontes, rua Pacheco Jordão n. 59. — 203\$5.

N. 309.597-41 — Maria Araujo Martins, rua Joana Rego n. 3. — 93\$6.

N. 322.584-41 — Francisco Soares da Costa, rua Fortaleza número 10. — Gratis.

N. 318.680-41 — Diamantina de Almeida Barbosa, rua Oriçá n. 161, apartamentos ns. 8-101 e 101. — 193\$6.

N. 315.798-41 — Edmundo Araujo Lima, rua do Coulo n. 456. — 179\$5.

N. 421.317-41 — Christiano Baezinger, rua Frederico de Albuquerque, lote 717. — Gratis.

N. 322.498-41 — Elias Chame, rua Luiz Câmara n. 688. — Gratis.

N. 321.686-41 — Antonio Thomaz da Fonseca, rua Leopoldina Rego n. 68. — 231\$0.

N. 307.479-41 — Francisco dos Santos, rua Clemenceau ns. 61 e 63. — Gratis.

N. 453.933-40 — José de Miranda Carvalho Monteiro, rua Jorgo Coelho n. 4, apartamentos ns. 201-202 e 4-A, 4-B. — 708\$4.

N. 319.652-41 — Alexandrino Alves Ribeiro, rua Carneiro da Rocha n. 92. — 253\$0.

N. 321.206-41 — Augusto Teixeira da Cunha Soares, rua Taboari n. 527. — 212\$5.

N. 312.146-41 — Abilio da Silva Abreu, Caminho do Apicú, número 114 e rua Operário Fortes n. 144. — 315\$9.

13 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 313.732-41 — Hortencio Pereira Gonçalves, rua Limites do Barata, 322. — 81\$4.

N. 316.299-41 — Helena Dombrosco, rua da Pavuna, 45. — 108\$500.

N. 316.299-41 — Helena Dombrosco, rua da Pavuna, 45. — 1.100\$000.

Passe-se alvará gratis:

N. 444.471-40 — Agostinho dos Santos, rua Vieira Nascimento, 71. — (Realengo).

Licenças concedidas pelo artigo 73 do decreto n. 6.000:

N. 116-41 — Franklin Vieira de Freitas, rua Lobo, 40. — (Realengo).

N. 118-41 — Comp. Progresso Industrial do Brasil, Estrada do Retiro, 105-A.

N. 119-41 — José Augusto Fontes, rua Ibitiúva 39. — (Realengo).

Deferido, quanto a restituição da escritura e telas não visadas:

N. 322.332-41 — Domingos Siqueira, rua Belisario de Souza, 34. — (Realengo).

Exigências a satisfazer:

N. 71.355-39 — Arthur Benites Guimarães, rua Goulart de Andrade, 73. — (Realengo). — Facilite o exame do prédio.

N. 310.403-41 — Espólio de Antonio Joaquim da Costa, rua Conselheiro Junqueira, 8. — (Realengo) — Satisfaça o artigo 147 combinado com o artigo 142, apresente procuração e assine a tela da tachada.

15 — D. D.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do decreto 6.000:

Processos:

Conrado José dos Santos, rua Marechal Galdino 384.

João Dumeni, rua Felipe Cardoso 45.

Cipriano Francisco da Cruz, rua Felipe Cardoso 429

Carlos José Cria, rua Marquiza Ferreira 2, fundos.

Exigências:

Idalina de Aragão Fontes, rua Fachina 72. — "Não pode habitar. Ligue a água, termine o gradil de acordo com a planta de situação aprovada e impermeabilise as paredes de banheiro".

Gentil Saturnino, rua S. Benedicto 510. — Legalização de obras. "Deferido por não se enquadrar no art. 74 do decreto 6.000".

João Nicolau de Andrade, Praia de Sepetiba s/n. — Leg. de obras. "Facilite exame do prédio".

Antonio Vieira Machado, Praia de Sepetiba s/n. — "Deferido, nos termos do art. 74 do decreto 6.000".

Departamento de Concessões

Expediente do dia 12 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Popular (proc. 402.847). — Deferido.

Viação Excelsior (proc. 402.805). — Deferido.

Pedro Saint'Clair de Freitas e outros (proc. 402.431). — Autorizo, a título precário.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE OMNIBUS

Exigências a cumprir:

Renasença A. O. (proc. 402.880). — Registe o chassis. Viação Brasil (proc. 402.865). — As medidas do chassis não conferem com as do Registro, nem as da carroceria com as exigidas.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Exigência a cumprir:

Antonio Ignacio Gomes (proc. 402.864). — Pague, previamente, a taxa de expediente prevista na letra b do § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Foi intimada a Empresa Viação São José a, dentro do prazo de 15 dias, retirar do tráfego o omnibus n. 9, para reforma geral. O referido omnibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por esta chefia, sob pena de multa. — N. 351.

Multa:

Empresa Viação Carioca. — Foi multada em 50\$ a empresa Viação Carioca, por infração do art. 37 e de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pela seguinte infração: o trocador do omnibus n. 17, no dia 10 de corrente, às 11 h 20 m, na praça 11 de Junho, não tratou um passageiro com a devida urbanidade. — Mem n. 501.

Departamento de Parques

Expediente do dia 12 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 502.171-41 — Alipio de Oliveira Alves. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

Corte de galhos de árvores:

Ns.: 502.137-41, 502.138-41, 502.139-41, 502.141-41, 502.143, de 1941, 502.146-41, 502.147-41, 502.148-41, 502.151-41 e 502.152, de 1941. — Companhia de Carris, Traz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atendam-se, respeitados os direitos de terceiros.

BOLETIM N. 88

ATO DO SR. CHEFE DO 1.º P. Q.

Transferência de núcleo:

Transferindo do núcleo 068, lote 3, para o núcleo 782, lote 8, o jardineiro, padrão 21, Antonio de Oliveira, matrícula n. 31.142.

Apresentações:

Registando as seguintes apresentações em serviço, por término de licença:

Do jardineiro, padrão 21, Antonio de Oliveira, matrícula número 31.142, na data de 4 do corrente, conforme mem. n. 1.067-L, de 3 deste, do V. S. A.

Do trabalhador, padrão 13, Ataliba Alves de Moura, matrícula n. 31.342, na data de 9 do corrente, conforme mem. n. 1.103-L, desta data, do V.S.A.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 12 de junho de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes de Distritos, remetam ao Gabinete do Diretor, até o dia 20 do corrente mês, uma relação em três (3) vias, de acordo com o modelo anexo, dos serventuários com exercício nas respectivas dependências que ainda não receberam calçados e uniformes e que tenham direito aos mesmos de acordo com as determinações que regulam o assunto.

Tal relação deverá ser acompanhada da respectiva requisição.

2 — Publicação sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do período de férias de que trata o item 4, letra c do Boletim n. 107, de 14 de maio p. findo, tendo em vista a informação prestada pelo Sr. Chefe do 10-DL no processo n. 60.439-41.

3 — Transfêrencia de períodos de férias:

Transferindo o período de férias dos seguintes serventuários:

a) do 10-DL, conforme Mem. n. 227:

de 3 a 22 de fevereiro para 1 a 20 de dezembro — do trabalhador,

p. 13 — Domingos da Silva, mat. n. 17.799;

de 3 a 22 de fevereiro para 1 a 20 de dezembro — do trabalhador,

p. 13 — José Vilarinho Filho, mat. n. 31.718;

de 14 de abril a 3 de maio para 7 a 26 de julho — do trabalhador,

p. 13 — Benezio Rodrigues Manso, mat. n. 17.792;

de 5 a 24 de maio para 7 a 26 de julho — do trabalhador, p. 13 —

Arthur Pinto, mat. n. 17.749;

de 16 de junho a 5 de julho para 8 a 27 de setembro — do trabalha-

dor ext. mensalista — Antonio Campos Braga, mat. n. 27.711;

b) do 6-DL conforme Mem. n. 149;

de 16 de junho a 5 de julho para 1 a 20 de dezembro — do trabalha-

dor, p. 13 — Merino Spinelli, mat. n. 31.780;

de 16 de junho a 5 de julho para 1 a 20 de dezembro — do trabalha-

dor, p. 13 — Antonio Gomes, mat. n. 7.875;

de 16 de junho a 5 de julho para 1 a 20 de dezembro — do carrocei-

ro, p. 13 — Manoel Antonio de Souza, mat. n. 7.842;

de 16 de junho a 5 de julho para 1 a 20 de dezembro — do trabalha-

dor ext. mensalista Moacyr Barcellos, mat. n. 27.149;

de 16 de junho a 5 de julho para 1 a 20 de dezembro — do trabalha-

dor, p. 13 — Manoel de Souza, mat. n. 29.186;

de 16 de junho a 5 de julho para 1 a 20 de dezembro — do trabalhador, p. 13 — Alvaro da Silva Gomes, mat. n. 31.904.

c) do 9-DL:

de 7 a 26 de julho para 1 a 20 de dezembro — do trabalhador, p. 13 — Faustino Frutuoso, mat. n. 15.597, conforme Mem. n. 601, daquela Chefia;

de 16 de junho a 5 de julho para 1 a 20 de dezembro — do trabalhador, p. 13 — José Ferreira Bastos, mat. n. 28.908, conforme Mem. n. 596, daquela Chefia.

d) do 8-DL, conforme Mem. n. 181:

de 16 de junho a 5 de julho para 1 a 20 de dezembro — do fiscal, classe 32 — Euripedes Barbosa, mat. n. 19.040;

e) do 1-LU, conforme Mem. n. 81:

de 7 a 26 de julho para 16 de junho a 5 de julho — do trabalhador, p. 13 — Guimarães dos Santos, mat. n. 8.842.

4 — Inclusão na tabela de férias.

Incluindo na tabela de férias do corrente ano, os seguintes serventuários:

a) da TE (GD), conforme relação anexa ao Mem. n. 125:

Período: de 1 a 20 de dezembro:

Trabalhador ext. mensalista — Joventino Francisco, matrícula n. 3.879.

Trabalhador ext. mensalista — Francisco Couto, matrícula n. 12.182.

Trabalhador ext. mensalista — Homero de Carvalho Ramos, mat. n. 12.185.

Trabalhador ext. mensalista — José Bernardo 1.º, mat. número 12.190.

Trabalhador, p. 13 — Elpidio de Araújo Dias, mat. n. 29.132.

Trabalhador, p. 13 — Benvidos dos Santos, mat. n. 29.171.

Trabalhador, p. 13 — Antonio Pedro Ribeiro, mat. n. 31.720.

Trabalhador ext. mensalista — Belarmino Duarte Ferreira, mat. n. 31.800.

Trabalhador ext. mensalista — Abelardo Gonçalves Moreira, mat. n. 31.925.

Trabalhador ext. mensalista — Manoel Barbosa da Fonseca, mat. n. 31.965.

Trabalhador ext. mensalista — José Ramos de Oliveira, matrícula n. 31.974.

b) do 2-DL, conforme mm. n. 169:

Período: de 16 de junho a 5 de julho:

Trabalhador, padrão 13 — Raphael Candido Ribeiro, matrícula n. 11.107;

Trabalhador, padrão 13 — Amaro Jacques de Araújo, matrícula n. 18.897;

Trabalhador, padrão 13 — Antonio Felipe de Faria, matrícula n. 31.782.

c) do 5-DL, conforme mm. n. 240:

Período: de 1 a 20 de dezembro:

Trabalhador extranumerário mensalista — João de Paula Tavares, matrícula 11.351;

Trabalhador extranumerário mensalista — Armanda Garden Fernandez, matrícula 16.556;

Trabalhador extranumerário mensalista — Antonio José da Costa, matrícula 29.164;

Trabalhador extranumerário mensalista — José de Souza Figueiredo, matrícula 31.727;

Trabalhador extranumerário mensalista — Alfredo Rodrigues Monteiro, matrícula 31.989;

Trabalhador, padrão 13 — João Francisco Vieira, matrícula número 31.777;

De 7 a 26 de julho, o trabalhador extranumerário mensalista — José Vieira de Souza, matrícula 2.850;

De 18 de agosto a 6 de setembro, o trabalhador extranumerário mensalista — Arlindo Rodrigues, matrícula n. 5.388;

De 8 a 27 de setembro, o trabalhador extranumerário mensalista — Alfredo Vieira de Araújo, matrícula 13.832;

De 8 a 27 de setembro, o trabalhador extranumerário mensalista — Ernesto Maia da Silva, matrícula 14.965;

De 8 a 27 de setembro, o trabalhador extranumerário mensalista — Pedro Veiga, matrícula 16.729;

De 20 de outubro a 8 de novembro, o trabalhador extranumerário mensalista — Sylvio Dias Ventura, matrícula 18.753.

d) do 9-DL, conforme mm. n. 595:

Período: de 1 a 20 de dezembro:

Trabalhador, padrão 13 — Octacilio de Oliveira, matrícula número 11.816;

Trabalhador, padrão 13 — Manoel Telles dos Santos, matrícula n. 17.999.

e) do 13-DL, conforme mm. n. 107:

De 7 a 26 de julho, o trabalhador extranumerário mensalista — Eugenio E. Cabral, matrícula 29.986.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do cocheiro, padrão 14 — José Lopes da Silveira, matrícula n. 29.176, do 4-LU, por término de licença, conforme mm. número 1-1.124, do VSA.

EMERGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

João Henrique Melchior Gottlieb Pregizer (Prof. 602.722). — Compareça para satisfazer o que determina o artigo 161, do decreto-lei n. 1.713.

Cyriaco Barbosa (Proc. 21.883). — Pague a taxa de perempção referente ao processo 4.504-32.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 430

Expediente do dia 12 de junho de 1941

ACTOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 10-6-41: Art. 151, alínea 1, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

a) M. 2.745 — Antonio dos Santos Garrido, (P. 21.300-41) 10 dias. Período: de 19-5-41 a 28-5-41.

b) M. 2.311 — Francisco Gomes 3.º, (P. 22.600-41) 30 dias. Período: de 28-5-41 a 26-6-41.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do motorista, padrão 21, José Portella, matrícula n. 10.285, no Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal, no dia 17 do corrente, às 13 horas.

Apresentação:

Registrando a apresentação, por término de licença, dos motoristas, padrão 25, Antonio Luiz Gomes, matrícula 26.234, e padrão 23, José Guimarães, matrícula 27.602.

Designação:

Designando para terem exercício no 1 TP, os motoristas, padrão 25, Antonio Luiz Gomes, matrícula 26.234 e padrão 23, José Guimarães, matrícula 27.602.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para terem exercício nas GR 19 e 21, respectivamente, os motoristas, padrão 23, José Guimarães, matrícula 27.602 e padrão 25, Antonio Luiz Gomes, matrícula 26.234.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 11 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

OP-1.593 de 22 de maio de 1941, na importância de 445\$0 a favor de Vieira Bastos & Comp. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Empenho 524. — Registe-se.

OP-1.594 de 22 de maio de 1941, na importância de 1:160\$0 a favor de Veiga & Comp. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 486. — Registe-se.

OP-1.597 de 2 de maio de 1941, na importância de 52\$8 a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 817. — Registe-se.

OP-1.598 de 22 de maio de 1941, na importância de 183\$6 a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 699. — Registe-se.

OP-1.600 de 22 de maio de 1941, na importância de 50\$4 a favor de A. Ramada & Comp. Ltda. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 708. — Registe-se.

OP-1.603 de 22 de maio de 1941, na importância de 139\$7 a favor de J. L. Araújo & Comp. Ltda. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 545. — Registe-se.

OP-1.604 de 22 de maio de 1941, na importância de 295\$0 a favor de J. L. Araújo & Comp. Ltda. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 412. — Registe-se.

OP-1.624 de 22 de maio de 1941, na importância de 5:670\$8 a favor de João de Oliveira & Irmão, por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 487. — Registe-se.

OP-1.676 de 22 de maio de 1941, na importância de 1:471\$8 a favor de Roberto Kronig & Comp. Ltda. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 423. — Registe-se.

OP-1.680 de 21 de maio de 1941, na importância de 876\$0 a favor de R. Veiga & Comp. Ltda. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 548. — Registe-se.

OP-1.683 de 21 de maio de 1941, na importância de 50\$0 a favor de R. Veiga & Comp. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 707. — Registe-se.

OP-1.684 de 21 de maio de 1941, na importância de 271\$5 a favor de Paulo Malla, por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 549. — Registe-se.

OP-1.685 de 21 de maio de 1941, na importância de 55\$5 a favor de Carvalho Irmão & Comp. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 266. — Registe-se.

OP-1.686 de 21 de maio de 1941, na importância de 54\$0 a favor de Ferreira Seixas Ltda. por conta da verba 706 — Consignação 3 — Pedido 725. — Registe-se.

OP n. 1.688, de 24 de maio de 1941, na importância de 280\$0, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 721. — Registe-se.

OP n. 1.689 de 24 de maio de 1941, na importância de 310\$0, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 605. — Registe-se.

OP n. 1.690, de 24 de maio de 1941, na importância de 91\$2, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 603. — Registe-se.

OP n. 1.691 de 24 de maio de 1941, na importância de 63\$0, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 720. — Registe-se.

OP n. 1.692 de 24 de maio de 1941, na importância de 490\$0, a favor de Sudeleto & Comp. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 374. — Registe-se.

OP n. 1.693, de 24 de maio de 1941, na importância de 790\$0, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 561. — Registe-se.

OP n. 1.716, de 28 de maio de 1941, na importância de 64\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 769. — Registe-se.

OP n. 1.769, de 28 de maio de 1941, na importância de 453\$7, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedidos 560 e 634. — Registe-se.

OP n. 1.771 de 28 de maio de 1941, na importância de 170\$0, a favor de Leopoldo Machado & Comp. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 1.428. — Registe-se.

OP n. 1.772, de 28 de maio de 1941, na importância de 60\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens, por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 693. — Registe-se.

OP n. 1.773, de 28 de maio de 1941, na importância de 65\$7, a favor de Sudeleto S. A. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 705. — Registe-se.

OP n. 1.774, de 28 de maio de 1941, na importância de 663\$0, a favor de Comp. Anilina e Produtos Químicos, por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedidos ns. 400, 427 e 368. — Registe-se.

OP n. 1.775, de 28 de maio de 1941, na importância de 4:089\$6, a favor de Paredes & Comp. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 729. — Registe-se.

OP n. 1.778, de 28 de maio de 1941, na importância de 374\$0, a favor de Almeida Fontes & Comp. Ltda. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 723. — Registe-se.

OP n. 1.781, de 28 de maio de 1941, na importância de 57\$7, a favor de Sudeleto S. A. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 722. — Registe-se.

OP n. 1.782, de 28 de maio de 1941, na importância de 52\$0 a favor de Soares Lavrador & Comp. por conta da Verba 706 — Consignação 3 — Pedido 704. — Registe-se.

OP-1.785, de 28 de maio de 1941, na importância de 116\$0 a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. por conta da verba 706. Consignação 3. Pedido 631. — Registe-se.

OP-1.856, de 3 de junho de 1941, na importância de 351\$5 a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. por conta da verba 706. Consignação 3. Empenho 630. — Registe-se.

OP-1.859 de 3 de junho de 1941, na importância de 89\$8 a favor de Carvalho Irmão & Cia. por conta da verba 706. Consignação 3. Empenho 694. — Registe-se.

N. 1.877 de 3 de junho de 1941, na importância de 135\$5 a favor de Rocha Couto & Cia. por conta da verba 706. Consignação 3. Pedido 834. — Registe-se.

OP-1.879 de 3 de junho de 1941, na importância de 2:910\$0 a favor de Machado Bastos & Cia. por conta da verba 706. Consignação 3. Empenho 489. — Registe-se.

OP-1.880 de 3 de junho de 1941, na importância de 448\$0 a favor de Machado Bastos & Cia. por conta da verba 706. Consignação 3. — Empenho 503. — Registe-se.

OP-1.907 de 3 de junho de 1941, na importância de 425\$0 a favor de Leopoldo Machado & Cia. por conta da verba 706. Consignação 3. Empenho 935. — Registe-se.

OP-1.908 de 3 de junho de 1941, na importância de 55\$8 a favor de Rocha Couto & Cia. por conta da verba 706. Consignação 3. Pedido 697. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Of. 101-C-C de 5 de maio de 1941, na importância de 8:269\$4 a favor de Antonio de Almeida Valente, por conta da verba 410. Consignação 3. — Pedido 33. — Registe-se.

Of. 102-C-C de 5 de maio de 1941, na importância de 9:670\$5 a favor de Antonio Almeida Valente, por conta da verba 410. Consignação 3. Empenho 28. — Registe-se.

Of. 106-C-C de 5 de maio de 1941, na importância de 3:725\$0 a favor de R. Veiga & Cia. Ltda. por conta da verba 410. Consignação 3. — Empenho 14. — Registe-se.

OP-107-C-C de 5 de maio de 1941, na importância de 219\$0 a favor de Lopes & Rebelo, por conta da verba 410. Consignação 3. Empenho 8 — Registe-se.

Of. 122-C-C de 5 de maio de 1941, na importância de 968\$8 a favor de Antonio de Almeida Valente, por conta da verba 410. Consignação 3. Pedido 61. — Registe-se.

Of. 136-C-C de 12 de maio de 1941, na importância de 5:247\$0 a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da verba 410. Consignação 3. Empenho 26. — Registe-se.

Of. 141-C-C de 13 de maio de 1941, na importância de 6:275\$0 a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 411. Consignação 3. Pedido 70. — Registe-se.

Of. 142-C-C de 13 de maio de 1941, na importância de 3:472\$5 a favor de Ferreira Passarello & Cia. Ltda. por conta da verba 411. — Consignação 3. Registe-se. — Pedido 69.

Of. 155-C-C de 19 de maio de 1941, na importância de 188\$ a favor de A. Ramada & Cia. Ltda. por conta da verba 410. Consignação 3. Pedido 83. — Registe-se.

Of. 181-C-C de 2 de junho de 1941, na importância de 2:000\$0 a favor de Zuleika Nunes de Alencar, por conta da verba 402. Consignação 4. Empenho n. 152 do E. S. A. — Registe-se.

Of. 484-C de 3 de junho de 1941, na importância de 600\$0 a favor de Ruben Spindola da Silva, por conta da verba 406. Consignação 4. Empenho 153-E.-S.-A. — Registe-se.

Of. 439-C de 7 de junho de 1941, na importância de 1:250\$0 a favor de Alvaro Pavan por conta da verba 410. Consignação 4. Empenho 156. E.-S.-A. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP-1.516 de 24 de abril de 1941, na importância de 8:509\$3 a favor de Alves Mendes & Cia. por conta da verba 607. Consignação 3. Empenhos ns. 2.300 — 2.307 — 2.306 — 2.303 — 2.377 — 2.387 — 2.901 — 2.904 — 2.905 — 316 — 317 — 1.329. — Registe-se.

OP-1.717 de 10 de maio de 1941, na importância de 266\$9 a favor de Heitor Ribeiro & Cia. por conta da verba 607. Consignação 3. Empenhos 2.729 — 2.680 — 2.645. — Registe-se.

OP-1.768 de 14 de maio de 1941, na importância de 361\$5 a favor de Magalhães Cunha & Cia. por conta da verba 607. Consignação 3. Empenhos ns. 2.380 — 2.935 — 3.215 — 4.380. — Registe-se.

OP-1.764 de 14 de maio de 1941, na importância de 2:606\$4 a favor de Companhia Usinas Nacionais, por conta da verba 607. Consignação 3. Empenhos ns. 3.374 — 4.620 — 4.613 — 4.877 — 3.376. — Registe-se.

OP-1.765 de 14 de maio de 1941, na importância de 549\$0 a favor de M. M. Gomes & Cia. Ltda. por conta da verba 607. Consignação 3. Empenhos ns. 3.838 — 2.509 — 543 — 3.093.

OP-1.763 de 14 de maio de 1941, na importância de 116\$7 a favor de R. Veiga & Companhia Ltda. por conta da verba 607. Consignação 3. — Empenhos ns. 3.291 — 3.297 — 3.458 — 3.076. — 3.290. — Registe-se.

OP-2.066 de 22 de maio de 1941, na importância de 115\$0 a favor de Dias Amorim & Cia Ltda por conta da verba 607. Consignação 3. — Empenhos ns 5.516. — Registe-se.

OP-2.064 de 23 de maio de 1941, na importância de 22\$0 a favor de Lutz Ferrando & Cia. Ltda. por conta da verba 607. Consignação 3. Empenho 5.489. — Registe-se.

OP-2.082 de 23 de maio de 1941, na importância de 9:762\$5 a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. por conta da verba 607. Consignação 3. Empenhos ns. 4.557 — 4.766 — 4.596 — 4.572 — 3.230 — 4.756 — 3.150 — 4.568 — 2.970 — 4.414 — 4.403 — 4.419 — 3.821 — 3.818 — 3.824 — 3.828 — 4.671. — Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 12 de junho de 1941

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Helio Mauro e Manoel Antonio da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 12 de junho de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 13.220-41 — Horacio de Assumpção Pinto. — Deferido. Conforme se verifica da certidão de fls. contraiu matrimônio a 19 de abril último, a pensionista Orchidéa, filha do ex-contribuinte Horacio de Assumpção Pinto, falecido em 27 de novembro de 1925. Assim, a quota da mesma Orchidéa reverte para seus irmãos, ainda pensionistas, Moysés, Ismael e Antonio, conformemente o disposto no artigo 45, letra "b", do decreto n. 1.469, de 21 de setembro de 1920, Assinei as apólices lavradas nos respectivos títulos.

N. 14.738-41 — Cypriano Luiz dos Santos. — Deferido. É certo que os pedidos de restituição de importâncias cobradas indevidamente a pensionista estão sujeitas à aplicação das disposições que regulam a prescrição extintiva, art. 178 do Código Civil e decreto federal n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932. Considerando, porém, por outro lado, que Arlette completou 16 anos em 8 de fevereiro de 1937, somente a partir desta data, poderia contra ela correr a prescrição

extintiva acima referida, conformemente o disposto no art. 169 com remissão ao 5.º ambos do Código Civil.

N. 6.231 — Laura Silva. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, D. Laura Silva, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 16.113-40 — Waldemiro Borges. — Excluo o ex-serventuário da Prefeitura, Sr. Waldemiro Borges, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 6.972-41 — Elias Norat. — Excluo o ex-serventuário da Prefeitura, Sr. Elias Norat, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 10.451-41 — Max Wolf Filho. — Deferido. Cancele-se a fiança relativa ao prédio sito à rua Camarista Meyer n. 56, casa III, a partir de 21 de abril transato, nos termos do edital de 7 de maio último.

N. 11.829-41 — Ida Wirz. — Cobre-se o débito de 606\$0, proveniente do aluguel não descontado em março último, em duas prestações de 303\$0.

N. 11.856-41 — Carlos Joaquim da Silva. — Cobre-se o débito de 400\$0, proveniente de diferenças do aluguel nos meses de janeiro e fevereiro últimos, em quatro prestações de 100\$0.

N. 5.085-41 — Manoel Pereira de Moraes. — Deferido. Tendo ocorrido a 28 de fevereiro de 1940 o falecimento do contribuinte Manoel Pereira de Moraes, habilitaram-se legalmente e tem direito à pensão respectiva a viúva, D. Elvira Aurea de Moraes e os filhos do casal, José, Edson e Manoel José, conformemente o disposto no artigo 47, § 1.º, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, devendo ser observado o parágrafo único do art. 60 do mesmo decreto. Cobre-se, por ocasião do primeiro pagamento da pensão, o saldo devedor de 334\$8, apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assinei os títulos de pensionista, que vão anexos para os devidos fins.

N. 12.106-41 — Plácido de Souza e Silva. — Deferido, nos termos do art. 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, com observância do parágrafo único do art. 60 do mesmo diploma. Assim, tem direito à pensão instituída pelo ex-contribuinte Plácido de Souza e Silva, cujo decesso ocorreu a 19 de março de 1940, a viúva, D. Veneranda Firmina da Silva e as filhas do casal, Oscarina e Odette, maiores e solteiras. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o saldo devedor de 1:503\$6 e restitua-se no mesmo ato o crédito de 29\$9, ambos verificados no encerramento da conta corrente do aludido ex-contribuinte. Exija-se o pronunciamento dos herdeiros com referência ao recebimento do auxílio para funeral. Assinei os títulos de pensionista.

N. 8.331 — Maria Saturnina Alvares Coelho. — Cobre-se o débito de 292\$6, provenientes de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.833-41 — Sylvia Ferraz Zumbido da Costa. — Cobre-se o débito de 786\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 47\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 5.630-41 — Antonio Ramos. — Defiro o pedido em apreço na conformidade do art. 47, n. 3, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, em virtude do falecimento do contribuinte Antonio Ramos, ocorrido a 24 de maio de 1940, insereva-se como pensionista a viúva, D. Josepha Mendes de Moraes. Desconte-se da pensão o saldo devedor de 73\$2 e restitua-se aos herdeiros o crédito de 528\$3, ambos verificados no encerramento da conta corrente do *de-cujus*. Firmei o título de pensionista.

N. 12.698-41 — George Chirée Jardim. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. George Chirée Jardim, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 11.741-41 — Eugénia Gomes Sampaio. — Deferido. Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 40\$0.

N. 14.937-41 — *Jornal do Brasil*. — Pague-se.

N. 13.279-41 — Luiz Pinto Reimão Junior. — Excluo o ex-serventuário da Prefeitura, Sr. Luiz Pinto Reimão Junior, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 11.602-41 — Ruy de Oliveira Moss. — Cobre-se o débito de 260\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.209-41 — Francisco Fernandes de Souza. — Deferido. Certifique-se, pago o que devido for. Cobre-se o débito de 12\$0, apurado com o levantamento da conta corrente, em julho vindouro.

N. 12.691-41 — Athos Canelo Santiago. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Athos Canelo Santiago, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 7.036-41 — Aida Cardoso. — Excluo a ex-funcionária da Prefeitura, D. Aida Cardoso, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 4.135-41 — Henrique de Almeida Filho. — Excluo o ex-funcionário da Prefeitura, Sr. Henrique de Almeida Filho, do rol dos contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 13.281-41 — Nelson Schmidt Machado. — Excluo o ex-serventuário da Prefeitura, Sr. Nelson Schmidt Machado, do rol dos

contribuintes deste Montepio, por incurso no § 2.º do art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 4.809-41 — Antonio Augusto Fernandes. — Indeferido, à vista da improcedência das alegações do requerente, como se verifica do processado. O pedido de restituição só poderá ter provimento, no caso do interessado provar o grau de parentesco das signatárias do documento de fls. 6 do processo n. 1.196-36, com o ex-contribuinte Alexandre Augusto Fernandes, ou apresentar comprovante das despesas realizadas com o sepultamento do mesmo.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

Expediente do dia 12 de junho de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processo:

N. 10.307-41 — Roberto Limoeiro. — Compareça, para conhecer da informação prestada pela Sra. Dinorah Ermelinda da Silva, pela qual se verifica da inexistência de qualquer irregularidade.

N. 11.315-41 — Euphrosina Coutinho Carneiro. — Compareça. Ao contrário do que é presumido pelo requerente ao invés de crédito, a sua c/c. acusa isso em uma dívida de 81\$0.

N. 14.500-41 — Eduardo Mena Barreto Ribeiro. — Junte os contra-cheques do ano andante.

N. 11.503-41 — Hortencia Pyrrho Valle. — Junte o c/cheque do junho de 1941.

N. 2.099-40 — Antonio Ignacio da Costa. — Requeira a devolução do crédito apurado em sua c/corrente.

N. 2.191-40 — Arthur Pereira Lobo. — Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua c/c., juntando os c/cheques do corrente ano e fazendo prova de idade.

N. 11.650-41 — Nelson Silva. — Requeira a restituição do crédito apurado em c/c., juntando prova de idade e fazendo declaração de família.

N. 10.683-40 — Maria José Lacerda. — Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua c/corrente.

N. 11.923-40 — Cantiliana Conceição Cotta. — Faça prova de idade, para que possa receber o saldo credor apurado em sua c/c.

N. 3.154-41 — Joana da Silva Campos. — Conheça a informação prestada por D. Zulmira Moura.

N. 8.605-41 — Dolores Peixoto. — Compareça.

N. 9.470-41 — Beldina Vieira da Cunha. — Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua c/c., juntando os contra-cheques de janeiro a maio do corrente ano.

N. 9.996-41 — Ilka Machado Guimarães. — Conheça a informação prestada pela auxiliar M. Guionar Jardim.

N. 11.859-41 — Mauricio Bornéo. — Junte os c/cheques do andante ano.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Processo:

N. 11.591-41 — Pastor Caetano de Almeida Castro. — Junte-se o contra-cheque do mês de maio.

N. 10.304-41 — Raul Leite de Vasconcellos — Maria Lucas de Vasconcellos. — Queira juntar atestado firmado, de modo firme e válido, por funcionários municipais, em que sejam dirimidas as dúvidas apontadas no processo.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processo:

N. 10.331-41 — Armando Costa — Herdeiros de Armando Costa, matrícula 40.528. — Habilitem-se à pensão.

N. 11.974-41 — Jayme da Silva — Herdeiros de Jayme José da Silva. — Apresentem atestado regulamentar relativamente ao estado civil de Inadir.

N. 12.584-41 — Floriano Fonseca da Cunha — Herdeiros de Floriano Fonseca da Cunha. — Habilitem-se à pensão.

N. 14.759-41 — José Martins Ribeiro — Herdeiros de José Martins Ribeiro, matrícula 15.337, falecido em 5 de junho de 1941. — Habilitem-se à pensão.

N. 5.570-41 — Deodoro Marques — Herdeiros de Deodoro Marques. — Queiram comparecer, com urgência, para esclarecimentos.

N. 11.509-41 — Rodolfo Baptista do Nascimento — Herdeiros de Rodolfo Baptista do Nascimento. — Promovam o reconhecimento das firmas dos serventuários que subscrevem as certidões de fls. 18, 19, 20 e 21; verifiquem o informado quanto ao encerramento da c/corrente e apresentem atestados regulamentares, em termos.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de recuo relativo aos imóveis ns. 234 e 234-A da rua Bráulio Cordeiro, que assinam Durval Mendes de Paiva e sua mulher Euclina Vicente de Paiva e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um, presente na Comissão Geral de Desapropriações e doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta

e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicada no "Diário Oficial" número cinquenta, de um de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram: Durval Mendes de Paiva e sua mulher, dona Eulina Vicente de Paiva, que declararam vir assinar o presente termo, pelo qual se obrigam a recuar os imóveis de sua propriedade situados à rua Bráulio Cordeiro números duzentos e trinta e quatro e duzentos e trinta e quatro-A, não foreiros à Prefeitura do Distrito Federal, mediante as seguintes condições:

Primeira — a Prefeitura do Distrito Federal pagará aos proprietários, signatários do presente termo, a importância de oitocentos e quarenta mil réis (840\$000), tendo em vista o laudo de avaliação número mil e vinte e dois, da Comissão Permanente de Avaliações, datado de oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, constante do processo número trinta e quatro, desta Comissão, com o qual concordam os proprietários signatários, conforme declaração assinada no referido laudo pela área correspondente ao mencionado recuo, cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: área de recuo, quarenta metros e vinte décimos quadrados (40m,20); testada antiga, 12 metros (12m,00) — testada atual, 12 metros (12m,00) — profundidade do lado direito, por onde confronta com o prédio número duzentos e trinta — três metros e sessenta centímetros (3m,60) — profundidade do lado esquerdo, por onde confronta com o prédio duzentos e trinta e oito — três metros e dez centímetros (3m,10);

Segunda — a despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da verba cento e sete — código quatrocentos e onze — sub-parágrafo dois, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância;

Terceira — o pagamento de que trata a cláusula segunda só será efetuado depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo processo quatrocentos e vinte mil e duzentos e seis, de mil novecentos e quarenta, do Departamento de Edificações, da Secretaria Geral de Viação e Obras;

Quarta — dentro do prazo de sessenta dias e sob pena de prescrição, contados da data da "aceitação das obras" ou da concessão do "habite-se", poderão os proprietários pedir o pagamento da quantia referida na condição primeira. Preserverá, também, a favor da Prefeitura, o direito a este pagamento, se a "aceitação das obras" ou a concessão do "habite-se", não se verificar dentro do prazo de cinco anos, a contar da data da assinatura do presente termo, compreendidos neste mesmo prazo (cinco anos), os sessenta dias para pedir o pagamento da quantia acima aludida;

Quinta — o presente termo só entrará em vigor se for previamente registado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro;

Sexta — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo, será dirimida pelo foro desta capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número cento e noventa e nove, de cinco de junho de mil novecentos e quarenta e um, apresentado pelos interessados e para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e do artigo quarto do Decreto-Municipal seis mil e novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escrivão da classe trinta e quatro — matrícula seiscentos e treze, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, de mil novecentos e quarenta e um, do senhor prefeito, que escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941. — Durval Mendes de Paiva. — Eulina Vicente de Paiva. — Luiz de Campos Tourinho. — Hilton Jesus Gadret. — Waldemar San'Anna. — João Fernandes Brigada. — Tarso Herédia de Sá.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Termo de aditamento ao contrato de renovação de aluguer do primeiro andar do prédio sito à rua São Luiz Gonzaga número trinta e sete — São Cristóvão — que fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo senhor Francisco de Souza Dantas, diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Gabinete do Prefeito e o Sr. Alexandre Gantus, Sirio, casado, negociante, residente à rua Major Fonseca número onze, São Cristóvão, proprietário do imóvel.

Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes de um lado, o Sr. Francisco de Souza Dantas, diretor do Departamento de Fiscalização e de outro o Sr. Alexandre Gantus, proprietário do prédio à rua São Luiz Gonzaga número trinta e sete (primeiro andar), perante as testemunhas abaixo mencionadas, comigo, Ary Torres Guimarães, oficial administrativo classe setenta e cinco, designado para lavrar este termo, ficou convenção aditar ao contrato lavrado a fls. 18 verso e 19 do presente livro, em cinco de maio do corrente ano, uma cláusula, assim redigida: O empenho da despesa das obrigações contratuais, foi feito a fls. 71 do livro respectivo deste Departamento.

E, por se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelas mesmas, pelas testemunhas, senhores Augusto Carlos Calaza do Amaral, Pedro de Alcântara Carvalho e por mim Ary Torres Guimarães que o lavrei.

Distrito Federal, 9 de junho de 1941. — Ary Torres Guimarães, oficial administrativo classe 75, matrícula 10.813.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1941. — Francisco de Souza Dantas. — Alexandre Gantus. — Testemunhas: Augusto Carlos Calaza do Amaral, matrícula 572 e Pedro de Alcântara Carvalho, matrícula 590.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Termo de aditamento ao contrato de locação do prédio, sito à rua Bernardo de Vasconcelos número cento e setenta e um, Estação do Realengo, que fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Francisco de Souza Dantas, Diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Gabinete do Prefeito e o Sr. José A. Alves Magalhães Cabral, português, casado, negociante, residente à rua Itacarussá número cinquenta e sete, proprietário do imóvel

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes, de um lado, o Sr. Francisco de Souza Dantas, Diretor do Departamento de Fiscalização, e de outro, o Sr. José A. Alves Magalhães Cabral, proprietário do prédio, sito à rua Bernardo de Vasconcelos número cento e setenta e um — Estação do Realengo, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Ary Torres Guimarães, oficial administrativo, classe setenta e cinco, designado para lavrar este termo, ficou convenção aditar ao contrato lavrado às fls. 20 e 20, verso, do presente livro, em quatorze de maio do corrente ano, nova cláusula assim redigida: O empenho da despesa proveniente das obrigações contratuais foi feito a fls. 71 do livro próprio deste Departamento.

E, por se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelas mesmas, pelas testemunhas, Srs. Augusto Carlos Calaza do Amaral, Pedro de Alcântara Carvalho, e por mim, Ary Torres Guimarães, que o lavrei.

Distrito Federal, em 11 de junho de 1941. — Francisco de Souza Dantas. — José Augusto Alves Magalhães Cabral.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Horácio Botelho Pires de Castro, maior, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio situado à rua Francisco Manoel número dezoito, requerida pela petição número trezentos mil quinhentos e setenta e oito, do exercício de mil novecentos e quarenta e um.

Segunda: — O proprietário sanitário, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceira: — Será vedado o funcionamento da instalação depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarta: — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário, a multa de um conto de réis (1:000\$0), publicada por Edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação:

Quinta: — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização dela Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta: — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum", deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número

ro trezentos mil quinhentos e setenta e oito, do exercício de mil novecentos e quarenta e um e seus anexos, se lavrou o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número cento e cinquenta e oito, de três de maio de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor — Horacio Botelho Pires de Castro. Como testemunhas: Francisco Botelho Perrone, Alfredo Castro.

Serviço de Correspondência, em 9 de junho de 1944. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo classe 71, matrícula número 31.747. — Está conforme, *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8-E. D. — Visto, *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. José de Azevedo Couto, maior, português, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo assinadas e da forma seguinte:

Primeiro. A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial do prédio de sua propriedade situado a rua Garibaldi número cento e trinta e três (133), requerida pela petição número quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e quatro do exercício de mil novecentos e quarenta e um.

Segundo. O proprietário sinatário se obriga, por si, seus concessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceiro. Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarto. Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário sinatário, por si, seus concessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$0), pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação, aparelho ou maquinismo, que tiver dado lugar à infração.

Quinto. O proprietário sinatário se compromete por si, seus concessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexto. Será fornecida ao proprietário sinatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenicionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e quatro, do exercício de mil novecentos e quarenta e um, se lavrou o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe setenta e um, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número cento e sessenta e um, de seis de maio de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da Lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor; José de Azevedo Couto. Como testemunhas, Alfredo Castro, Francisco Botelho Perrone.

Serviço de Correspondência, em 9 de junho de 1944. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71 — matrícula 31.747. Está conforme, *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8 ED. Visto, *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Seraphim Fernandes Rodrigues, maior, português, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeiro: A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio situado à Estrada Braz de Pina número quatrocentos e oitenta e seis, requerida na petição número trezentos e noventa e um, do exercício de mil novecentos e quarenta e um.

Segundo: O proprietário sinatário em referência, se obriga, por si, seus concessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceiro: Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarto: Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário sinatário, por si, seus concessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis, pela primeira infração, publicada por Edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar, digo, que tiver dado lugar à infração.

Quinto: O proprietário sinatário se compromete por si, seus concessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexto: Será fornecida ao proprietário sinatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenicionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número trezentos e um mil e quarenta e um, do exercício de mil novecentos e quarenta e um e seus anexos, se lavrou o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo classe setenta e um, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número cento e cinquenta e nove, de três de maio de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, Diretor-Olympio Romero; por procuração. Como testemunhas: Floriano Mendonça, Otton de Souza Reis. Assinou o presente termo, o Sr. Olympio Romero, devidamente autorizado pelo Sr. Seraphim Fernandes Rodrigues, conforme público instrumento de procuração apresentada, do Tabelião do Quinto Ofício, primeira traslado, livro trezentos e quarenta e nove, folhas cento e cinquenta e seis".

Serviço de Correspondência, em 9 de junho de 1944. — *Otto Geraldo dos Santos*, Oficial administrativo, cl. 71, Mat. 31.747. Está conforme: *Oswaldo Furtado Luz*, Pelo Chefe de 8 ED. — Visto *Ivan de Oliveira Lima*, Diretor.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os senhores Antonio José de Oliveira e Joaquim José de Oliveira, maiores, de nacionalidade portuguesa, o primeiro solteiro e o segundo casado, ambos domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo

qual aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras no prédio de sua propriedade, situado à rua do Calce número trezentos e vinte três (323), requeridas pela petição número trezentos e oito mil setecentos e oitenta e quatro, do exercício de mil novecentos e quarenta e um.

Segunda — As obras concedidas para o prédio de propriedade dos signatários, situado à rua e número acima citados, requeridas pela petição já referida, não serão levadas em conta, quando de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal.

Tercera — As obras ora concedidas, não importarão nem alterarão o valor locativo atual do imóvel, em referencia, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Quarta — A licença para as obras à que se refere o presente termo e obrigação, só será concedida, uma vez respeitadas as condições contidas no mesmo.

Quinta — Os proprietários em referencia, se comprometem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta — Será fornecida aos proprietários signatários, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas dos mesmos, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número trezentos e oito mil setecentos e oitenta e quatro, do exercício de mil novecentos e quarenta e um e seus anexos, se lavrou o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil doutor Ivan de Oliveira Lima, interessados, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número cento e sessenta e oito, datada de sete de maio de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) relativa à taxa devida para assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assina o presente termo, o Sr. Antonio José de Oliveira, português, solteiro, proprietário, devidamente autorizado para esse fim, pelo Sr. Joaquim José de Oliveira e sua mulher, dona Hilda Luiza da Rocha Oliveira, casados, pelo regime da comunhão de bens, conforme público instrumento de procuração exibida e passada no vigésimo terceiro officio de notas, livro quinze, folhas setenta e cinco verso, primeiro traslado, em vinte e nove de maio de mil novecentos e quarenta e um. Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor, João Jorge Paulo de Proença, Como testemunhas: H. da Rocha Porto, A. C. Bastos.

Serviço de Correspondência, em 9 de junho de 1941. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, cl. 71, mat. 31.747. — Está conforme, Oswaldo Furtado Luz, pelo chefe de 8-ED. — Visto, Ivan de Oliveira Lima, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

Termo de Obrigação

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações, da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. doutor João Jorge Paulo de Proença, maior, brasileiro, solteiro, médico e industrial, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo assinadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio de sua propriedade situado à rua Voluntários da Pátria número duzentos e oitenta e seis (286), requerida pela petição número quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis, do exercício de mil novecentos e quarenta.

Segunda — O proprietário signatário se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Tercera — Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarta — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal, imporá ao proprietário signatário, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$0), pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação, aparelho ou maquinismo, que tiver dado lugar à infração.

Quinta — O proprietário signatário se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade em Juízo ou fora dele.

Sexta — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, para a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos, constantes do processo administrativo número quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e dezesseis, do exercício de mil novecentos e quarenta; e seus anexos, se lavrou o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número cento e oitenta e cinco, datada de vinte e oito de maio de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor, João Jorge Paulo de Proença, Como testemunhas: Dr. Sergio Barros de Azevedo, Luiz Derenne.

Serviço de Correspondência, 9 de junho de 1941. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747. Está conforme. — Oswaldo Furtado Luz, pelo chefe do ED. Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 12 DE JUNHO DE 1941

Imposto predial de 1940	31:547\$600
Imposto predial de 1939	20:697\$800
Imposto predial de 1938	4:242\$800
Imposto predial de 1937	7:109\$100
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	3:569\$100
Imposto territorial de 1940	1:940\$000
Imposto territorial de 1939	685\$600
Imposto territorial de 1938	1:527\$100
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 .	774\$800
Imposto de transmissão	25:815\$000
Imposto de licenças de 1941	5:006\$600
Imposto de licenças de 1940	221\$000
Imposto de licenças de 1939	123\$200
Imposto de licenças de 1938	224\$100
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938	145\$800
Calçamento	8:188\$700
Multas (cobrança amigável)	4:000\$000
Multas (cobrança judicial)	3:600\$000
Total	119:418\$900

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelos diversos distritos e recolhida ao 3-LUZ
Dia 29 de maio de 1941

1.º Distrito	21\$000
Total	21\$000
Dia 30	
1.º Distrito	40\$000
2.º Distrito	30\$000
Total	70\$000

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Renda arrecadada pelo Serviço de Controle de Renda da S. G. S. recolhida ao Posto n. 2 do 5º Distrito de Arrecadação — Em 12 de junho de 1944:

04	— Imposto de licença para exibição de anúncios	45\$000
08	— Imposto sobre animais	803\$100
09	— Imposto sobre carnes e gado abatido	30:892\$600
22	— Taxa de Expediente	302\$000
26	— Taxa de Serviços Municipais	4:392\$400
27	— Renda dos Cemitérios	3:900\$000
29	— Renda do Departamento de Medicina Veterinária	4:343\$000
30	— Renda do Entrepósito	3:090\$400
32	— Renda dos Mercados, Feiras e Postos	3:718\$000
33	— Renda do Matadouro	3:028\$900
34/1	— Renda do Departamento de Assistência Hospitalar	778\$000
34/2	— Renda do Laboratório Bromatológico	700\$000
34/5	— Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes	160\$000
50	— Eventuais	1:669\$000
Total		54:822\$400

Foram emitidas 213 certidões na importância de 54:822\$4 (cinquenta e quatro contos, oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos réis).

Editais e Avisos**Secretaria do Prefeito**

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem Luiz Caldwell do Couto e outros, foram os acusados referidos, pelo presente edital e contar da presente data, intimados a apresentarem as suas defesas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, na sede do Departamento de Parques, onde lhes será dada vista do processo, de acordo com o artigo 18 do decreto n. 766, de 4 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1944. — Augusto Carlos Calaza do Amaral, escrivão.

Secretaria Geral de Administração**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 43 — GRUPO 36**

Torno público que no dia 16 de junho do corrente ano, às 13 horas serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n. 62 — 6.º andar — sala 610, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.048, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n. 17, do Departamento do Pessoal.

Espécie do material:

Filmes para Raios X.

Prazo de entrega:

3 dias.

Local de entrega:

Avenida Graça Aranha 62 — 8.º andar — sala 823.

Horário de entrega:

12 às 13 horas.

Nota: As especificações referente ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em 12 de junho de 1944. — Orlando Pinheiro de Faria, pelo presidente da Comissão Especial de Compras.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL N. 19 — E.S.A.**

Sr. trabalhador-padrão 13 — Bernardino Alves da Silva.

De ordem do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, devéis reassumir o exercício de vossa funções, sob pena de, decorridos trinta (30) dias de afastamento, ser, sem outro aviso, proposta vossa exoneração, por abandono de emprego.

Distrito Federal, 12 de junho de 1944. — Pericles Martins, Chefe de Serviço.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 88**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 14 de junho de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bco Manuel de Carvalho s/n, 2.º andar, será realizada a

presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os arts. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 24 de abril de 1937:

Requisição feita pelo DPA — N. 8:

1 — 17-S-050 — Solda para bombeiro, fraça, na proporção de 1 x 2, em barra de 0m,25 — 200 quilos — quilo.

NOTA — A despesa resultante correrá pela verba 410-300 do orçamento em vigor.

Local de entrega — Rua Evaristo da Veiga n. 95.

Prazo de entrega — Deverá ser declarado na proposta.

Observação — Não serão aceitas as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro (D.F.), em 14 de maio de 1944. — Raul de Faria, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17**

Proposta apresentada para a concorrência pública n. 17, realizada em 11 de Junho de 1944, para instalação de uma cabine de rádio-difusão para o Teatro Municipal:

Proposta que faz a Standard Elétrica S. A. estabelecida nesta Capital à Avenida Salvador de Sá ns. 488 a 192, sobre o fornecimento e instalação de uma Cabine para Rádio-Difusão no Teatro Municipal, no Rio de Janeiro, à Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, de conformidade com as especificações da concorrência pública número 17, segundo os detalhes e condições mais abaixo descritos:

Trata a presente proposta do fornecimento de materiais e instalações de uma cabine de rádio-difusão para o Teatro Municipal, no Rio de Janeiro, objeto da concorrência acima mencionada.

O equipamento que nos propomos a fornecer e instalar será da mais alta qualidade e eficiência comprovadas, empregando-se equipamentos de reputada classe como o pode atestar o atual equipamento de estúdio fornecido e instalado por esta Companhia nos estúdios da PRD-5.

O equipamento completo abrangerá o seguinte:

1 — (uma) cabine à prova de ruídos, de paredes duplas, feita de "celotex", com as dimensões máximas daquelas citadas na planta de n. RH-10.933, que comportará o seguinte:

1 — (um) microfone "Western Electric" tipo n. 633-A (salt-shaker) provido de estante do tipo de mesa, cordoalha blindada e demais acessórios, para o locutor da cabine;

1 — (um) equipamento de "speech input" marca "Western Electric" tipo n. 22-D, completo com válvulas, retificador para funcionar de corrente elétrica trifásica de 110 volts, 50 ciclos, completo com controles, indicador de nível e demais pertencentes;

6 — (seis) amplificadores de linha, ligados em ponte, marca "Standard Elétrica", equipados cada um com o seu equalizador individual semi-variável, completos com válvulas e demais pertencentes;

1 — (um) painel de instrumentos, constante de 1 (um) miliamperímetro e um indicador de volume, para controlar-se a corrente e a intensidade de volume dos sinais;

1 — (um) retificador para os amplificadores de linha, para ser ligado à corrente elétrica trifásica de 110 volts, 50 ciclos;

1 — (um) painel com jacks, completos com cordões e pegas para fazer-se a mudança das linhas;

1 — (um) telefone de mesa, de magneto de aço cobalto, marca "Standard Elétrica" tipo n. C-41-A, completo, para transmissão de ordens entre a cabine e os estúdios da PRD-5;

1 — (um) par de fones marca "Western Electric" tipo número 1.002-C, de 2.000 ohms de resistência, para o controle do operador;

1 — (uma) armação de aço protegida e pintada para resistir às condições de climas tropicais, para suportar e conter todo o equipamento acima mencionado, com exceção do microfone e do telefone, com acabamento em tinta "Duco" cinza escuro e de aparência a mais agradável possível;

1 — (uma) mesa para reprodução de discos, igual às existentes nos estúdios da PRD-5, completa com motor "Garrard" de duas velocidades e "pick-up" marca "Western Electric" tipo n. 4-A com todos os seus pertencentes e acessórios.

No paleo serão instalados:

2 — (dois) microfones marca "Western Electric" tipo n. 633-A (salt-chaker) completos com estante do tipo de mesa e adaptador direcional "baffles", montados no próprio microfone.

Esses microfones serão ligados à cabine de rádio-difusão por meio de cordoalha blindada marca "Western Electric".

Todo o equipamento acima relacionado, propriamente instalado por nossa conta exclusiva, importará em 65:000\$0 (sessenta e cinco contos de réis).

Prazo de entrega:

O prazo de entrega para o equipamento acima proposto será de 60 (sessenta) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, ressalvando-se, entretanto, o seguinte:

a) que nos sejam dadas todas as facilidades para o bom término das instalações;

b) que exista no local em que for construída a cabine de rádio-difusão uma tomada de energia elétrica e que essa energia seja suficiente para abastecer todo o sistema proposto;

c) ressalvam-se os casos de força maior, tais como greves e outros motivos independentes de nosso controle imediato.

Garantia:

A garantia dada por esta Companhia será efetiva pelo período de 1 (um) ano, obrigando-se a mesma a substituir gratuitamente quaisquer peças do equipamento que apresentem defeito de fabricação ou mecânico, devidamente comprovado.

Exceção-se dessa garantia as válvulas, lâmpadas e condensadores eletrolíticos, para os quais a garantia é a normal estabelecida pelos fabricantes de tais materiais.

Qualidade:

Todo o equipamento será de mais alta qualidade de reprodução de som e da mesma eficiência que aquele fornecido e instalado por esta Companhia para a estação da PRD-5, já em uso por 18 meses consecutivos, sem defeitos.

Fabricação:

O equipamento acima proposto será todo ele montado nas oficinas desta Companhia no Rio de Janeiro, como aliás o foi todo o equipamento existente e em funcionamento na estação da PRD-5.

Finalidade:

O equipamento proposto tem a finalidade de aparelhar a estação da PRD-5 com as facilidades necessárias para a transmissão de todas as solenidades que se realizem no Teatro Municipal, ou para a transmissão pelo rádio de concertos e óperas que sejam levadas naquele Teatro.

Além disso, o equipamento permite que seja dado o mesmo programa a outras estações de broadcasting, em nível adequado para a irradiação.

Materiais:

Os materiais propostos, são todos de reconhecida qualidade e especialmente fabricados para emprego em climas tropicais. Os componentes do equipamento são todos de fabricantes de reconhecida idoneidade, destacando-se entre eles os seguintes:

Instrumento de medida: "Weston".
Amplificadores de linha: Standard Electrica.
Speech Input: "Western Electric".
Microfones: "Western Electric".
Válvulas: "Western Electric" e "RK" ou "RCA".

Garantia de fornecimento de sobressalentes:

Pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data do fornecimento, o fornecimento de quaisquer peças componentes desse equipamento, obrigando-se esta Companhia a fazer quaisquer modificações que se fizerem necessárias para o emprego de quaisquer peças que tenham de ser substituídas em virtude de alteração em fabrico das já empregadas.

Funcionamento:

Os amplificadores de linha que nos propomos a fornecer e instalar estarão ligados em ponte e consistem propriamente em uma estação push-pull, empregando válvulas do tipo 6C5G. Os amplificadores serão equipados com um equalizador individual semi-variável, bem como um controle de volume individual.

O equalizador tem a finalidade de melhorar as características de transmissão das linhas telefônicas. A equalização será efetuada por meio de um circuito de re-alimentação seletiva.

Os amplificadores de linha serão abastecidos por uma fonte retificadora de energia elétrica comum. Cada amplificador de linha será provido de três botões elétricos, sendo dois deles para a leitura da corrente de placa das válvulas que o compõe. Essa leitura é dada pelo medidor "Weston" instalado no painel de instrumentos de medida. O terceiro botão serve para medir o nível de som na saída de cada amplificador. O indicador de nível para essa leitura será instalado no mesmo painel que o milímetro acima citado.

A mudança das linhas telefônicas se faz por meio de um painel de jacks provido dos necessários cordões e peças telefônicas.

O equipamento de "speech input" marca "Western Electric" tipo n. 22-D, que será montado na armação de aço permite ao operador seleccionar 4 (quatro) canais diferentes para a transmissão dos programas que se estejam processando ou sendo levados no Teatro.

Ligação das linhas telefônicas:

Da instalação do equipamento, que será procedida por técnicos especializados desta Companhia, exclue-se a instalação das linhas telefônicas no painel de jacks do equipamento, uma vez que esse serviço está afeto à Companhia Telefônica Brasileira ou ao Serviço de Rádio da Prefeitura do Distrito Federal.

Trata-se, entretanto, de detalhe mínimo, que requererá apenas o serviço de um electricista sem grandes conhecimentos técnicos e que o poderá efetuar em cerca de 1 (uma) hora de serviço.

Sujeição ao edital de concorrência:

Declara esta Companhia que se submete a todas as cláusulas do edital de concorrência, objeto da presente proposta, obedecendo-as de modo rigoroso e cumprindo fielmente todas as estipulações nele contidas.

Acabamento:

Todo o material levará acabamento especial para resistir com bastante margem às condições dos climas tropicais.

Distrito Federal, 11 de junho de 1941. — *Standard Electrica S.A.*

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 19

Propostas apresentadas para a concorrência pública n. 19, realizada em 11 de junho de 1941, para substituir a bateria do Teatro Municipal:

A Heliar do Rio S. A., estabelecida nesta capital, à rua das Marrecas n. 48, sujeitando-se a todas as condições da concorrência pública n. 19, publicada no *Diário Oficial* de 21 de maio de 1941, folha 3.489, Secção II, propõe-se fornecer os materiais abaixo discriminados:

Renovação da bateria para iluminação do Teatro Municipal, instalada no beco Manoel de Carvalho sem número, composta de 130 elementos duplos, com placas empastadas, tipo Faure, com a capacidade mínima de 1.000 ampéres-hora, aproveitando os vidros já existentes, pelo preço global de..... 328:000\$0

Prazo de execução: O prazo de entrega de conclusão da montagem será de 6 (seis) meses, contados da data da confirmação do pedido, ressalvando-nos o direito de eventual prorrogação, no caso que imprevisos de força maior devidos à atual situação internacional justifiquem a impossibilidade do cumprimento de nossa obrigação.

Garantia: O prazo será de um ano de garantia absoluta, contra defeitos de fabricação, julgando este prazo suficiente para pôr em evidência qualquer defeito que possa eventualmente aparecer, quanto à durabilidade, esta dependerá do perfeito funcionamento do aparelhamento.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941. — Heliar do Rio S.A., V. Pozzi, diretor gerente.

Acumuladores "Varia do Brasil" Limitada — Pela presente apresenta a sua proposta sobre a substituição respectivamente renovação da bateria de acumuladores, composta de 130 elementos do tipo J 28, existentes na Usina elétrica do Teatro Municipal do Distrito Federal.

Sendo prevista por Vs. Ss. a reparação do piso da sala de baterias, será necessário dividir a proposta em duas partes independentes, isto é:

1.º) Fornecimento de material necessário para a reforma de 130 elementos duplos, tipo J 28.

2.º) Desmontagem e montagem da própria bateria. Em vista das obras no piso da sala de baterias será indispensável a desmontagem e retirada de todos os elementos existentes, e depois de concluídas as obras, proceder novamente a montagem total da bateria.

Proposta n. 1

Fornecimento das placas:

1.820 positivas e 2.080 negativas, tamanho J 2, fabricadas segundo o sistema Faure, conforme amostra entregue na Usina, dando à bateria uma capacidade de 1.250 ampéres-horas em descarga de 10 horas.

Regime de carga normal — 150 ampéres.

Preço deste material — 281:000\$0 (duzentos e oitenta e quatro contos de réis) líquido, posto no depósito do Teatro Municipal.

Esta importância será paga após a verificação do material fornecido, o mais tardar 30 dias após a entrega do material.

Proposta n. 2

Desmontagem e montagem completa da bateria com o material a fornecer de acordo com a proposta n. 1, solda dos jogos, substituição dos bastões de ebonite defeituosos e das taboinhas de madeira de separação, já tratados, fornecimento de ácido sulfúrico necessário, para ajustar a densidade necessária — 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis), líquidos.

A importância da proposta n. 2 será paga após a entrega da bateria, funcionando e feita uma prova da capacidade.

Prazos:

Validade desta proposta — Trinta dias, a contar da data de hoje (11 de junho de 1941) em vista do mercado instável dos metais, devendo ser entregue o pedido eventual à nossa firma, dentro deste prazo.

Prazo de fornecimento — Do material sob proposta n. 1, dentro de noventa dias, após o pedido devidamente empenhado.

Prazo da desmontagem, guarda dos vasos, etc. etc. — Um mês. Prazo da montagem após a entrega do piso da sala da bateria devidamente consertado — Dois meses.

Garantia — O material fornecido está garantido contra defeitos de fabricação, durante o espaço de três anos a contar da data da entrega da bateria, obrigando-se esta firma a efetuar inspeções de 2 em 2 meses até a terminação do prazo da garantia, devendo-se observar as instruções que regem a boa conservação das baterias.

Todo o material oferecido é de fabricação brasileira, manufaturado sob a nossa orientação técnica.

Condições gerais

Vasos — Serão aproveitados os vasos de vidro existentes na sala de bateria.

Barras de ligação de elementos e molas de chumbo — As barras e molas existentes serão aproveitadas.

Cavalete — Será aproveitado, após ser devidamente examinado e consertado, sendo necessária uma limpeza completa e tratamento com óleo de linhaça.

Chumbo velho e sedimento — Ficarão à nossa disposição.

Corrente elétrica necessária — Para a primeira carga e para por em serviço a bateria será fornecida pela Usina do Teatro Municipal. Operários auxiliares necessários serão postos à nossa disposição por conta da Prefeitura.

A proponente declara submeter-se inteiramente às condições que regem a presente concorrência.

Auto-Asbestos S. A., sociedade anônima legalmente constituída, com sede social em S. Paulo e filial nesta capital, à Avenida Mem de Sá n. 253, 3ª loja, de acordo com a concorrência pública n. 19, divulgada pelo *Diário Oficial*, e cujas condições se submete inteiramente, propõe-se a fazer a renovação da bateria de acumuladores ora existente no Teatro Municipal.

Preliminarmente, por se tratar de serviço de grande responsabilidade e por estarmos atravessando uma época inteiramente anormal em que há grande variação de preços das matérias primas, Auto-Asbestos S. A. deseja frisar as condições em que pode executar o serviço em questão, salvo caso de força maior:

1 — A desmontagem da bateria ora existente ficará a cargo de Auto-Asbestos S. A. que indicará o respectivo pessoal técnico para esse fim, assumindo a inteira responsabilidade por qualquer dano no decorrer do serviço, tal como a quebra de vasos de vidro, etc.

2 — O material que for possível aproveitar, tal como bornes de ligação, bastonetes de ebonite, molas de chumbo, será aproveitado ficando a critério do pessoal técnico da fábrica a possibilidade de utilização das respectivas peças. Para esse fim deverá ser enviado à fábrica em S. Paulo, todo o material dos acumuladores, com exceção dos vasos de vidro. O transporte do material ficará a cargo de Auto-Asbestos S. A.

3 — Os vasos de vidro serão utilizados, pois encontram-se em perfeito estado, não havendo necessidade de sua substituição.

4 — A montagem da nova bateria ficará a cargo de Auto-Asbestos S. A. que indicará o pessoal técnico necessário à execução deste serviço.

5 — A data em que deve ser iniciada a desmontagem da bateria ora existente, deverá ser determinada de comum acordo com a Diretoria do Teatro e o pessoal técnico indicado pela Auto-Asbestos S. A. Esta data deve ser, no mínimo, 20 dias antes do início da montagem das novas placas a fim de permitir a renovação do piso que está corroído pela ação do ácido sulfúrico.

6 — O prazo mínimo para a fabricação das placas e demais peças, é de noventa dias após o recebimento do respectivo pedido ou empenho da Prefeitura.

7 — A bateria deverá estar funcionando, em perfeito estado, no máximo até 15 de novembro do corrente ano.

8 — A validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias a partir de 11 de junho de 1941. A Auto-Asbestos S. A. não pode assumir compromisso de preços por maior espaço de tempo, pelos motivos seguintes:

a) Devido à situação internacional, o transporte de matéria prima do estrangeiro, torna-se cada dia mais precário.

b) As matérias primas principais a serem utilizadas no fabrico da bateria são: chumbo, antimônio e borracha. Os dois primeiros são importados da América do Norte ou Canadá (o chumbo nacional, não pode ser utilizado, no fabrico de baterias, devido à sua impureza) e por serem materiais considerados indispensáveis na indústria bélica, os referidos países os estão retendo, dificultando enormemente a obtenção das licenças de exportação. A exportação do antimônio já proibida totalmente por ambos os países e, há razões para se crer que o chumbo também o será brevemente. Este fato, juntamente com a dificuldade de transporte para a América do Sul, devido à requisição de grande parte dos navios pelos governos inglês e americano, produziu tais altas nas cotações que, de outubro de 1940 para junho de 1941, os preços aumentaram, mais ou menos 30%, e continuam em ascensão. A borracha (empregada no fabrico dos bastonetes de ebonite) apesar de ser produto nacional, aumentou de custo, 150% nos últimos tres meses, passando o quilo a custar 21\$0 em vez de 8\$5. Esta alta também foi produzida pela grande procura deste produto para a indústria bélica.

Material a ser fornecido:

uma bateria de acumuladores de 130 elementos duplos, com as seguintes especificações:

A placas positivas e negativas, serão de tamanho apropriado aos vasos de vidro, permitindo uma capacidade de 1.400 amperes conforme exige o edital. As placas serão do tipo Durex, empastadas, de idêntica composição às placas já em experiência no Teatro Municipal, há algum tempo.

Os bastonetes de ebonite serão fabricados de acordo com os tamanhos necessários e serão reforçados para evitar a curvatura das placas, em ocasiões de grande descarga.

As molas de chumbo e barras para ligação serão idênticas aos modelos ora em uso.

Garantia — Auto-Asbestos S. A. garante, contra qualquer defeito de fabricação, todo o material a ser fornecido, pelo prazo de 3 (três) anos.

O prazo de garantia será contado a partir da data de entrega, ao Teatro Municipal, da bateria em perfeito estado de funcionamento.

Prazos — Prazo para desmontar a bateria usada: 15 dias. Prazo para fabricação do material novo: 90 dias. Prazo para montagem da bateria: 30 dias.

Todos os prazos só começarão a contar, a partir da data em que for entregue o respectivo empenho à Auto-Asbestos S. A.

Nota — A primeira carga na bateria, deverá ser dada no Teatro com a presença e auxílio dos técnicos desse Teatro e bem assim daqueles indicados por Auto-Asbestos S. A.

Entrega — A bateria se considerará entregue, em perfeito estado de funcionamento, somente com a aprovação de ambos os técnicos do Teatro e da Auto-Asbestos S. A.

Preço — O preço total será de 316:224\$0 (trezentos e dezesseis contos, duzentos e vinte e quatro mil réis).

Este preço inclui a desmontagem da bateria existente, assim como fornecimento de todo material e montagem da nova bateria.

Declaramos que o material a ser fornecido é todo da marca Durex de fabricação brasileira.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941. — *Alberto Ribcira*, diretor.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 83

GRUPO N. 8

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Mansel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Requisição n. 8 do DDC — Serviço de Teatros

Espécie do material:

Material elétrico.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Teatro Municipal.

Nota — A despesa correrá por conta da verba 408-300.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 23 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 84

GRUPOS N. 19 E 32

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Requisições ns. 5 e 7 do DDC — Serviço de Teatros

Espécie do material:

Linha em carretel de 500 jardas — Água raz — Alvaíade — Cera — óleo de linha — Tintas.

Prazo de entrega — 10 dias.

Locais de entrega — Teatros Municipal e João Caetano.

Nota — A despesa correrá por conta da verba 408-300.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 23 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 85

GRUPOS N. 23 E 32

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Requisições ns. 6 e 13 do DDC. — Serviço de Teatros

Espécie do material:

Pedra pomes — Sal de azedas — Vasculho de penas — Desinfetante "Lysoform" — Cera líquida marca "IT".

Prazo de entrega 10 dias.

Locais de entrega — Teatro Municipal e João Caetano.

Nota — A despesa correrá por conta da verba 408-300.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 23 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 89

GRUPO N. 32

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 16 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Tintas e vernizes.

Local de entrega — Rua Evaristo da Veiga n. 95.

Prazo de entrega — Deverá ser declarado na proposta.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa correrá pela verba 410-300, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 24 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 98 — PERMANENTE

GRUPO N. 8

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de junho de 1941, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material elétrico.

NOTA — Os preços aprovados vigorarão no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1941.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.**DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL**

Serviço de Educação de Adultos

EDITAL N. 21

Srs. Caleb Ribeiro de Souza, José de Souza Neves, Marina Florenço Nunes, O'Reilly de Andrade e Jair Magalhães:

Solicito o vosso comparecimento ao Centro Médico Pedagógico, à rua Ana Neri, n. 413, segunda-feira próxima, às 13 horas.

É indispensável a prova de identidade.

Distrito Federal, 12 de junho de 1941. — *Olympio de Oliveira Chaves*, Chefe do 5 D. C.**DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL**

Srs. Coordenadores dos Centros Cívicos Distritais.

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor do Departamento de Difusão Cultural, comunico-vos que, a partir do dia 16 do corrente, em face da reorganização dos programas do Setor Radiodifusão, deste serviço, o Programa de Educação Cívica para o 2.º turno, será irradiado às 15 horas. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro*, Chefe do 1-D.C.

Secretaria Geral de Finanças**DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA**

EDITAL N. 38

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 38 para pagamento dos impostos predial e territorial de 1941, relativo ao Lote n. 4 e referente aos logradouros indicados, o qual foi publicado no *Diário Oficial*, secção II, de 9, 10 e 11 do corrente, às páginas 3.966, 3.995 e 4.027, respectivamente.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas a e b, combinado com o art. 12, do decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à avenida Graça Aranha, n. 26, sobre-loja, os devedores abaixo mencionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Abel Luiz de Carvalho (6.547-41). — 2:000\$0.

Amadeu Paulo de Barros (6.546-41). — 1:000\$0.

Antonio Ferreira (6.556-41). — 1:000\$0.

Antonio Figueiredo Barnabé (6.557-41). — 3:000\$0.

Armando Dias (6.550-41). — 1:000\$0.

Antonio Fernandes de Oliveira (6.551-41). — 1:000\$0.

Frederico Lopes da Silva (6.555-41). — 1:000\$0.

J. A. Pinto & Lopes (6.553-41). — 100\$0.

Joaquim Ferreira Mendes (6.559-41). — 500\$0.

José Nunes (6.545-41). — 1:000\$0.

Manoel de Almeida Queiroz (6.552-41). — 1:000\$0.

Manoel Garganta (6.548-41). — 2:000\$0.

Manoel Gonçalves Ferreira Junior (6.549-41). — 1:000\$0.

Ribeiro e Machado (6.554-41). — 1:000\$0.

Sebastião da Mota Viana (6.561-41). — 1000\$0.

Vicente Macedo (6.558-41). — 100\$0.

Em 11 de junho de 1941. — *Xavier d'Araujo*, diretor.**Secretaria Geral de Saude e Assistência****DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL****Cemitério Municipal da Ilha do Governador**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 12 de julho p. vindouro, não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos sujeitas a taxa:

346. Aracy Pereira.

736. João Rosa de Oliveira.

458. Euridice Maria Fernandes.

636. Ilbarinha de Almeida Ribeiro.

664. Laurinda Reis.

124. Manoel Mello Filho.

132. João Paulino Salgado.

525. Antão Mayrinek de Oliveira.

988. Octavio Nunes.

490. Zilda Fernandes.

148. Deleste Jayme.

278. Dto Rocha da Costa.

750. Almerinda Cavalcante.

398. Zeferina Machado.

1.002. Candida Maria Prata.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas a taxa:

149. Izaltina Lemos.

381. Feto.

327. Carmem Teixeira.

91. 91. José.

651. Feto.

509. Feto.

217. Feto.

461. Iracema.

703. Carlos Alves.

197. Feto.

219. Magdalena Lulhães.

269. Acyr.

273. Edson.

549. Maria de Lourdes.

621. Adyr Sobral.

619. Georgina.

247. Walter Baptista.

441. Georgina Vides.

481. Eliseu.

827. Orlanda Fonseca.

429. Milton.

321. Maria da Gloria.

551. Emmanuel.

469. Alda.

751. Elio.

547. George.

545. Maria de Lourdes.

599. Edons Fonseca.

Sepulturas rasas de indigentes:

43. Arthur Vieira da Rocha.

47. Augusto Chaves.

3. Geralda dos Santos Ferreira.

39. José Vitor.

14. Feto.

22. Feto.

32. Feto.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 11 de junho de 1941. — *Celso C. Gonçalves*, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL**Cemitério Municipal de Campo Grande**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 12 de julho p. vindouro não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos:

1.301. Angelina Menezes.

1.303. Manoel Antonio dos Reis.

1.304. Josephina Maria da Conceição.

1.305. Ambrozina José Ferreira.

- 1.307. Rita Maria da Conceição.
 1.308. Leontina Lopes do Espírito Santo.
 1.309. Antonio Nunes Pereira.
 1.310. Adalgiza Alves Freire.
 1.312. Bernardina Nunes Xavier.
 1.313. Oscar Francellino Costa.
 1.314. Antonia Henriques.
 1.315. José Medeiros Cordeiro.
 1.316. Francisco Marques Coimbra.
 1.317. Esmeraldina da Conceição.
 1.318. José Pereira Pinto.
 1.319. Manoel dos Santos Corbicell.
 1.320. Lucia Beatriz dos Santos.
 1.321. Florisbela da Silva Nery.
 1.323. Paulina Maria de Oliveira.
 1.324. Vital da Rosa.
 1.325. Olivia Francisca da Silva.
 1.326. Joaquim dos Santos Filho.
 1.327. Manoel Pires.
 1.329. José Gabriel dos Santos.
 1.334. Ari Albuquerque Rangel.
 1.332. Inocencio Paixão.
 R-1.054. antiga 1.002. Maria Carolina de Jesus.
 R-1.580. antiga 1.594. Francisca Alves Teixeira.
 R-1.562. antiga 1.576. Amelia da Silva Castro.
 R-1.573. antiga 1.587. Manoel Ferreira.
 R-1.023. antiga 971. Perciliana Ferreira Alves.
 R-1.567. antiga 1.581. Izidoro Clemente Marques.
 R-1.572. antiga 1.586. Olivia Joaquina da Silva.
 R-1.515. antiga 1.529. Alexandrina Frias Brandão.
 1.228. Dolores de Oliveira Santos.
 Sepulturas rasas de infante:
 R-214. Waller.
 R-64. antiga 89. Osmar.
 R-614. Luiza de Jesus Joaquim
 R-128. Ely Carvalho da Silva.
 16. Otacilio José da Fonseca.
 17. Rosalina Carvalho de Souza.
 18. José Alves da Silva.
 19. Feto.
 20. Valdir Teixeira Bitencourt.
 31. Narciso Moreira.
 32. Feto.
 33. Joaquim Nunes.
 34. Manoel Candido.
 35. Feto.
 36. Feto.
 37. Antonio Carlos da Costa
 38. Jorge Amaro dos Santos.
 39. Waldir Francisco.
 40. Iracema de Matos Sangreman
 51. José de Campos Maciel Souza
 52. Sebastião Rosário Muniz.
 53. Eponina Carlos Corrêa.
 55. Sebastião da Silva.
 56. Edesio Maria da Conceição.
 57. Feto.
 58. Nair Resulo.
 59. Feto.
 54. Nely Sant'Ana Mendes.
 60. Jandyra da Silva.
 109. Ary da Silva.
 121. Ana Alves Caneca.
 122. Arlete de Souza.
 123. Feto.
 124. Feto.
 125. Manoel Rodrigues.
 126. José Gonçalves da Silva.
 127. Oswaldo Otaviano de Souza.
 128. Cirus Ferreira de Araujo.
 130. Feto.
 129. Alda Muniz Rarrapo.
 131. Janete Conceição.
 132. Camilda de Sousa.
 133. Helton Duarte Faria
 134. Nilza Coelho da Silva.
 135. Angelina de Jesus Alves.
 136. Gilnéa de Souza.
 137. Yolanda Lyra.
 138. Francisca da Conceição Coelho
 139. Lisete da Silva.
 140. Joaquim Roque.
 142. Elza da Rosa.
 143. Silvino Reis Lessa.
 144. Ermosa dos Santos.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 11 de junho de 1944
 — Celso C. Gonçalves, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Médicos Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei do selo e decreto-lei n. 242,

de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0 federal, \$200 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 12 de junho de 1944. (Ass.), Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto Dr. Alkindar Dutra de Castilho, Chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, às ruas Francisco Bicalho n. 146, Cândido Benício n. 143 e Toneleros n. 260.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 12 de junho de 1944. (Ass.), Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto Dr. Alkindar Dutra de Castilho, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 1

Afim de resolverem assunto de seus interesses, convido as firmas abaixo discriminadas a comparecerem, com a máxima brevidade, neste Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, localizado no Palácio da Prefeitura, 3º andar, ala esquerda:

- A. J. Teixeira — Buenos Aires n. 266.
 Cardoso, Machado & Comp. — Visconde de Inhaúma n. 58.
 Carnasciali & Comp. Ltda. — Praça Mauá n. 7, sala 1.616.
 "Cofermat" Companhia de Ferro e Materiais de Construção S/A. — Buenos Aires n. 154.
 Companhia Ferro Beas, S.A. — Avenida Rio Branco n. 114, 2º.
 Companhia Mercantil Pan Americana — Alvaro Alvim ns. 33-37.
 Costa Ribeiro & Comp. — Buenos Aires ns. 140-142.
 Depósito Tec. Dentário Udo, Repsold & Comp. Ltda. — Uruguaiana n. 35.
 Edgard M. Rodrigues & Comp. — Camerino n. 27.
 Edmond Grangé — Figueira de Melo n. 328.
 Eletro Casa Pimentel Ltda. — 24 de Maio n. 1.339.
 Emilio Polto — General Câmara n. 60.
 Emp. Eletro Hidráulica Ltda. — Francisco Eugênio n. 371.
 Fábrica de Corrosserias Ltda. — Senador Euzébio n. 112.
 Ferreira & Murillo — São Pedro n. 235.
 Getulio S. Araujo — São Pedro n. 315.
 Godinho & Comp. — Leandro Martins ns. 22-28.
 Heinrich Lance — Beneditinos n. 17, 1.º.
 J. B. Oliveira — Quitanda n. 158, 1.º.
 J. Gentil Filho — Camerino ns. 91-93.
 Jacob Voloeh & Comp. Ltda. — Catete ns. 55-59.
 Jesus & Comp. Dez ns. 26-28 — Mercado.
 M. H. Rezende & Comp. — Visconde Inhaúma n. 84.
 M. J. Diegues — Andaraes n. 19.
 M. Liehmann & Comp. Ltda. — Visconde de Inhaúma n. 61, 1.º.
 Malta irmão & Comp. — São Pedro ns. 83-85.
 Mercedes do Brasil Ltda. — Quitanda n. 65.
 Motores Marelli S/A. — Luiz de Camões n. 22.
 Organização Ruf Ltda. — Avenida Nilo Peçanha n. 155.
 Piazin Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltda. — Ouvidor número 15, 2.º.
 Roberto, Pereira & Comp. Ltda. — São José n. 31.
 S. Lara & Comp. — Primeiro de Março n. 105.
 Saboaria Imperial Ltda. — Gamboa ns. 120-122.
 Silva, Costa & Comp. — Frei Caneca n. 68.
 Silvestre & Irmão — Camerino n. 283.
 Soc. Bras. de Lubrificantes Ltd. — Visconde de Inhaúma n. 46.
 Sociedade Geoc Ltda. — Teófilo Ottoni ns. 35-37.
 Soc. Tec. de Vendas e Repres. — Graça Aranha n. 40, 2.º.
 Souza Sampaio & Comp. Ltda. — General Câmara n. 73.
 Thornycroft do Brasil S/A — Santa Luzia n. 405.
 Rio de Janeiro, 10 de junho de 1944. — Aydomo de Almeida Corréa, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 1

Pelo presente Edital, fica a Sociedade Anônima Vista Alegre, proprietária do prédio situado à rua Mario Pederneiras n. 5, intimada a entrar para os cofres municipais com a importância de dois contos e seiscentos mil réis (2:600\$00), resultante da multa de cem mil réis (100\$00), cobrada por dia, durante vinte e seis (26) dias, período de

16 de fevereiro a 13 de março do corrente ano, por inobservância da obrigação assumida em o termo de obrigação firmado aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1940, neste Departamento de Edificações, conforme processo administrativo número 60.096-1936.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Antonio Muniz a comparecer ao Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, dentro do prazo de oito (8) dias, afim de legalizar e assinar o termo de responsabilidade referente à exploração de areia do Rio da Carioca, no Caminho da Carioca (Fazenda dos Afonsos). (Processo número 203.009-41.)

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 11 de junho de 1941. — *Aryaldo R. de Souza*, oficial administrativo classe 72 — Matrícula 831. — Visto. Em 11 de junho de 1941. — *Roltembergue Montenegro Duarte*, chefe de 8-OB, matrícula 836.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 22

Grupo 4 (para compra de 3 automoveis).

Data da realização: 4 de julho de 1941.

CONCORRÊNCIA N. 144

Grupo 18 (para compra de 20 bandeiras).

Data da realização: 16 de junho de 1941.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo serviço de Administração, ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação de mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 12 de junho de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS E ESPLANADA DO CASTELO

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o Edital de Concorrência publicado à pag. 3.722 do *Diário Oficial* de 30 de maio p.p., para a execução de parte da estrutura de concreto armado da Garagem Subterrânea da Praça do Castelo (trecho do Monumento e do Espelho d'água).

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941. — *Helio Brito*, engenheiro-chefe da C. T. E. da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo).

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

(4-OB)

Faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 4-7-937, foi iniciada a revisão de numeração na *Rua Surui*, na 27ª Circunscrição — Pavuna, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA SURUI

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
6	98	Angelo Colombo.
4	106	Angelo Colombo.
2	112	Angelo Colombo.
8-A	224	Joaquim Freitas Guimarães.
10	230	Joaquim Freitas Guimarães.
12-A	236	Joaquim Freitas Guimarães.
12	240	Joaquim Freitas Guimarães.
14	248	Claudio Francisco Silva.
16	254	Claudio Francisco Silva.
18	260	Claudio Francisco Silva.
20	274	João Fernandes.
22	280	Maria Fernandes Coelho.
24	316	Pedro Elesbão de Abreu.
90	326	Ignorado.
36	334	Elias Malio da S. Costa.
42	356	Manuel Fernandes Marta.
102	366	Joaquim Freitas Corrêa.
124	380	Joaquim Freitas Corrêa.
130	400	Antonio dos Santos Ferreira Filho.
128	416	Adelaide Teixeira.
130-A	430	Antonio dos Santos Ferreira Filho.
138	456	Ignorado.
s/n	462	Ignorado.
142	470	Cassiano Gomes Neves.
s/n	492	Antonio Pereira do Vale e outro.
80	550	Joaquim Lopes.
214	590	Marcos Corrêa da Silva.
216	598	Manuel Ferreira Junior.
182	610	Francisco Misco Montes.
186	630	Carmem Monteiro Lopes.
s/n	674	Manuel de Souza.

s/n	684	Ignorado.
140	738	Alvaro Quirino de Sant'Anna.
144	770	Julia, Alzira e Domingos Jalvara.
146	780	Ignorado.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
5	4	Antonio Casso.
7	5	Alberto dos Santos Ferreira.
9	17	Antonio Augusto Felix de Oliveira, casas 1-2-3.
11	27	Alfredo Vargas Filho.
13	35	João da Silva Braga.
23	55	Valentim do Vale.
27	65	Romualdo Areosa.
15	91	Alexandre Nogueira de Azevedo.
17	113	Antonio Fernandes.
47	155	Angelo Colombo.
99	255	Antonio Mazzeo.
103	275	Antonio Oliveira Monteiro Filho.
105	283	Ignorado.
107	295	Glicerio Sant'Anna.
109	305	José Mariano Gomes.
111	315	Fulgencio B. da Silva.
113	327	João Rezende Mendonça.
115	335	Caridade D. Dias.
115-A	341	Caridade D. Dias, casas I-II.
117	349	Antonio Pereira de Magalhães.
119	359	José João de Araujo.
121	369	José Alberto Pontes.
125	375	José Maria Moreira.
127	385	Pedro Sampone.
131	405	José de Azevedo Costa.
135	449	Maria Joaquina Moreira.
145	513	Ignorado.
173	555	Ignorado.
279	591	José Manuel dos Santos.
245	603	Antonio Cabral de Lacerda.
s/n	615	Gervazio R. Carreira.
s/n	633	Alberto Pernambuco.
s/n	667	Antonio Luiz Ferreira.
s/n	715	Alice Carolina.
243	735	Deodoro Pedro Angelo.
245-A	745	José Marques da Rocha.
255	785	Filomena de Andrade.
271	799	Amaria Adelaide Miranda.
257	809	Fernando Gonçalves da Silva.
259	821	João de Andrade.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1941. — *Eugenio Alô*, oficial administrativo classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública no *Diário Oficial* do dia 7 do corrente, para a execução do "Novo Pedestal" para a Estátua da Amizade, e execução geral dos serviços complementares de embelezamento paisagístico, na praça existente entre os edifícios Standard Oil e Novo Mundo.

Departamento de Parques, 12 de junho de 1941. — *Eugenio Pessôa*, Chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente ficam convidados a, no prazo de 15 dias, contados da data desta primeira publicação, comparecer neste Departamento, para pagamento de seus débitos provenientes dos serviços de combate à saúveiros, já efetuados, as pessoas abaixo relacionadas:

Nomes	Locais
Tehophilo Ferreira da Silva, Estrada da Pedra s/n.	Santa Cruz.
Maria Augusta, Estrada Velha do Encanamento s/n.	Campo Grande.
Tasso Miranda, Estrada dos Palmares s/n.	Campo Grande.
Francisco Dutra Souto, Rua Formosa do Zumbi n. 19-1	Ilha do Governador.
Arthur Joaquim de Azevedo, Estrada Santa Eugenia s/n.	Santa Cruz.
José Pereira Santos, Morro dos Trapicheiros	Tijuca.
Armando Vidal, Estrada de Encanamento	Campo Grande.
Luiz Esteves, Rua Gaspar s/n.	entre os ns. 74 e 62.
Arthur Carlos Jataby, Rua Francisca Vidal n. 174	Terra Nova.
Raul Pereira da Silva, Rua Curupaiti n. 126.	
Martinho Maximimiano, Travessa Rita Rita Vieira n. 11	Madureira.
Companhia Territorial do Rio de Janeiro, Estrada da Capela	Cordovil.

Ornstein & Cia., Rua Itapirú n. 137, fundos — Morro do Rio Comprido.
 Luiz Vieira Santos, Travessa Navarro n. 228, terreno fundos.
 Eduardo Bahouth Dr., Rua Dr. Catrambi, junto aos ns. 29 e 31.
 Silva João, Rua José Silva n. 365 — Jacarépaguá.
 Companhia Territorial do Rio de Janeiro, Rua 23 — Parada de Lucas.
 Berilo Gomes de Azevedo, Estrada do Cruz s/n. — Guaratiba.
 Elises de Carvalho, Rua Olímpia da Mota n. 137 — Itajá.
 Tacla Firjam, Estrada do Engenho Novo n. 40 — Jacarépaguá.
 Julieta Bastos Rini, Rua Engenheiro Coriolano n. 41 — Freguesia.
 Antonio Augusto, Estrada da Grota Funda — Guaratiba.
 Sclio Galvão Bueno, Rua Novo Mundo n. 785 — Botafogo.
 Companhia Territorial do Rio de Janeiro, Estrada Porto Velho, fundos do n. 222-L5, Q.E.
 Manoel Francisco Pereira, Rua Engenheiro Morsing — Grajaú.
 Aquiles de Almeida Junior Dr. (Procurador), Rua 82 n. 9 — Jardim Guanabara, Ilha do Governador.
 Mathilde L. de Gasparini, Praia da Bica — Ilha do Governador.
 Companhia Territorial do Rio de Janeiro, Rua Curumá — junto ao lote 22, quadra 8.
 Polibio de Matos, Cova da Onça — Morro e Avenida Paranapan.
 Jayme F. Queiroz, Rua Tenente Paesbrino n. 284 — Parada de Lucas.
 João Proença, Rua Humaitá, em frente aos ns. 94, 98 e 100.
 Eduardo Borges, Rua Fornoza — Zumbi, Ilha do Governador.
 Joveni Vianna, Rua do Uruguai n. 553 — Morro — Tijuca.
 Hermano Barcellos Dr., Rua Miguel Pereira n. 98 — Humaitá.
 Lucilio Ribeiro Torres, Praia da Guanabara entre os ns. 181 e 189.
 Antonio Pedro Rodrigues, Rua Alfredo Pujol, depois do n. 172 — Grajaú.
 Leonardo Vieira, Serra do Viégas — Bangú.
 Companhia Territorial do Rio de Janeiro, Rua Curumá, lotes 2, 3 e 4 — Cordovil.
 Companhia Vila Jardim, Estrada do Cabuçu, depois do n. 172.
 Julieta Soares Borges Barreto, Rua Santa Alexandrina n. 83 — Rio Comprido.
 Lauro Coelho Dr., Rua Souza Doca, fim, ao lado do n. 207, da rua Santa Alexandrina — Rio Comprido.
 Companhia Expansão Territorial, Rua Joaquim Pinheiro n. 465, frente e fundos.
 Affonso Lobo Leal, Beco do França n. 10 — Lins de Vasconcellos.

Candido José Machado, Estrada dos Palmares — Campo Grande.
 Silvino de Oliveira, Rua Amazilio Costa, em frente ao n. 64.
 José Corrêa Teixeira, Avenida Cezario de Mello n. 5.237.
 Oscar Cassiano, Estrada do Morro Cavado — Guaratiba.
 Companhia Expansão Territorial, Estrada de Guaratiba, fundos da Itua do Encanamento.
 Departamento de Parques, 11 de junho de 1941. — *Eugenio Bessaô*, chefe de serviço.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do senhor presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos senhores conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 14 (sábado), às 14 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valladares, 101-107.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1941. — Pela Encarregada do Expediente, *Heloisa de Azorem Furtado*. Visto. — O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE ALUGUEIS

PRIMEIRA CHAMADA

Serão pagos, hoje dia 13, das 11 1/4 às 17 horas, os alugueis relativos aos contribuintes afiançados das letras "O" à "Z". — *Thyldo E. Machado*, Chefe de Secção.

Anúncios

Tarifa das Alfândegas

Acha-se à venda, podendo ser encontrada na Imprensa Nacional e nas suas Agências, situadas no edifício do Pretório e no Ministério do Trabalho, a edição da Tarifa das Alfândegas, em formato livro, encadernada, ao preço de 20\$0

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1